MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38285/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038310/2016-95.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4725561** e o código CRC **6909BB71**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 4725561

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.038310/2016-95
Interessado:	Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	20.420.759/0001-30
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MT
Localidade:	Campo Verde
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 13:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596096** e o código CRC **0B96033B**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3596096

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

53900.039330/2016-95

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE.

Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago – CEP. 78.840-000 – Campo Verde – MT.

CNPJ. n.º 20.420.759/0001-30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

01)	Requerimento de Outorga (anexo 2, da Portaria 4334/2015).....	01 a 02
02)	Cópia (xerox autenticada) do Estatuto Social da Associação.....	03 a 10
03)	Cópia (xerox autenticada) da Ata de Constituição da Associação.....	11 a 12
04)	Cópia (xerox autenticada) da Ata Eleição e Posse da atual Diretoria.:	13 a 14
05)	Cópia (xerox autenticada) de Documentos pessoais dos atuais Dirigentes, para comprovação de brasileiro natos e/ou e maioridade.:	15 a 21
06)	Manifestações de Apoio de Pessoas Físicas (individual).....	22 a 148
07)	Manifestações de Apoio de Pessoas Juridicas (outras Entidades).....	149 a 165

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO

01)	Comprovante Bancário do Pagamento da Taxa de Inscrição.....	166

Maio de 2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.039330/2016-95 / pg. 3
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

1

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Qualificação da Entidade.	
Razão Social: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**	
Nome de Fantasia: **Campo Verde FM – Rádio Comunitária.**	
CNPJ: **20.420.759/0001-30**	
Endereço da Sede: **Rua Porto Velho**	N.º: **600**
Bairro: **Bordas do Lago**	CEP: **78.840-000**
Cidade: **Campo Verde.**	UF: **MT**
Endereço Eletrônico: **radiovidanovacv@outlook.com**	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante.	
Endereço: **Rua Porto Velho**	N.º: **600**
Bairro: **Bordas do Lago**	CEP: **78.840-000**
Cidade: **Campo Verde**	UF: **MT**
Coordenadas do Sistema Irradiante: (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude...: **(15º)-S (33') (46")**
	Longitude...: **(55º)-W (09') (39")**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A Entidade acima qualificada, requer Inscrição no Edital de Seleção Pública n.º **169/2016, de 15 de Abril de 2016**, publicada no D.O.U. de **18/04/2016 – Seção 3, Página 107**, para Outorga de Serviço de **Radiodifusão Comunitária** .

E neste momento, os Dirigentes abaixo qualificados, Comprometem-se ao **"FIEL-CUMPRIMENTO"** de todas as Normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial, da Lei n.º 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do Edital que rege o Processo Seletivo.

Declaramos ainda, que os Dirigentes da Entidade, residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada, em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no Art. 1.º, Inciso I, Alineas "e", "g", "h", "j", "l","n", "o" e "p" da Lei Complementar n.º 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.038510/2016-95 / pg. 4
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os Dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: **Madalena Ventura do Nascimento**			
Cargo: **Diretora Geral - Presidente**		Título de Eleitor: **020957881821**	
RG: **1.555.648-4**	Órgão Emissor: **SSP/MT**	CPF: **003.765.321-06**	
Endereço: **Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13**			N.º: **s/n**
Bairro: **São Miguel**		CEP: **78.840-000**	
Assinatura: Madalena Ventura do Nascimento			

Nome do Dirigente: **Sireni de Souza Pereira**			
Cargo: **Diretora Administrativa - Secretária**		Título de Eleitor: **076059190871**	
RG: **8.494.815-2**	Órgão Emissor: **SSP/MT**	CPF: **038.379.939-22**	
Endereço: **Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27**			N.º: s/n
Bairro: **São Miguel**		CEP: **78.840-000**	
Assinatura: Sireni de Souza Pereira			

Nome do Dirigente: **Geovani do Vau Soares**			
Cargo: **Diretor de Operaçõe... - Tesoureiro**		Título de Eleitor: **017651611813**	
RG: **1.227.792-4**	Órgão Emissor: **SSP/MT**	CPF: **854.930.071-34**	
Endereço: **Rua Porto Velho**			N.º: **600**
Bairro: **Bordas do Lago**		CEP: **78.840-000**	
Assinatura: Geovani do Vau Soares			

Endereço Correspondência: **Rua Porto Velho**			N.º: **600**
Bairro: **Bordas do Lago**		CEP: **78.840-000**	
Cidade: **Campo Verde**			UF: **MT**

Maio de 2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 5
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d24e8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Hademanno (1939/1) - SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 6

3

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE .
Rua Jatoba N ° 538 Bairro Recanto do Bosque CEP: 78 840.000 Campo Verde MT

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde ,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso , com Sede na Rua Jatoba N ° 538 Bairro Recanto do Bosque CEP: 78 840.000 Campo Verde MT, no município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único -- A Associação utilizará como denominação de Fantasia Campo Verde Fm, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação de Comunicação Comunitária Campo Verde,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Primavera
Fone/Fax 41 3427 1513
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleadine Batista Arruda

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei , do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Paranaguá
Fone/Fax: 41 3421 1515
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Ariadine Batista Arruda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193971) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 7
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação.
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 02 de Outubro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Lúcia Rita Domingues

Herbert Rezende da Silva
OAB MT 16773

3

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleadine Batista Arruda

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Ivan Rita Domingos

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleadine Batista Arruda
2º Tabelionato Paratiguá
Fone/Fax 41 3427 1515

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193371) SEI 53500.008810/2016-95 / pg. 9
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal e suplentes, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento de interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Paranaíba
Arlei Costa Junior
Julio Cezar Alves
Aleadine Batista Arruda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1199371) SEI 53500.033810/2016-95 / pg. 10
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1930/7) - OFI-S0930-0000-0020-16-95 / pg. 11

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

8

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Ana Rita Domingues

Herbert Rezende da Silva
OAB/PR 46773

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Paranaguá
Fone/Fax 41 3427 1515
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Alsadine Batista Arruda

9

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 02 de Outubro de 2013, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Juridica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Campo Verde/MT, 02 de Outubro de 2013.

KESI RITA DOMINGUES
CPF. n.º 023.226.771-59
(Diretor Geral – Presidente)

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO SANTOS
CPF. n.º 411.578.181-53
(Diretor Administrativo - Secretário)

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773
Dpto Jurídico (Advogado(a)).

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato do Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso/MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107
AJO 91331 R$ 51,80
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob n.º 859
Fls. 152v A 155 do livro n.º A-004
Campo Verde-MT Em 25/04/14
Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
Arlei Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleadima Batista Arruda

CARTÓRIO ARLEI COSTA JR 2º TABELIÃO Paranaguá - PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIG98639

7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159571) SEI 53500.033870/2016-95 / pg. 12
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.420.759/0001-30 MATRIZ		**25/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JATOBA	**538**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	**RECANTO DO BOSQUE**	**CAMPO VERDE**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/06/2014** às **10:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

11

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Rua Jatoba N ° 538 Bairro Recanto do Bosque CEP: 78 840.000 Campo Verde MT

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE.

Em Assembléia Geral Ordinária, dia 02 de Outubro de 2013, no endereço Rua Jatoba N ° 538 Bairro Recanto do Bosque CEP: 78 840.000, no município de Campo Verde , Estado de Mato Grosso , reuniram-se os membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 01/2013; Para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação a Senhora Kesi Rita Domingues para presidir a seção, convidando a mim, **José Carlos Rodrigues dos Santos,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal e Suplentes, tendo sua Sede na Rua Jatoba N ° 538 Bairro Recanto do Bosque CEP: 78 840.000 , no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso . Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros da Diretoria Executiva: Diretor Geral-Presidente: **Kesi Rita Domingues**,brasileira,casada,portadora do Rg°1942907-0 SSP/MT e do CPF 023226.771-59 ,residente na Rua:Jatobá n° 538, Bairro: Recanto CEP:78.840.000 em Campo Verde/MT. Diretor(a) Administrativo-Secretário: **José Carlos Rodrigues dos Santos**,brasileiro,casado ,portador do Rg. n°.465668 SSP/MT e do CPF :411.578.181-53 , residente na Rua: Manaus n° 312, Bairro: Bom Clima ,CEP:78.840-000 em Campo Verde /MT. Diretor de Operações-Tesoureiro: **Geovane do Vau Soares**,brasileiro ,casado,portador do Rg n° 1227792-4 SSP/MT, e do CPF:854.930.071-34 residente na Rua: Porto Velho , n° 600 Bairro: Bordas do Lago,em Campo Verde /MT Membros do Conselho Fiscal: **Francisco Boaz Ferreira Guimarães**,brasileiro,solteiro ,portador do Rg. n° 15566 SSP/TO,e do CPF 606.415.171-49 , residente na Rua:Av.Presidente Castelo Branco, n°254 558,Bairro:Jardim Campo Verde, CEP:78.840-000 em Campo Verde – MT, e Luiza Honória de Oliveira, brasileiro,casada, portador do Rg.n° 0157771-9 SSP/MT,e do CPF:181.304.371-04,Residente na Rua:Jatobá,n° s/n, Bairro:Recanto do Bosque,em Campo Verde –MT. Suplentes do Conselho Fiscal: **William Souza** , brasileiro, casado, do, portador da

Kesi Rita Domingues

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Paranaguá
Fone/Fax 41 3427 1515
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleadine Batista Arruda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159371) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 14

12

Rg. n.º 000884094 SSP/MT e do CPF. n.º 694.831.591-72, residente na Rua:Flecha n.º 157, Bairro Jupiara.CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT, e **André Rodrigues dos Santos de Oliveira** , brasileiro, solteiro, portador do Rg. n.º2145686-0 SSP/MT e do CPF. n.º 026.217.311-55, residente na Av.Ulisses Guimarães Esq.com a Manaus, n.º 580, Bairro:Bom Clima, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT. Todos os membros integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no município de Campo Verde Estado de Mato Grosso , Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral-Presidente eleito, Sra. **Kesi Rita Domingues**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **José Carlos Rodrigues dos Santos,** fiz como Secretário da Seção e Diretora Administrativo - Secretária eleita, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral-Presidente e pelo Diretor de Operações-Tesoureiro eleitos para Diretoria Executiva da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, esta ata foi aprovada pelos associados onde assinaram no livro digitalizado nº 001, a folha 1.**

Campo Verde/MT, 02 de Outubro de 2013.

KESI RITA DOMINGUES.
CPF. n.º 023.226.771-59
(Diretor Geral – Presidente)

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS.
CPF n.º 411.578.181-53
(Diretor(a) Administrativo – Secretário)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Serventia: 41 Ato de Notas, Registro Civil

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):107
AJO 91329 R$ 51,80
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o nº 858
Fls 152 a 152v do Livro n.º A-009
Campo Verde/MT, em 25/04/14
Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Ariadina Batista Arruda

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIG98640

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1196371) SEI 38500.038870/2016-95 / pg. 15
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

13

2º Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca Campo Verde-MT
Uriôa Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000 – Campo Verde – MT.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, para Eleição e Posse de Novos Membros da Diretoria Executiva e um Novo Membro para o Conselho Fiscal da: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.

Na data de 31 de Julho de 2015, às 19,30 hrs, em Assembléia Geral Extraordinária, no "Novo Endereço", cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP: 78 840-000, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros fundadores, dirigentes, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 01/2015; Para discussão, votação e aprovação de 02 itens colocados em pauta; 1.º)- Eleição e Posse de 02 Novos Membros para compor a Diretoria Executiva e 01 membro para compor e completar o Conselho Fiscal; 2.º)- Aprovação da Mudança de Endereço da Associação. O Sr. **GEOVANE DO VAU SOARES** assumiu a mesa dos trabalhos, convidando a mim, **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** como secretária; Dando inicio aos trabalhos, o Presidente da assembléia, passou aos demais presentes, o porque esta convocação e o porque da troca (eleição) de Dirigentes, uma vez que a Senhora **KESI RITA DOMINGUES,** Presidente em exercício, solicitou sua saída da Diretoria, alegando estar com outros compromissos e motivos particulares: E o Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** pediu para sair da Diretoria porque esta se mudando para um outra localidade; E para preencher o lugar dos 02 Membros da Diretoria Executiva e mais um lugar no Conselho Fiscal, para um período de 31/07/2015 até 02 de Outubro de 2017; Por unanimidade, aclamação e votação, foram eleitos Novos membros, ficando a Nova Diretoria Executiva e Conselheiros com a seguinte composição: Diretor Geral-Presidente: **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Rg. n.º 1.555.648-4/SSP/MT e do CPF. n.º 003.765.321-06, residente na Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000 em Campo Verde/MT; Diretor(a) Administrativa-Secretária: **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, portadora da Rg. n.º 8.494.815-2/SSP/MT e do CPF. n.º 038.379.939-22, residente na Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; Diretor de Operações-Tesoureiro: **GEOVANI DO VAU SOARES**, brasileiro, portador do Rg. nº 1.227.792-4/SSP/MT, e do CPF. n.º 854.930.071-34, residente na Rua Porto Velho , nº 600 Bairro Bordas do Lago, CEP. 78. 840-000, em Campo Verde /MT. Membros do Conselho Fiscal: **FRANCISCO BOAZ FERREIRA GUIMARÃES,** brasileiro, portador do Rg. nº 15.566/SSP/TO e do CPF. n.º 606.415:171-49, residente na Av. Presidente Castelo Branco, nº 254, Jardim Campo Verde, CEP.78.840-000 em Campo Verde/MT; **AMILTON S. DE FRREITAS,** brasileiro, portador da Rg. n.º 5.338.984/SSP/MT e do CPF. n.º 353.051.931-68, residente na Rua Jaó, Quadra 26, Lote 14, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; e **LUIZA HONÓRIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Rg. nº 157.771-9/SSP/MT e do CPF. n.º 181.304.371-04, Residente na Rua Jatobá, s/n, Bairro Recanto do Bosque, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT. Suplentes do Conselho Fiscal: **WILLIAM SOUZA ,** brasileiro, portador da Rg. n.º 884.094/SSP/MT e do CPF. n.º 694.831.591-72, residente na Rua Flecha n.º 157, Bairro Jupiara, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; e **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA ,** brasileiro, portador do Rg. n.º 2.145.686-0/SSP/MT e do CPF. n.º 026.217.311-55, residente na Av. Ulisses Guimarães, Esq. com a Manaus, n.º 580, Bairro Bom Clima, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT. Todos os membros integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso , Após divulgado os Novos eleitos, deu-se a posse num clima de harmonia e descontração; Em seguida, a nova Diretora Geral – Presidente, eleita Sr.ª **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, fez uso da palavra agradecendo a todos, e colocou em votação a Mudança de endereço da Associação, foi aprovado por todos, o qual o Novo

Madalena Sireni

O selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
2º Tabelionato Paranaguá
Fone/Fax 41 3427 1515
Ariel Costa Junior
Julio Cesar Alves
Aleacine Batista Arruda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1198371) SEI 53500.038816/2016-95 / pg. 16
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Endereço fica na RUA PORTO VELHO, N.° 600, BAIRRO BORDAS DO LAGO, CEP. 78.840-000, EM CAMPO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a seção, o qual após lavrada a Ata, a mesma segue assinada pelos 03 (três) Membros da Nova Diretoria da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde. Esta ata foi aprovada pelos associados ande assinaram no digitalizado n 001 de as folhas 1v:**

Campo Verde/MT, 31 de Julho de 2015.

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.° 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

SIRENE DE SOUZA PEREIRA.
CPF. n.° 038.379.939-22
(Dir.ª Administrativa - Secretária)

GEOVANE DO VAU SOARES.
CPF. n.° 854.930.071-34
(Dir. de Operações – Tesoureiro)

2.° SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob n.° 966
Fls 289/290 do livro n.° A-004
Campo Verde-MT Em 28/08/2015
Oficial

2° Serviço Notarial e Registral Nesken – Campo Verde / MT
Estado de Mato Grosso – Poder Judiciário
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):107
AQL 45934 R$ 57,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2.° Serviço Notarial e Registral Nesken – Izilda Alves Fernandes – TABELIÃ E ESCRIVÃ – Comarca de Campo Verde-MT

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO – ARLEI COSTA – 2° TABELIÃO – Paranaguá - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 – SELO FUNARPEN – TABELIONATO DE NOTAS – FIG98641

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original
10 MAIO 2016
Tabelionato Paranaguá Fone 41 3427 1515
Arlei Costa Júnior
Julio Cesar Alves
Aleadine Batista Arruda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1199371) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 17

18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
003.765.321-06
Nome
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
Nascimento
22/04/1982

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1555648-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2001
NOME MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
MANOEL AFONSO DO NASCIMENTO
CELINA VENTURA PEREIRA
NATURALIDADE CHAP. DOS GUIMARAES-MT
DATA DE NASCIMENTO 22/04/1982
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 5 FLS.187V TERM 3859 N. BRASILANDIA-MT
CPF * * * * * *
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83 074

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário — Código de Serventia: 43 — Ato de Notas, Registro e Protesto

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ASL 51290 Cod.: 06 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade

Karlla Diandra A. A. Fernandes Pio 2º Oficial Substituta
Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2016. Horário: 10:47:45
Funcionário: KARLLA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral Nesken — Izilda Alves Fernandes — TABELIÃ E ESCRIVÃ — Comarca de Campo Verde - MT

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral — Izilda Alves Fernandes — TABELIÃ E ESCRIVÃ — Comarca de Campo Verde - MT

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Setembro-2001

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA

Madalena Ventura do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MATO GROSSO — CARTEIRA DE IDENTIDADE
NOME MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
DOC. DENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1555648 SSP MT
CPF 003.765.321-06
DATA NASCIMENTO 22/04/1982
FILIAÇÃO MANOEL AFONSO DO NASCIMENTO
CELINA VENTURA PEREIRA
PERMISSÃO
ACC/HAB AB
1ª HABILITAÇÃO 22/05/2013
VALIDADE 27/01/2018
Nº REGISTRO 05785973380
OBSERVAÇÕES
DATA EMISSÃO 04/06/2014
LOCAL CAMPO VERDE , MT
Helio de Silva Vieira
94748494145 MT1616376367
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
961480118
PROIBIDO PLASTIFICAR

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário — Ato de Notas, Registro e Protesto

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ASL 51288 Cod.: 06 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade

Karlla Diandra A. A. Fernandes Pio 2º Oficial Substituta
Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2016. Horário: 10:47:45
Funcionário: KARLLA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral Nesken — Izilda Alves Fernandes — TABELIÃ E ESCRIVÃ — Comarca de Campo Verde - MT

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159574) - SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 18
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Águas de Campo Verde

Av. Florianópolis, Nro 392
Campo Verde - MT - CEP 78840-000 - CNPJ Nº04.830.575/0001-92
Telefone: (66) 3419-1266

16

CLIENTE Nº / MATRICULA	EMISSÃO
34713-2	24/05/2016

CONTA DE ÁGUA Nº	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO
**********	**********	24/05/2016

MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.	SOC.
A08L279083	Hid. 1,2 M	1	0	0	0	0

MORADOR
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA SABIA,320-Q-15 L-13-SAO MIGUEL-CAMPO VERDE-MT-cep:78840000

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

REF.	VENC.	ORIGEM	CONTROLE	SEQ.	VAL. CONTA	ACRÉSCIMOS	VAL. ATUALIZADO
05/2016	06/06/2016	PARCELA - 02/07	150020802	2	12,00	0,00	12,00
			TOTAL :		12,00	0,00	12,00

Guia de Pagamento

Selo de Controle Digital

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEM CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário — Código da Serventia: 43

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ATN 67216 Cod. 06 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Karlla Diandra A. A. Fernandes Pio — 2º Oficial Substituta
Campo Verde - MT, 24 de maio de 2016 — Horário: 14:33
Funcionário: KARLLA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral Neskem — Izolda Alves Fernandes TABELIÃ E ESCRIVÃ — Antonio Roberto Fernandes OFICIAL SUBSTITUTO — Comarca de Campo Verde/MT

TOTAL A PAGAR

12,00

Selo de Controle Digital

A Loterias — CAIXA Loterias — CA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
145-503186899-2
24/Mai/2016 HORA DF 15:14:52 TERM 047770
LOT. 10.11183-1
LOCALIDADE: CAMPO VERDE
AG. VINCULADA: 3384
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
AGUAS DE CAMPO VERDE
VALOR DO PAGAMENTO: 12,00
826200000006 12000732000 1
002016000123 94530100504 3
145-503186899-2
2ª VIA

Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário — Código da Serventia: 43

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ATN 67215 Cod. 06 Valor R$
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Karlla Diandra A. A. Fernandes Pio — 2º Oficial Substituta
Campo Verde - MT, 24 de maio de 2016 — Horário: 14:33
Funcionário: KARLLA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

sireni de souza Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.494.815 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/1998

NOME SIRENI DE SOUZA PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA
NAILDE LEONIDIA DE SOUSA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

NATURALIDADE
UNUARAMA/PR
COMARCA=UMUARAMA/PR,LOVAT

DOC ORIGEM C.NASC 3119,LIVRO=A3,FOLHA=181

ASSINATURA DO DIRETOR

DEL Nº 7.116 DE 29/08/83

URITIBA - PR

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protesto

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital ATN 54359 Cod. 065 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho da verdade

Celso Kiitiro Fujii Junior
Campo Verde - MT, 17 de maio de 2016.
Funcionário: CELSO

Esc. Autorizado
Horário: 15:18:55

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Serviço Notarial e Registral Nesken
Izolda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Comarca de Campo Verde-MT


MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIRENI DE SOUZA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
84948152 SESP PR

CPF 038.379.939-22

DATA NASCIMENTO 17/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA
NAILDE LEONIDIA DE SOUSA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03950159995

VALIDADE 28/09/2019

1ª HABILITAÇÃO 22/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1018042567

OBSERVAÇÕES

sireni de souza Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO VERDE , MT

DATA EMISSÃO 21/11/2014

Leandro Alves Martins Junqueira
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

299486986661
MT402958008

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1018042567

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protesto

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital ATN 54360 Cod. 065 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho da verdade

Celso Kiitiro Fujii Junior
Campo Verde - MT, 17 de maio de 2016.
Funcionário: CELSO

Esc. Autorizado
Horário: 15:18:56

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Serviço Notarial e Registral Nesken
Izolda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Comarca de Campo Verde-MT

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1155371) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 20

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

EDVALDO BISPO DA SILVA
RUA FLAMINGO, 0 / QDRA 40 LOTE 27 - SAO MIGUEL
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AO: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 5 - 194 - 11 - 1332 Referencia: Mai / 2016
Nº medidor: 00000767991 Emissao: 10/05/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNP000.291.888
Código para Débito Automático: 00014791677

18

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mai / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/1479167-7

Canal de contato

Apresentação
10/05/2016

Data prevista da próxima leitura
09/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
838888301
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
11/04/16	11315	10/05/16	11539	1	224	29

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	224	0,50785	113,71
ICMS			24,82
PIS			1,34
COFINS			6,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
			27,92
Contrib de Ilum Pub			0,96
JUROS DE MORA 03/2016			1,61
MULTA 03/2016			0,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2016			

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	184
Mar/16	141
Fev/16	135
Jan/16	279
Dez/15	225
Nov/15	239
Out/15	214
Set/15	169
Ago/15	238
Jul/15	164
Jun/15	201
Mai/15	169

Média dos últimos meses 198 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	146,03	17,00	24,82
PIS	146,03	0,9202	1,34
COFINS	146,03	4,2233	6,16

VENCIMENTO 17/05/2016

TOTAL A PAGAR R$ 176,70

020c.051e.baae.74c2.9c4a.ddad.bbd5.8043.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,28	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,08	0,00
FIC MENSAL	3,73	
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	0,00
DMIC	4,14	
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	30,20	17,09
Compra de Energia	60,77	34,39
Serviço de Transmissão	2,15	1,22
Encargos Setoriais	20,99	11,88
Impostos Diretos e Encargos	62,81	35,55
Outros Serviços	0,18	0,10
Total	**176,70**	**100,00**

Valor do EUSD (Rel 1/2016) R$ 65,07

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 09/04/16

MATO GROSSO

Roteiro: 5 - 194 - 11 - 1332
Matrícula: 1479167-2016-05-0

VENCIMENTO 17/05/2016

TOTAL A PAGAR R$ 176,70

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO. BANCO: 399
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

Selo de Con... Digit...

Serviço Notarial e Registral
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ana Cristina Severiano Alves
TABELIÃ E ESCRIVÃ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Cod: 054365 Valor R$ 2,40
Selo Digital: ATN 54365
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Campo Verde - MT, 17 de maio de 2016.
Esc. Autorizado
Horário
Celso Kiitiro Fujii Junior
Funcionário: CELSO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Código da Serventia 42
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1799571) SEI 53500.038510/2016-95 / pg. 21
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

21

GEOVANE DO VAU SOARES
RUA PORTO VELHO, S/N / 19406082340000 - BORDAS DO LAGO
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

energisa

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
Roteiro: 8 - 194 - 18 - 2950
Nº medidor: 0000863568
Referência: Abr / 2016
Emissão: 14/04/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-295
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B UNI 000 459 395
Código para Débito Automático: 00007871916

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
14/04/2016

Data prevista da próxima leitura
13/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
85483007134
Insc. Est.

Faturas em atraso

UC (Unidade Consumidora): 6/787191-6

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2016 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
15/03/16	14515	14/04/16	14721	1	206	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	206	0,47510	97,87
Adic. B. Amarela			1,83
ICMS			21,47
PIS			0,96
COFINS			4,40
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,84
JUROS DE MORA 02/2016			0,82
MULTA 02/2016			2,49

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	170
Fev/16	192
Jan/16	182
Dez/15	196
Nov/15	163
Out/15	175
Set/15	193
Ago/15	179
Jul/15	180
Jun/15	174
Mai/15	180
Abr/15	238

Média dos últimos meses
184 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	126,32	17,00	21,47
PIS	126,32	0,7568	0,96
COFINS	126,32	3,4900	4,40

VENCIMENTO 13/05/2016

TOTAL A PAGAR R$ 151,77

RESERVADO AO FISCO
83ce.0756.1b78.21f6.db14.8c30.57da.c4c9.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	135

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	26,43	17,42
Compra de Energia	53,17	35,03
Serviço de Transmissão	1,88	1,24
Encargos Setoriais	19,02	11,97
Impostos Diretos e Encargos	52,27	34,44
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**151,77**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016): R$ 42,46

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 6,80%, conforme Res Aneel 2.056/16 a partir de 08/04/16

Selo de Conferência Digital

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 43 - Ato de Notas, Registro e Protesto
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - NOTAS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - PROTESTO
CAMPO VERDE / MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital ATN 94940 Cod. 06 Valor R$ 2,40
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Karila Diandra A. A. Fernandes Pio 2º Oficial Substituta
Campo Verde - MT, 18 de maio de 2016 Horário 15:41:15
Funcionário: WAURICIO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral Nesta
Izolda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Comarca de Campo Verde - MT

Energisa MATO GROSSO
Roteiro: 8 - 194 - 18 - 2950
Matrícula: 787191-2016-04-2

VENCIMENTO 13/05/2016

TOTAL A PAGAR R$ 151,77

83680000001-7 51770014000-0 07871912016-0 04201940019-3

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11989/17) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 23

22

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Viviane Bernardino Ferreira			
RG: 2122597-4	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 017.149.551-92	
Endereço: Rua São Salvador nº 1515			Nº: 1515
Bairro: Campo Real II		CEP: 78.840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 12 de maio de 2016.

Viviane Bernardino Ferreira
(Assinatura do apoiador).

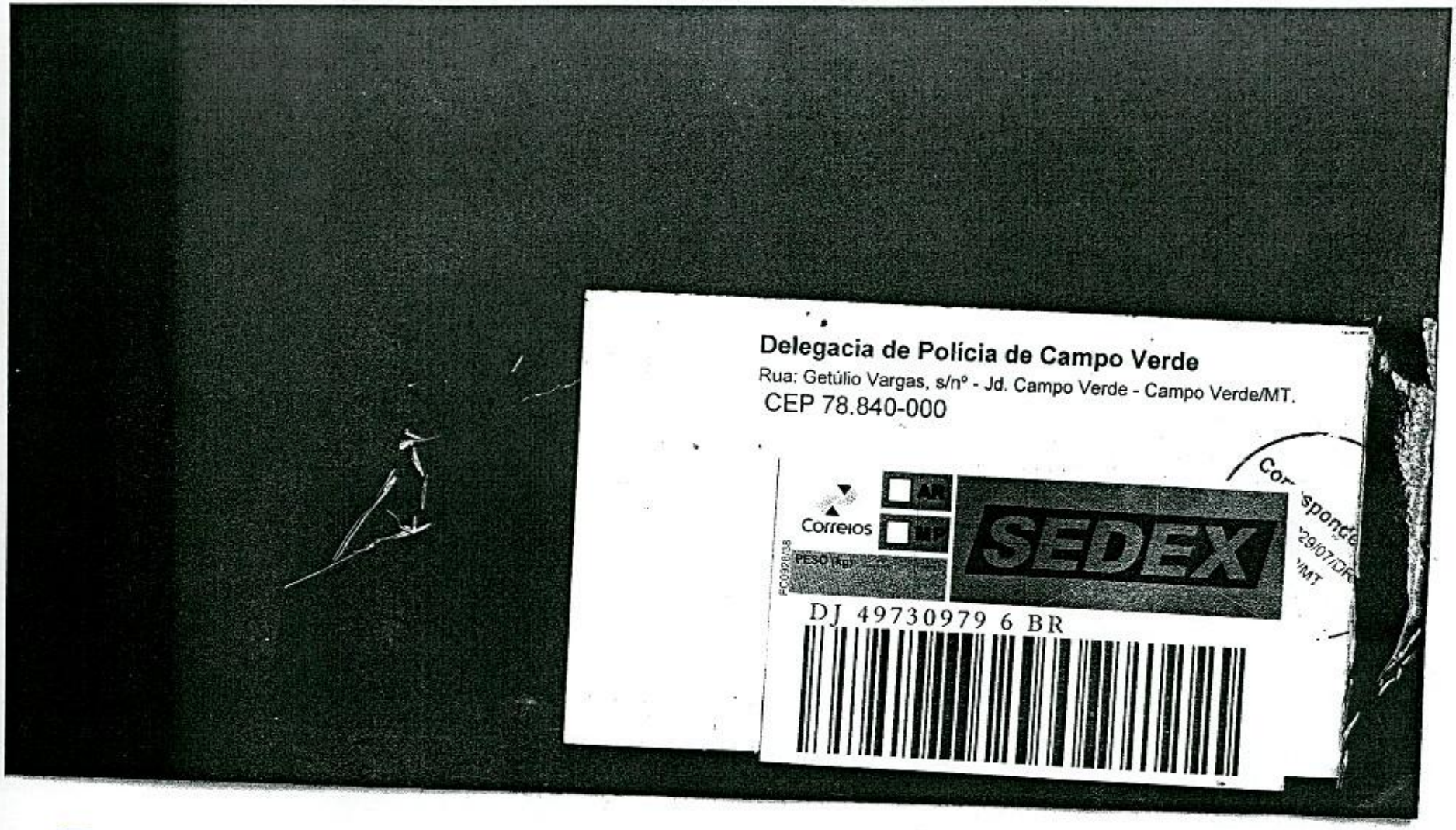
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/16) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 24

23



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



24

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

25

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Marienildes Martins de Siqueira			
RG: 0298.498-2	Órgão Emissor: MT	CPF: 328.411-180-04.	
Endereço: Av. Ariton Sinna			Nº: 793
Bairro: Jardim Campo Verde		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 26 de Abril de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

26


SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

"O Portador tem porte livre de arma, e franco acesso aos locais sob fiscalização da Polícia e ao mesmo deve ser dado todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas funções."

Nome
MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA

RG Funcional
007729

Nº Série
000.841

José Limacmar Costa

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE PARA FINS DE IDENTIDADE


CARTEIRA ESPECIAL DE IDENTIDADE

Filiação
MANOEL MARTINS DE SIQUEIRA
MARIA ALICE FARIA DE SIQUEIRA

Naturalidade
CUIABÁ

UF
MT

Reg. Geral
298496 MT

CPF
328.180.411-04

Grupo Sanguíneo
O

Fator Rh
POSITIVO

Data Nasc.
14/11/1965

Cuiabá-MT, 19/01/2007

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

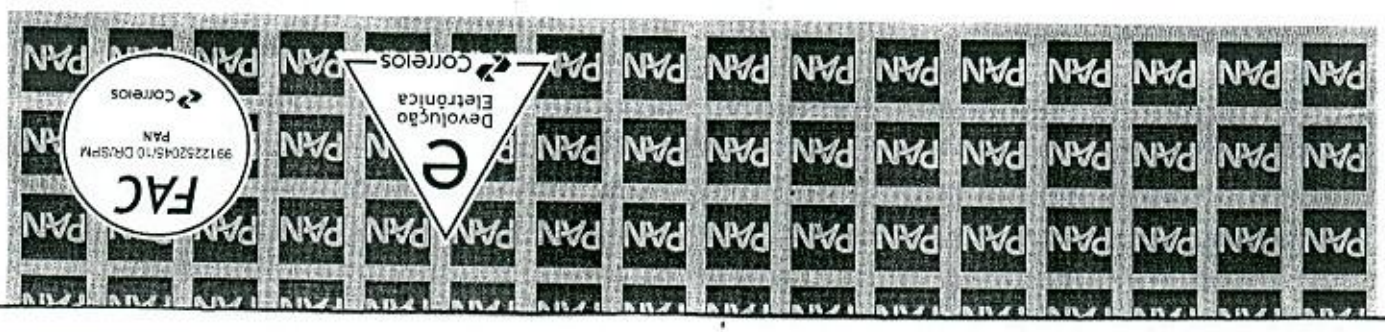
Requerimento (11983/) SEI 535930.058810/2016-95 / pg. 28





MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM
RUA AIRTON SENNA 000793
JD CAMPO VERDE
78840-000 CAMPO VERDE MT

CTCE CUIABA MT PL2



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

28

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Waldemar Francisco dos Santos			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Av. Ayrton Senna			Nº: 793
Bairro: Jd. Campo Verde		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 26 de Abril de 2016.

Waldemar Francisco dos Santos

(Assinatura do apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

29

WALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
AVENIDA AYRTON SENNA, 783 / 19113140002000 - JD CAMPO VERDE
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Correia, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-286
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNF 000.926.429
Código para Débito Automático: 000043732213

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 16 - 184 - 37 - 1614
Nº medidor: 0000050315A
Referência: Mar / 2016
Emissão: 29/03/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/637221-3

Canal de contato

- Bandeira Amarela R$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

Apresentação
29/03/2016

Data prevista da próxima leitura
27/04/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
8419043107
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
25/02/16	31350	29/03/16	31628	1	278	33

Faturas em atraso

03/03/2016	205,53

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	278	0,46620	128,39
Adic. B. Vermelha			0,59
Adic. B. Amarela			3,84
ICMS			46,97
PIS			1,36
COFINS			8,28
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			25,68
JUROS DE MORA 01/2016			1,02
MULTA 01/2016			3,23
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2016			1,28

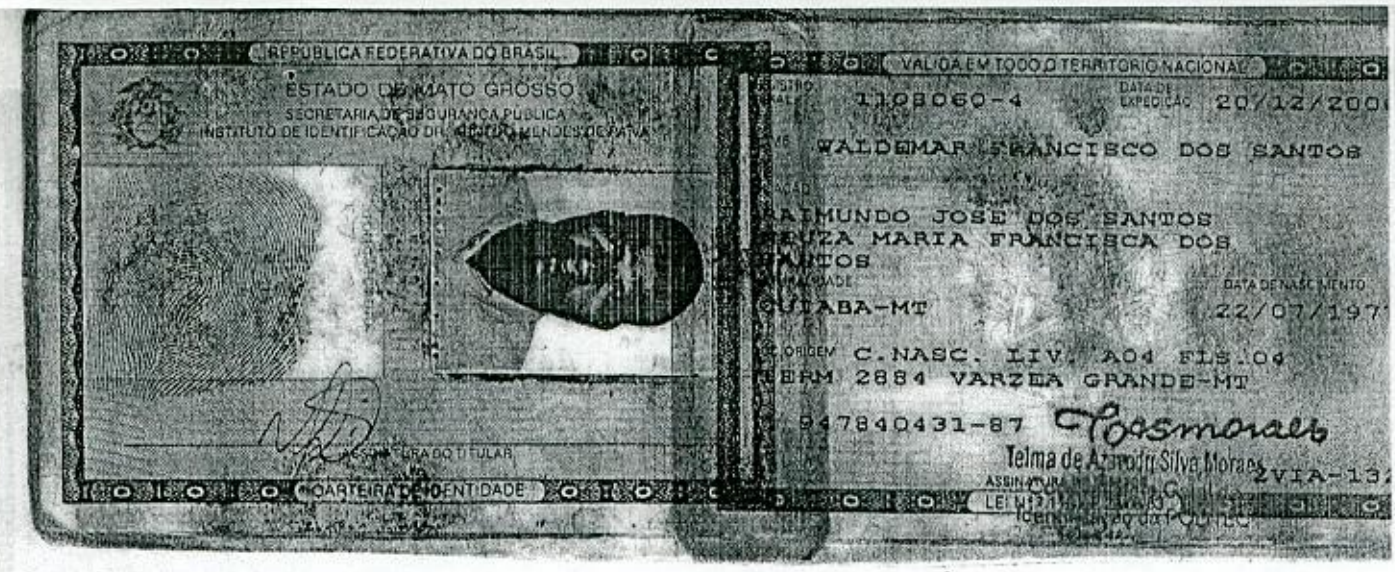
Histórico de Consumo (kWh)

281

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/1) SEI 53500.038816/2016-95 / pg. 31



30



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11997/16) SEI 53500.038870/2016-95 / pg. 32

31

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.		
Nome: Nilmary Siqueira Vieira		
RG: 2375855-A Órgão Emissor: SSP MT	CPF:	
Endereço: Av. Ayrton Senna		Nº: 793
Bairro: Jd. Campo Verde	CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde		UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 26 de Abril de 2016.

Nilmary Siqueira Vieira
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11993/1) SEI 53500.038870/2016-95 / pg. 33





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/17) SEI 53530.000810/2016-95 / pg. 34

33

Não receber após 30/04/2016.

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

900913

Sacado Nilmary Siqueira Vieira
Avenida Ayrton Senna, 793
Jardim Campo Verde
CAMPO VERDE ARQ 78.840-000 MT

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Santander | 033-7 | 03399.21769 78500.000092 42071.101028 6 678000000569

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

Vencimento
30/04/2016

Cedente
UNICEN PRIMAVERA - UNIDADE NOVA

Agência / Código Cedente
2175/2176785

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
25/04/2016	0007919130	RC-CI	NÃO	25/04/2016

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	CNR	R$		X

Nosso Número
942071-1

(=) Valor do Documento
R$ 569.25

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Instruções
Boleto referente a 1ª parcela do acerto nº 7919130.
Não receber após 30/04/2016.

900913

Sacado Nilmary Siqueira Vieira
Avenida Ayrton Senna, 793
Jardim Campo Verde
CAMPO VERDE ARQ 78.840-000 MT

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENS

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/1) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 35

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Cristiane da Silva Rodrigues.			
RG: 2431347-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 056.237.081-16	
Endereço: Rua: Andorinha Qd: 35 casa 07			Nº:
Bairro: Cidade Alta II		CEP: 78.840-000	
Cidade: Campo Verde - MT			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 19 de Maio de 2016.

Cristiane da Silva Rodrigues.
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119957/) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 36

35


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GISLENE DA SILVA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24313475 SSP MT

CPF
054.237.081-10

DATA NASCIMENTO
15/04/1996

FILIAÇÃO
ORIAB RODRIGUES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA MELO DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06590472802

VALIDADE
29/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2016

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPO VERDE , MT

DATA EMISSÃO
30/03/2016

51714603988
M2524071367

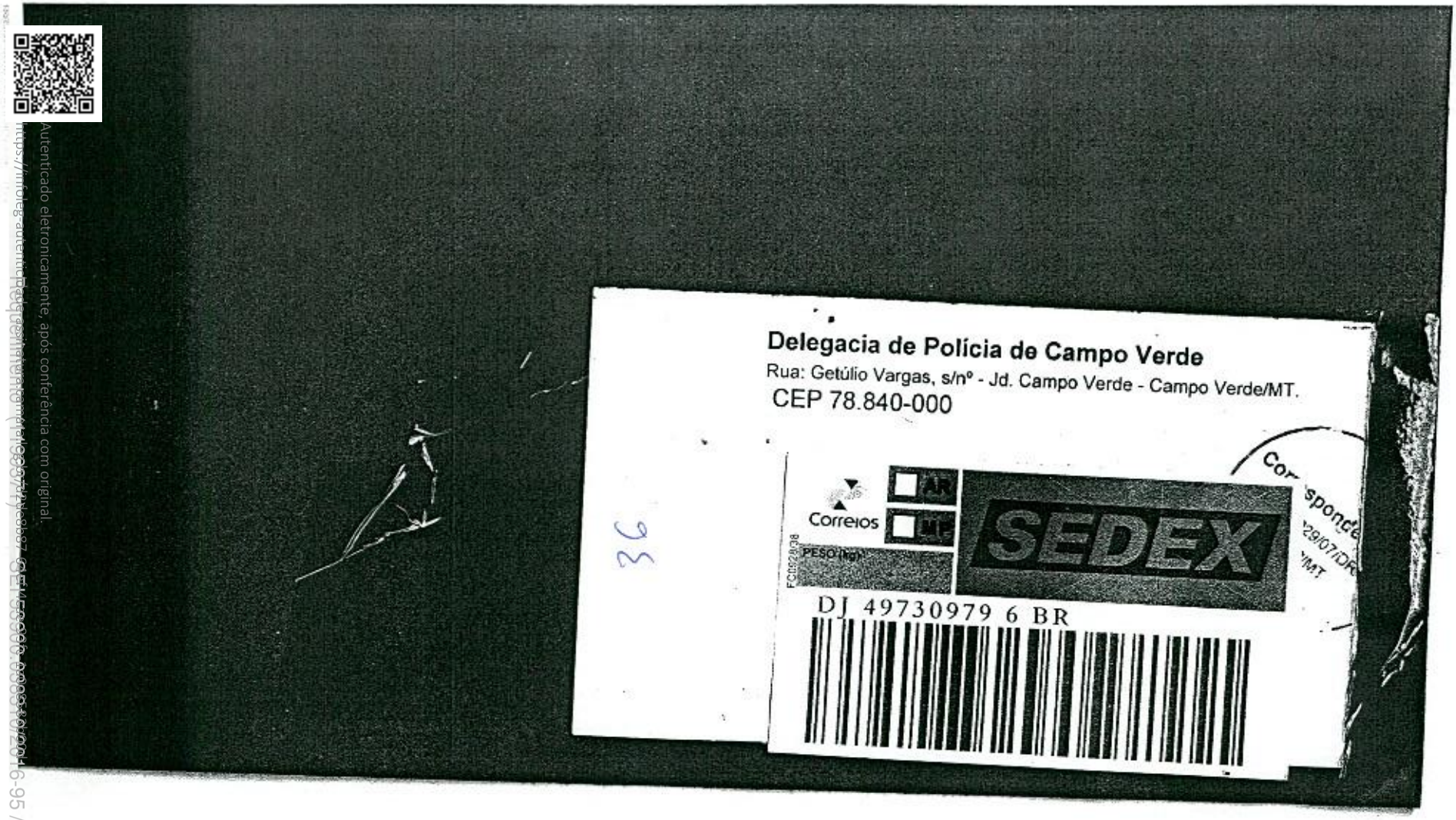
DETRAN MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1221485201

PROIBIDO PLASTIFICAR
1221485201

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
CD256938
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

37

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Marciel Domingues			
RG: 1146197-7	Órgão Emissor:	CPF: 864739801-72	
Endereço: Sebastião Pereira			Nº:
Bairro: Jardim America		CEP:	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

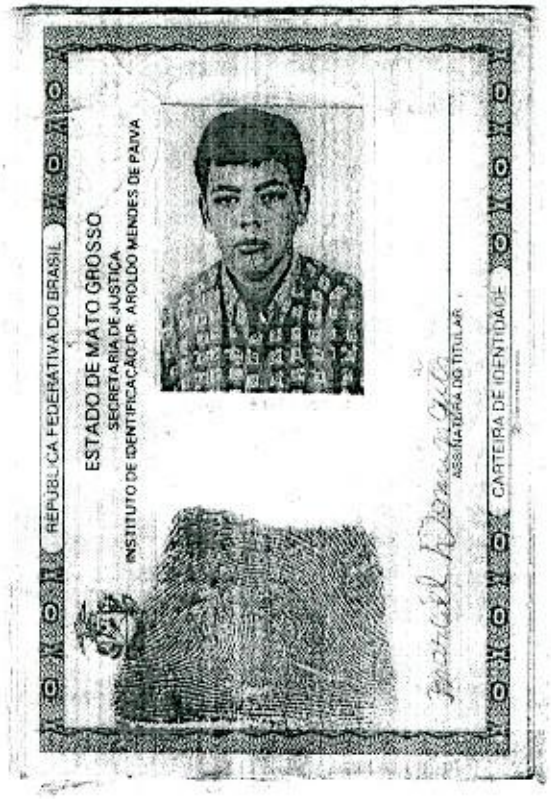
Campo Verde/MT, 19 de maio de 2016.

Marciel Domingues
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

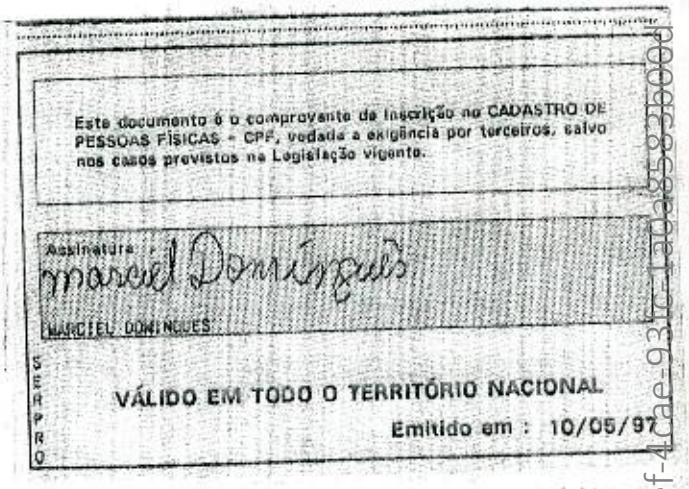
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

37









→ Móveis Jp Jr. Tel: 9968-8294

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11993/21) SEI 535300.008510/2016-95 / pg. 40
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U

000 860 462 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

O GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
1/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

21196266

037944550-30

Conta do Mês

11/2015

35

Dados Cadastrais

MARCIEL DOMINGUES
RUA B, 3322 - QD 04 LT 05
JD AMERICA-78840000-CAMPO VERDE-MT
Cod.Etapa/Liv/Seq:0134,15,003778,101 - Equipamento: 2185787 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL — CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: — FS [1.7.00.2]

Leitura e Consumo

Equipamento	2185787	Consumo Med/Fat	132/132
Leit. Atual (kWh)	3313	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	3181	Consumo Medio Diario	4,13
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ / IE

CPF: 86473980172
IE:

Historico de Consumo (kWh)

NOV/15	132	ABR/15	134
OUT/15	120	MAR/15	136
SET/15	127	FEV/15	136
AGO/15	134	JAN/15	171
JUL/15	169	DEZ/14	138
JUN/15	167	NOV/14	111
MAI/15	145		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 141

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2015
Leit. Atual	24/11/2015
Emissao	24/11/2015
Apresentacao	24/11/2015
Prox. Leitura	23/12/2015

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: CAMPO VERDE

	DIC	FIC	DMIC
SET/15			
Limite Mensal	7,28	3,80	4,14
Limite Trim.	14,63	7,60	
Limite Anual	29,06	15,20	
Apurado	1,65	1,00	1,65

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 29,62

Discriminacao de Produtos/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	132	0,466200	61,40
ADICIONAL BAND. VERMELHA			6,94
VALOR DO ICMS			7,92
VALOR DO COFINS			3,32
VALOR DO PIS			0,72
Total - (1)			79,30

...ros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,67
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 10/2016	1,45
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 10/2016	0,07
Total - (2)	9,19

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
38,77	16,39	11,96	1,16	11,11	79,30

Mensagens
PERIODOS BAND. TARIF.: VERMELHA:24/10-24/11

0000 0000 0000

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Regina Célia de Almeida Domingues			
RG: 2358905-1	Órgão Emissor:	CPF: 001776531-59	
Endereço: Sebastião Pereira			Nº:
Bairro: Jardim America Qr 04 casa 5		CEP: 78840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 18 de maio de 2016.

Regina Célia de Almeida Domingues
(Assinatura do apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/16) - SEI 53500.068510/2016-95 / pg. 42

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2358905-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2013

NOME REGINA CELIA DE AIMEIDA DOMINGUES

FILIAÇÃO

SANDRA REGINA DE AIMEIDA

NATURALIDADE

POXOREU-MT

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1980

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. 080 FLS.034 TERM 5101 RONDONOPOLIS MT

CPF 001776531-59

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

POLIVIA-074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Regina Célia de Almeida Domingues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

41

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

42

energisa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.850.462 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

21196266

FAT-07-201510379446S6-36

Conta do Mes

11/2015

Dados Cadastrais

MARCIEL DOMINGUES
RUA B, 3322 - QD 04 LT 05
JD AMERICA-78840000-CAMPO VERDE-MT
Loc/Etapa/Liv/Seq:0184,15.003778,191 - Equipamento: 2185787 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL — CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: — FS [1.7.55.2]

Descricao de Consumo

Equipamento	2185787	Consumo Med/Fat	132/132
Leit. Atual (kWh)	3313	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	3181	Consumo Medio Diario	4,13
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ / IE

CPF: 86473980172
IE:

Historico de Consumo (kWh)

NOV/15	132	ABR/15	134
OUT/15	120	MAR/15	138
SET/15	127	FEV/15	136
AGO/15	134	JAN/15	171
JUL/15	169	DEZ/14	136
JUN/15	167	NOV/14	111
MAI/15	145		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 141

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2015
Leit. Atual	24/11/2015
Emissao	24/11/2015
Apresentacao	24/11/2015
Prox. Leitura	23/12/2015

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: CAMPO VERDE

SET/15	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	7,26	3,80	4,14
Limite Trim	14,53	7,60	
Limite Anual	29,06	15,20	
Apurado	1,65	1,00	1,65
EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$)	29,62		

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	132	0,465200	61,40
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5,94
VALOR DO ICMS			7,92
VALOR DO COFINS			3,32
VALOR DO PIS			0,72
Total - (1)			79,30

...ros Lancamentos Cobrancas e Serv. Autoriz

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,67
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 10/2015	1,45
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 10/2015	0,07
Total - (2)	9,19

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
38,77	16,30	11,96	1,16	11,11	79,30

Mensagens
PERIODOS BAND. TARIF. : VERMELHA 24/10-24/11

8100042950101 082015 010 0156.....55:49 0001

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R$)
132	07/12/2015	88,49

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	79,30	10%	7,92
PIS	79,31	0,906900%	0,72
COFINS	79,31	4,194200%	3,32

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 26/11/2015

DFD7.7DC5.94F1.92C3.479E.58F8.699E.A6C8

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 44

43

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Gabrielle Palmeira de Almeida			
RG: 2597162-0	Órgão Emissor:	CPF: 04262001105	
Endereço: Rua Sebastião Pereira			Nº:
Bairro: Jardim América B04 Casa 05		CEP: 78.840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 18 de Maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

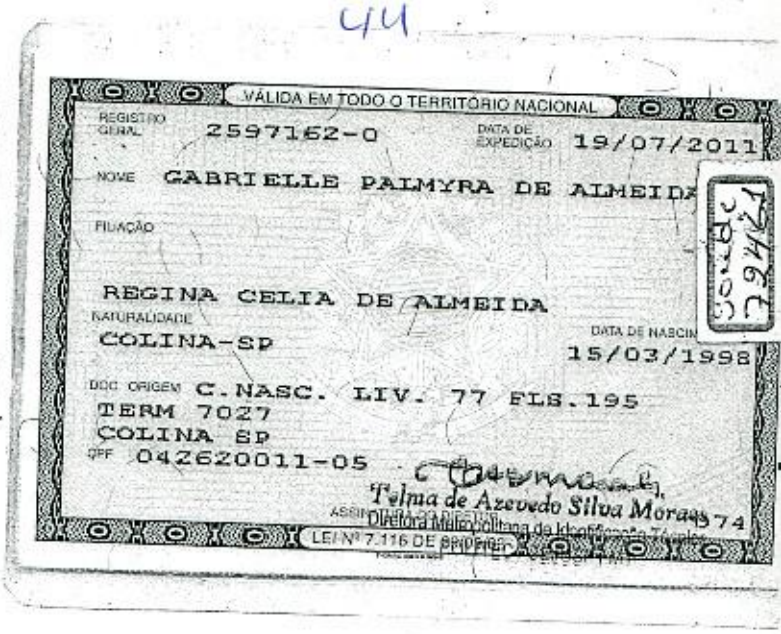
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119837/1) - SEI 53500.038816/2016-95 / pg. 45

44


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
Gabrielle Palmyra de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2597162-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2011
NOME GABRIELLE PALMYRA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
REGINA CELIA DE ALMEIDA
NATURALIDADE
COLINA-SP
DATA DE NASCIM 15/03/1998
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 77 FLS.195 TERM 7027 COLINA SP
CPF 042620011-05
Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
042.620.011-05
Nome
GABRIELLE PALMYRA DE ALMEIDA
Nascimento
15/03/1998


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
AGO/2008
BANCO DO BRASIL

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ENERGISA

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000 850 462 **No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá-MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

21196266

FAT-07-2016107944550-06

Conta do Mês

11/2015

Dados Cadastrais

MARCIEL DOMINGUES
RUA B, 3322 - QD 04 LT 05
JD AMERICA-78840000-CAMPO VERDE-MT
Loc/Etapa/Lv/Seq:0194,16.003776,161 - Equipamento: 2186787 - TENSAO NOMINAL 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL — CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: — FS [1.7.66.2]

Discriminação do Consumo

Equipamento	2186787	Consumo Med/Fat	132/132
Leit. Atual (kWh)	3313	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	3181	Consumo Medio Diario	4,13
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ / IE

CPF: 86473980172
IE:

Historico de Consumo (kWh)

NOV/15	132	ABR/15	134
OUT/15	120	MAR/15	138
SET/15	127	FEV/16	136
AGO/15	134	JAN/16	171
JUL/15	169	DEZ/14	138
JUN/15	167	NOV/14	111
MAI/15	146		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 141

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2015
Leit. Atual	24/11/2015
Emissao	24/11/2015
Apresentacao	24/11/2015
Prox. Leitura	23/12/2015

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: CAMPO VERDE

SET/15	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	7,29	3,80	4,14
Limite Trim.	14,59	7,60	
Limite Anual	29,06	15,20	
Apurado	1,65	1,00	1,65

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 29,62

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	132	0,466200	61,40
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5,94
VALOR DO ICMS			7,92
VALOR DO COFINS			3,32
VALOR DO PIS			0,72
Total - (1)			79,30

os Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CONTRIB DE ILUM PUB	7,67
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 10/2015	1,45
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 10/2015	0,07
Total - (2)	9,19

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
38,77	16,30	11,98	1,16	11,11	79,30

Mensagens
PERIODOS BAND.TARIF.: VERMELHA 24/10-24/11

000850462 091215 010 0156 ..... 88,49 0201

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R$)
132	07/12/2015	88,49

INFORMACAO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	79,30	10%	7,92
PIS	79,31	0,906500%	0,72
COFINS	79,31	4,194200%	3,32

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 26/11/2015

DFD7.7DC5.94F1.92C3.479E.58F8.699E.A6C8

4T

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11989/17) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 47

46

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Clóvis Alves de Farias			
RG: 559 694	Órgão Emissor:	CPF: 632 830 181 20	
Endereço: RUA SANTA CATARINA			Nº: 78
Bairro: SÃO LORENSO		CEP: 78.840000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 17 de MAIO de 2016.

CLÓVIS ALVES DE FARIAS
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119557/1) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 48


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 559 694

DATA DE EXPEDIÇÃO 13.05.85

NOME CLOVIS ALVES DE FARIAS

FILIAÇÃO Oreste Alves de Farias

Alaide Rodrigues de Farias

NATURALIDADE Irenopolis-MT

DATA DE NASCIMENTO 29.11.67

DOC. ORIGEM Cert, Nasc, nº 2512, Liv, 03/A, Fls, 28v

Irenopolis -MT

CLASSE MT

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

47

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1198371) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 49

42

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U

001 017 265 **Nº de Conta Única e Instalação (UC)**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

6093361

FAT 07-2015173871 1983-78

Competência

10/2015

CLOVIS ALVES DE FARIAS
RUA SANTA CATARINA - 19413201700/00
SAO LOURENCO-7/040000-CAMPO VERDE-MT
Leit/Etapa/Ciclo/Seq.0194.17.002351.100 - Equipamento 5461226 - TENSAO NOMINAL: 127V - 220V - GRUPO B
Classe/Subclasse RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL
Fase: BIFASICO
Cod Fiscal de Operação CONVENCIONAL
ICMS [17,66 %]

Equipamento	5461226	Consumo Med/Fat	237/237	IE	
Leit Atual (kWh)	22964	Numero de Dias Faturado	32		
Leit Anter (kWh)	22667	Consumo Medio Diario	7,41	**Historico de Consumo (kWh)**	
		Constante	1,00	OUT/15 237 MAR/15 243	
		Origem da Leitura	LIDA	SET/15 270 FEV/15 229	
		Fator de Potencia		AGO/15 292 JAN/15 239	
Leit Anterior	26/09/2015	Conjunto Aneel: CAMPO VERDE		JUN/15 217 NOV/14 256	
Leit Atual	27/10/2015	AGO/15 DIC FIC DMIC		MAI/15 235 OUT/14 247	
Emissao	27/10/2015	Limite Mensal 7,26 3,80 4,14		ABR/15 199	
Apresentacao	27/10/2015	Limite Trim. 14,53 7,60			
Prox. Leitura	26/11/2015	Limite Anual 29,06 15,20		Media 12 ultimo(s)	
		Apurado 0,00 0,00 0,00		mes(es) (kWh): 231	
		EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 47,31			

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	237	0,465200	110,25
ADICIONAL BAND. VERMELHA			10,68
VALOR DO ICMS			26,61
VALOR DO COFINS			7,44
VALOR DO PIS			1,61
Total - (1)			156,67

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	12,79
Total - (2)	12,79

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
69,56	21,20	26,69	2,08	19,95	156,67

Mensagens
PERIODOS BAND.TARIF. VERMELHA 26/09-27/10

Vencimento: 10/11/2015. Apos o vencimento juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei nº 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta.

237	10/11/2015	169,36

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	156,67	17%	26,61
PIS	156,67	1,03100%	1,61
COFINS	156,67	4,75400%	7,44

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 26/10/2015

7FA9.BB5E.41F1.17E6.1DF5.94BA.5264.1206

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1199371) SEI 53500.038816/2016-95 / pg. 50

49

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Edvaldo Bispo da Silva			
RG: 2.583.746	Órgão Emissor:	CPF: 008.388.663-01	
Endereço: Rua Flamengo Bairro São Miguel			Nº: Q:40, L:27
Bairro: São Miguel		CEP: 78.840-000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 17 de Maio de 2016.

Edvaldo Bispo da Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193571) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 51


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

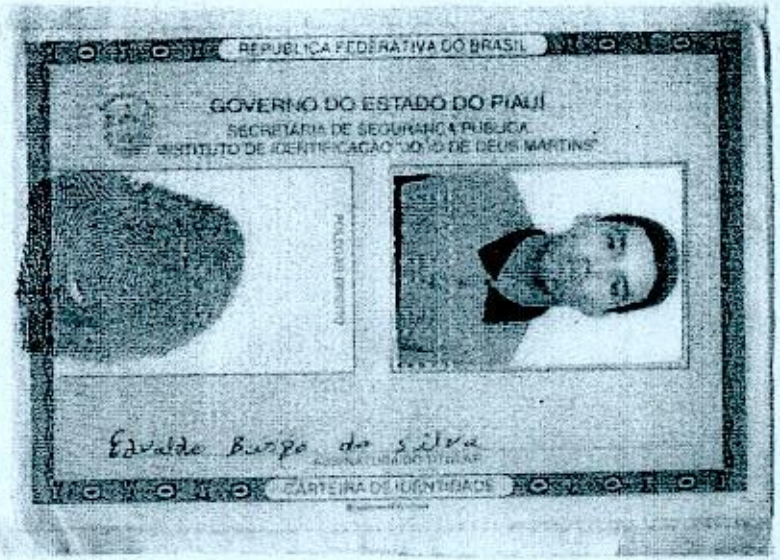
2.583.746 03/10/2002

EDVALDO BISPO DA SILVA

ODILIO JOSE RODRIGUES E
MARIA DALVA ALVES BISPO

PASSAGEM FRANCA-MA 10/8/1984

CERT.NASC. 16.186 L 016 F
V-73 RC-PASS.FRANCA-MA 15/10/86


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

"INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS"

Edvaldo Bispo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d 6-95 / pg. 52

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 194
Cuiaba/MT - CEP 78015-265
CNPJ/03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica - Série B-UNICO 292/081
Código para Débito Automático: 00014791677

Classe/Subclas: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 5 - 194 - 11 - 1332
Nº medidor: 00000767991
Referência: Abr / 2016
Emissão: 11/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/1479167-7

Canal de contato

Apresentação
11/04/2016

Data prevista da próxima leitura
10/05/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos debitos referentes aos faturamentos regulares de energia eletrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
- Combater o mosquito. Todo cuidado é dever de todos.

CPF/ CNPJ/ RANI
83886301
Insc. Est

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
10/03/16	11131	11/04/16	11315	1	184	32

Faturas em atraso

17/03/2016	103,32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	184	0,47050	86,57
Adic. B Amarela			1,80
ICMS			19,07
PIS			0,84
COFINS			3,90
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34
JUROS DE MORA 02/2016			0,89
MULTA 02/2016			1,61
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2016			0,42

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	141
Fev/16	136
Jan/16	279
Dez/15	225
Nov/15	298
Out/15	214
Set/15	183
Ago/15	238
Jul/15	184
Jun/15	201
Mai/15	188
Abr/15	184

Media dos ultimos meses
199 kWh

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R$
ICMS	112,18	17,00	19,07
PIS	112,18	0,7566	0,84
COFINS	112,18	3,4830	3,90

VENCIMENTO 18/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 137,44

RESERVADO AO FISCO
fdeb.2b50.c7de.5b19.056c.ad17.25b1.f8b1.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPOVERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,80	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)		
NOMINAL		127
CONTRATADA		
LIMITE INFERIOR		117
LIMITE SUPERIOR		133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	23,48	17,07
Compra de Energia	47,22	34,36
Serviço de Transmissão	1,67	1,22
Encargos Setoriais	16,00	11,64
Impostos Diretos e Encargos	48,85	35,40
Outros Serviços	0,42	0,31
Total	**137,44**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 65,07

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Reajuste tarifario medio 8,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

MATO GROSSO

Roteiro: 5 - 194 - 11 - 1332
Matrícula: 1479167-2016-04-3

VENCIMENTO 18/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 137,44

FATURA A SER QUITADA ATRAVES DE DEBITO AUTOMÁTICO BANCO 399
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

JL

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Sebastião da Costa Silva			
RG: 1721076 20001	Órgão Emissor: SSP MT	CPF: 001 448 043/16	
Endereço: Q: 03 Casa 05 R=D			Nº: 05
Bairro: Santa Rosa		CEP: 78.840,000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, _____de _____ de 2016.

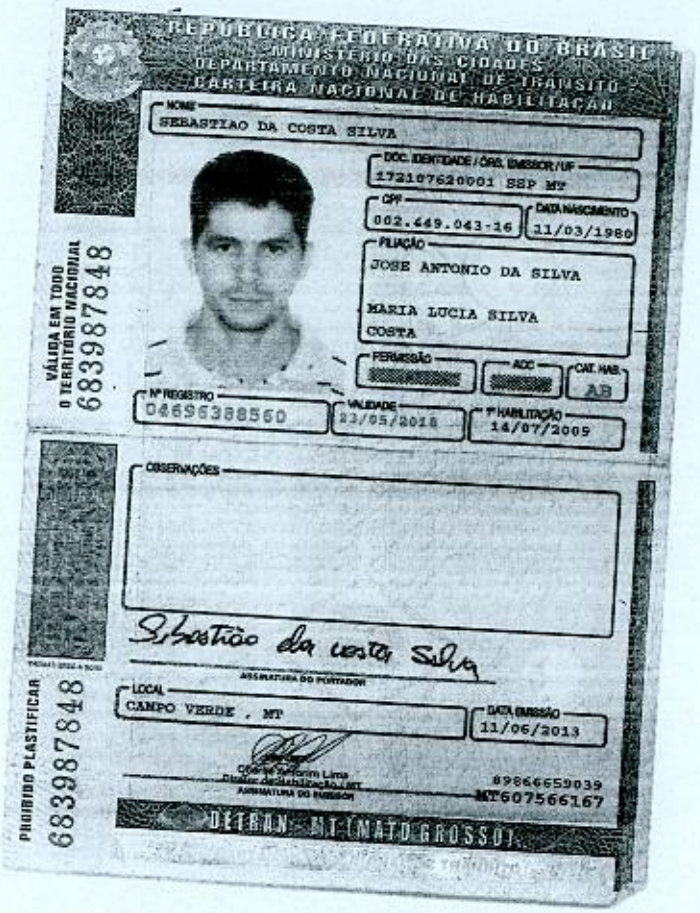
Sebastião da C. Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/17) SEI 53500.008810/2016-95 / pg. 54

55



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANGELA MARIA CONCEICAO GOMES
RUA D, 3664 / QD 03 LT 05 - LOT SANTA ROSA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 93)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BIFASICO
Roteiro: 18 - 104 - 42 - 2450
Nº medidor: 00002422897

Referência: Mar / 2016
Emissão: 31/03/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT CEP 78015-295
CNPJ/03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13/0004450
Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B-U NF 001.064.510
Código para Débito Automático: 00021968826

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	UC (Unidade Consumidora): 6/2196682-5
Mar / 2016	**Canal de contato**
Apresentação 31/03/2016	- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 - Bandeira Amarela R$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos vigente a partir de 01/03/2016 - Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos
Data prevista da próxima leitura 29/04/2016	

CPF/ CNPJ/ RANI
1309844131
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
29/02/16	2019	31/03/16	2124	1	105	31

Faturas em atraso

07/03/2016	57,38

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo até 30kWh BR	30	0,160711	4,82
Consumo - 31 a 100kWh BR	70	0,175111	18,27
Consumo - 101 a 220kWh BR	5	0,412111	2,06
Adic Bf Amarela			0,64
Subsidio			0,64
ICMS			23,43
PIS			3,14
COFINS			0,40
			1,96
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib Ilum Pub			10,79
JUROS DE MORA 01/2016			0,37
MULTA 01/2016			0,77
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 01/2016			0,43
Devolução Subsidio			-23,43

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/16	130
Jan/16	111
Dez/15	146
Nov/15	[illegible]
Out/16	130
Set/15	149
Ago/15	119
Jul/15	125
Jun/15	100
Mai/15	89
Abr/15	120
Mar/15	100

Média dos últimos meses 120 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	31,38	18,00	3,[illegible]
PIS	55,80	0,7228	0,40
COFINS	55,80	3,3095	1,84

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/04/2016	R$ 46,73

RESERVADO AO FISCO

a1cb.df97.f370.55f7 0336.0997 e14a.c213.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	2,60
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,80	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	2,60
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMIT. INFERIOR	117
LIMIT. SUPERIOR	133

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	6,94	14,85
Compra de Energia	14,81	31,69
Serviço de Transmissão	2,60	5,57
Encargos Setoriais	4,95	10,12
Impostos Diretos e Encargos	19,33	41,34
Outros Serviços	0,43	0,92
Total	**46,73**	**100,00**

Valor da EVSD (Ref. 12/2015) R$ 2,11

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) a(s) mês relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 15/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$23,43

ENERGISA MATO GROSSO
Roteiro: 18 - 104 - 42 - 2450
Matrícula: 2196682-2016-03-3

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/04/2016	R$ 46,73

83680000000-9 46730014000-2 21966822016-9 03301940019-2

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/) - SEI 053500.008810/2016-95 / pg. 56
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

55

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Angela Maria Conceição Gomes			
RG: 1640914-0	Órgão Emissor:	CPF: 013.088.441-31	
Endereço: Rua D Bs 03 casa 05			Nº: 05
Bairro: Residencial Santa Rosa		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde mt			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, _____de _____ de 2016.

Angela Maria Conceição Gomes
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119557/) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 57

56

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1640914-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2002

NOME ANGELA MARIA CONCEICAO GOMES

FILIAÇÃO DEJAIR GOMES DE ARAUJO

FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DOM AQUINO-MT DATA DE NASCIMENTO 07/11/1982

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 16 FLS.129V TERM 6627 DOM AQUINO-MT

CPF * * * * * * *

Manoel Francisco da Silva 074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

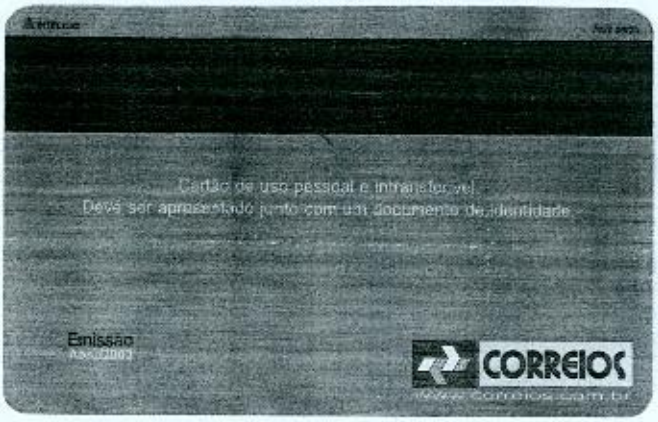




Angela Mª Conceição Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANGELA MARIA CONCEICAO GOMES
RUA D 3664 / QD 03 LT 05 - LOT SANTA ROSA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78640000 (AO 33)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
Roteiro: 18 - 194 - 42 - 2450
Nº medidor: 0000232997

Referência: Mar / 2016
Emissão: 31/03/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Marechal dos Santos Correia, 194
Cuiabá/MT - CEP 78015-255
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.001.425-0
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica - Série B1 - NF 001.064.516
Código para Débito Automático: 00021966826

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mar / 2016

Apresentação
31/03/2016

Data prevista da próxima leitura
29/04/2016

UC (Unidade Consumidora): 6/2196682-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
- Bandeira Amarela R$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
5308844131
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
29/02/16	2019	31/03/16	2124	1	105	31

Faturas em atraso

07/03/2016	57,39

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,1601	4,81
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,3761	19,07
Consumo - 101 a 220kWh-BR	6	0,4121	2,86
Adic. B Amarela			0,84
Subsidio			23,43
ICMS			9,13
PIS			0,40
COFINS			1,86
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			12,79
JUROS DE MORA 01/2016			0,27
MULTA 01/2016			0,77
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2016			0,49
Devolução Subsidio			23,43

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/16	130
Jan/16	111
Dez/15	146
Nov/15	109
Out/16	120
Set/16	149
Ago/15	119
Jul/15	126
Jun/15	100
Mai/15	99
Abr/15	120
Mar/15	100

Média dos últimos meses
120 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS	31,39	18,00	5,...
PIS	55,80	0,7226	0,40
COFINS	55,80	3,3365	1,86

VENCIMENTO
07/04/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 46,73

a1cb df97 f370 55f7 0336 0997 e14a c213

Indicadores de Qualidade (12/2015) CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	2,50
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,80	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	2,50
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMIT. INFERIOR	117
LIMIT. SUPERIOR	133

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	6,94	14,86
Compra de Energia	14,81	31,69
Serviço de Transmissão	0,50	1,07
Encargos Setoriais	4,73	10,12
Impostos Diretos e Encargos	19,32	41,34
Outros Serviços	0,43	0,92
Total	**46,73**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 12/2015) R$ 2,...

ATENÇÃO

- AVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) a(s) mês relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 15/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento caso o mês no não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 23,43

MATO GROSSO
Roteiro: 18 - 194 - 42 - 2450
Matrícula: 2196682-2016-03-3

VENCIMENTO
07/04/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 46,73

83680000000-9 46730014000-2 21966822016-9 03301940019-2

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11987/17) - SEI 38500.008870/2016-95 / pg. 59
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

58

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Eurizedes Roberto Honorio			
RG: 1411898-0	Órgão Emissor: 11-08-1997	CPF: 939 120 131 87	
Endereço: Rua B. do. 12. casa 31			Nº: 31
Bairro: Santa Rosa		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1139571) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
16-95 / pg. 61





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

65

Aguas de Campo Verde

(43)

AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA.
AV. FLORIANOPOLIS, 332 -
CEP: 78.840-000 - Campo Verde - MT
Telefone: (66) 3419-1266
CNPJ: 04.830.575/0001-92

Tipo Documento
FATURA DE AGUA / ESGOTO

PABX04 (66) 3419-3481
Rua Arnaldo Eckert, 170 - Centro
Campo Verde MT - CEP 78.840-000

Matrícula do Imóvel
10649-6

Mês de Referência
Mar/2016

Data do Vencimento
05/04/2016

Valor a Pagar (R$)
R$ 190,65

Nome / Endereço
KESI RITA DOMINGUES

Rua B,SN
SANTA ROSA - QD. 12 LT. 31
Campo Verde/MT

Impressão - Localização	Telefone	Sequencial da Fatura
G9-790 070.009.019.4140.C1	(66) 3419-1266	1.0010649.1603

Residencial	Comercial	Industrial	Publica	Total	Situacao Faturamento
01	00	00	00	01	ENTREGA NO IMOVEL

Historico de Leitura (m3)

02/2016	LIDO	368	18
01/2016	LIDO	350	29
12/2015	LIDO	321	21
11/2015	LIDO	300	30
10/2015	LIDO	270	18
09/2015	LIDO	252	22

LEITURA	DATA	VALOR
Atual	24/03/2016	390
Anterior	25/02/2016	368
Consumo do mês (m3):	22 (LIDO)	
Media (m3):	21	
Numero Hidrometro	Y14S597623	

TARIFAS

Residencial		
0	10	2,660
11	20	3,990
21	30	6,650
31	40	8,780
41	9999	14,108

ITENS FATURADOS

*FATURAMENTO DE ÁGUA	R$	79,80
FATURAMENTO DE ESGOTO	R$	71,82
Multa 01/16	R$	5,03
JUROS 01/16	R$	2,51
PARCELAMENTO DE DÉBITOS (6/10)	R$	31,49

INFORMACOES DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA %	VALOR DO IMPOSTO (R$)
PIS	151,62	0,65	0,98
COFINS	151,62	3,00	4,54

MENSAGENS
EM 21/03/16 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAN 01 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 136,25. PROCURE NOSSOS ESCRITORIOS E EVITE O CORTE. DESCONSIDERE ESTA MENSAGEM CASO JÁ TENHA(M) SIDO PAGA(S)

QUALIDADE DA AGUA	SUBSISTEMA AGUA		REF:Mar/2016
Parametros	N Amostras	Media Resultado	Valor Permitido
TURBIDEZ	240	0.20	5.0 UT
PH	240	5.95	-
COR	240	5.86	U's 15.0 UH
CLORO	239	0.6	5,0 Mg/L
Coliformes Totais	95	0	0
Col. Termotolerantes	95	0	0

AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 04.830.575/0001-92

Matricula	Referência	Total Fatura	Vencimento	FEBRABAN
10649-6	Mar/16	R$ 190,65	05/04/2016	0732

Impressao:G9-790 Localizacao:070.009.019.4140.C1 Qtde:0.0 Sequencial:1.0010649.1603

82600000001-6 90650732000-8 00000001001-7 06491603400-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/7) - SEI 53500.008810/2016-95 / pg. 62
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

61

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: João Carlos Yanes			
RG: 690-514	Órgão Emissor:	CPF: 463-266-189-91	
Endereço: Rua Santa Catarina			Nº: 264
Bairro: São Lourenço		CEP: 78840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

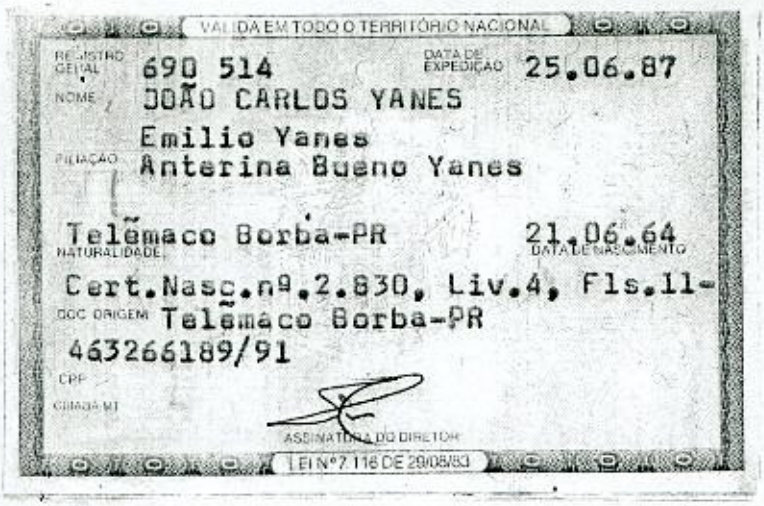
Campo Verde/MT, _____de _____ de 2016.

João Carlos Yanes
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119537/1) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 63


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 690 514 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.06.87

NOME JOÃO CARLOS YANES

FILIAÇÃO Emilio Yanes
Anterina Bueno Yanes

Telêmaco Borba-PR 21.06.64
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.nº.2.830, Liv.4, Fls.11-
DOC ORIGEM Telêmaco Borba-PR

463266189/91
CPF

CIRGRA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 06

POLEGAR DIREITO

João Carlos Yanes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

62


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2001

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
463.266.189-91
Nome
JOAO CARLOS YANES
Nascimento
21/06/1964

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

63

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Lucenio Carlos de Carvalho			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Industrial			Nº: 316
Bairro: Jupiara		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de Maio de 2016.

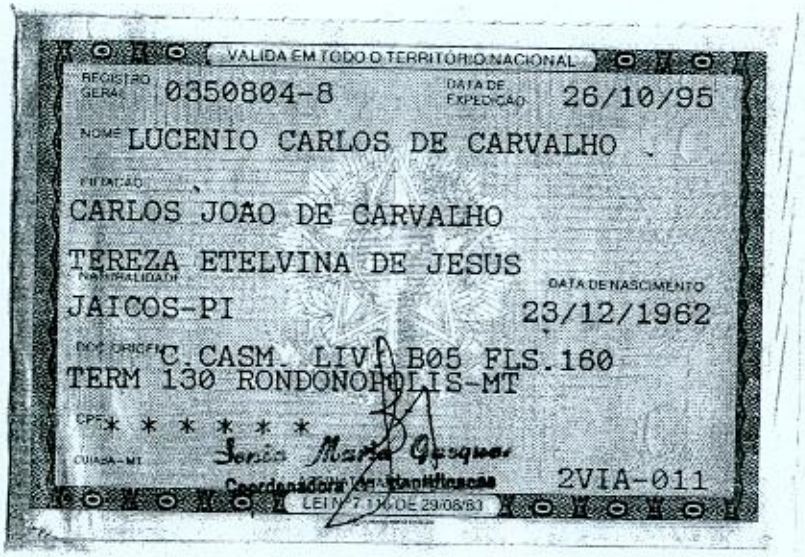
Lucenio Carlos de Carvalho
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (119537/1) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 65





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

65

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Izaura maria de Jesus			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua dos Buritis			Nº: 941
Bairro: Recanto do Bosque II		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1198371) - SEI 53500.008810/2016-95 / pg. 67





ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA.
AV. FLORIANÓPOLIS, 392
C.N.P.J. 04.830.575/0001-92 - CEP: 78840-000

ÁGUAS DE CAMPO VERDE

AVISO DE DÉBITO

Filial: Campo Verde Cliente: ISAURA MARIA DE JESUS Matrícula: 0000033149-0 Endereço RUA DOS BURITIS- RECANTO DO BOSQU Q-04 L-12 Município: Campo Verde	Protocolo:07/01/2015 0000033149 Emissão: 07/01/2015 Hidrômetro: A09L047202 Localização: 070.003.009.0710.02 Nº: S/N **Vencimento: 06/02/2015**

Senhor Cliente: Em nossos registros constam em aberto o(s) débito(s) referente(s) ao consumo de água/esgoto e/ou serviço(s) do(s) mês (es) acima relacionado(s):

Mês	Vencimento	Valor R$	Mês	Vencimento	Valor R$
12/2014	18/12/2014	45,85			

TOTAL A PAGAR 45,85

Solicitamos o pagamento do(s) débito(s) acima até a data de vencimento para evitar a suspensão do fornecimento de água no seu imóvel.

Caso a(s) fatura(s) indicada(s) já esteja(m) quitada(s), favor dirigir-se ao nosso escritório comercial para comprovação. Obrigado!

Via Cliente

Via Banco — ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. — Corte aqui

Mês / Ano de Faturas Relacionadas no Aviso de Débito: 12/2014

SEQÜENCIAL	LOCALIZAÇÃO	EMISSÃO
2004900615013	070.003.009.0710.02	07/01/2015
MATRÍCULA	**VENCIMENTO**	**TOTAL A PAGAR**
0000033149-0	06/02/2015	45,85

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

67

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Joscelino Neves de Souza			
RG: 920829	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 650.791.081-34	
Endereço: Amazonas			Nº: 291
Bairro: São Lourenço		CEP: 78840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

68


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSCKLINO NEVES DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
920829 SSP MT
DATA NASCIMENTO
31/07/1973
CPF
650.791.081-34
FILIAÇÃO
ANTONIO JACINTO DE SOUSA
GERALDA NEVES DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00290824701
VALIDADE
16/02/2016
1ª HABILITAÇÃO
29/01/1998
OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado
LOCAL
CAMPO VERDE , MT
DATA EMISSÃO
07/03/2013
70495807826
MT609708422
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
681590288
ORGÃO EMISSOR
681590288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11985/17) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 70
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

69

Tipo Documento

FATURA DE AGUA

Matrícula da Unidade
1309-9

Mês de Referencia
Jun/2015

Nome / Endereço
ANTONIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVE

RUA AMAZONAS SAO LOURENÇO,295
SAO LOURENÇO Q=9 L=9
Campo Verde/MT

Data do Vencimento
25/06/2015

Total a Pagar (R$)
R$ 84,66

Impressão | Localização | Telefone | Sequencial da Fatura
G1-801 070.001.005.2100.01 (66) 3419-1266 1.0001309.1506

Residencial	Comercial	Industrial	Publica	Total
01	01	00	00	02

Situação Fornecimento
ENTREGA NO IMOVEL

LEITURA	DATA	VALOR
Consumo do Mês (m3)	21 (LIDO)	
	29	
	A10C183313	

TARIFAS

ITENS FATURADOS

FATURAMENTO DE AGUA	R$	84,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

PIS	84,66	0,65	0,55
COFINS	84,66	3,00	2,52

MENSAGENS
FATURA EM ATRASO. SUJEITO A CORTE APOS 15 DIAS. EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO, SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA JUROS E MULTAS.

QUALIDADE DA AGUA | SUBSISTEMA AGUA | REF. Jun/2015

AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 04.830.575/0001-92

Matricula	Referencia	Total Fatura	Vencimento	FEBRABAN
1309-9	Jun/15	R$ 84,66	25/06/2015	0732

82680000000 0 84660732000-5 0000001000-9 13091506300-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11985/1) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 4

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

70

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Antônio Aº B. S. Alves			
RG: 730834-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 815 104 621.04	
Endereço: Cruzeiro			Nº: 293
Bairro: São do Amaro		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2016.

Alves

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVES

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
07308345 SSP MT

CPF
815.104.621-04

DATA NASCIMENTO
18/01/1973

FILIAÇÃO
SEBASTIAO FELIX DA SILVA
EDITE ALVINA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04661324105

VALIDADE
19/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2009

OBSERVAÇÕES

Antônia Apª B. S. Neves.

LOCAL
CAMPO VERDE , MT

DATA EMISSÃO
14/10/2013

75945652166
MT612657107

DENATRAN - MINISTÉRIO DAS CIDADES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7590097 27

PROIBIDO PLASTIFICAR
7590097 27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

815 104 621-04

Nome

ANTONIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVES

Nascimento 18/01/1973

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

72

ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA.

Tipo Documento	Matrícula da Unidade
FATURA DE ÁGUA	1309-9
	Mês de Referência
	Jun/2015
Nome / Endereço	Data de Vencimento
ANTONIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVES	25/06/2015
RUA AMAZONAS SAO LOURENÇO,293	Total a Pagar (R$)
SÃO LOURENÇO - 079 - 10	R$ 84,66
Campo Verde/MT	
Impressão - Localização	Telefone / Sequência da Fatura
G1-801 070.001.005.2300.01	(66) 3419-1266 1.0001309 1506

Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Total	Situação Atendimento
01	01	00	00	02	ENTREGA NO IMOVEL

LEITURA	DATA	VALOR
Atual	05/06/2015	1211
Anterior	06/05/2015	1139
Consumo do mês (m3)	72 (C1DD2)	
Média	29	
Hidrômetro	A10L163318	

TARIFAS

ITENS FATURADOS

FATURAMENTO DE ÁGUA	R$ 84,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR TRIBUTO (R$)
PIS	84,66	0,65	0,55
COFINS	84,66	3,00	2,53

MENSAGENS

FATURA EM ATRASO, SUJEITO A CORTE APÓS 15 DIAS, EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO, SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA JUROS E MULTAS.

QUALIDADE DA ÁGUA	SUBSISTEMA ÁGUA	REF. Jun/2015

ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 04.830.575/0001-92

Matrícula	Referência	Total Fatura	Vencimento	FEBRABAN
1309-9	Jun/15	R$ 84,66	25/06/2015	0732

82680000008 0 84660732000-5 0000000100 9 1309 5 2300-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11887 /) SEI 53500.008910/2016-95 / pg. 74
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

73

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Mayara Ribeiro Soares			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: 894511519-7	
Endereço: Rua G Qd. 16 Lote 31			Nº: 3225
Bairro: Jardim America		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

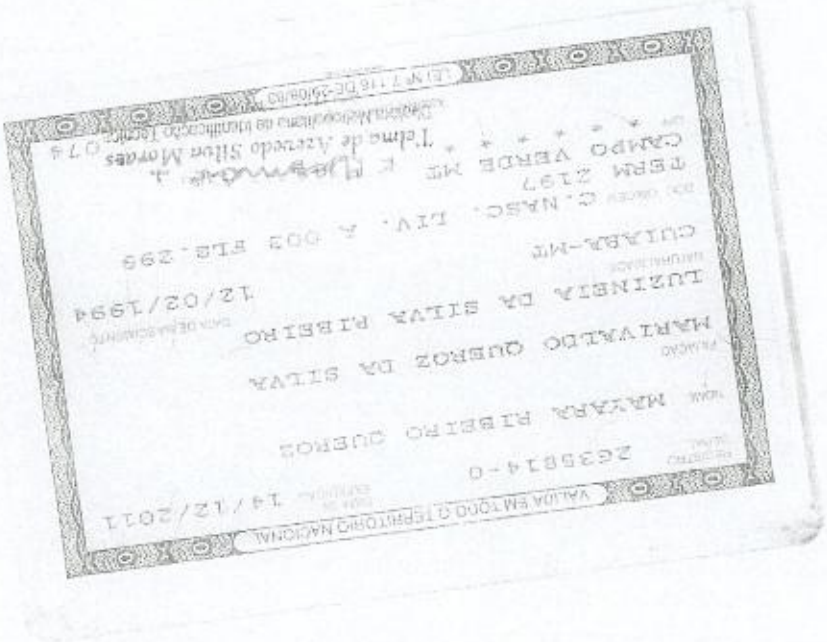
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 26 de Abril de 2016.

Mayara R. Soares
(Assinatura do apoiador).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

74



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MAYARA RIBEIRO QUEROZ
RUA E, 3725 / QD 16 LT 31 - JD AMERICA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (40: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Roteiro: 15 - 194 - 34 - 430
Nº medidor: 00002348400
Referência: Jan / 2016
Emissão: 26/01/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Marechal da Senza Carneiro, 164
Cuiaba/MT - CEP 78015-265
CNPJ/00.467.921/0001-09 - Insc. Est 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica - Serie: B UNF: Nº 000 000 815
Código para Débito Automático: 00022239701

75

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	UC (Unidade Consumidora):	6/2223970-1
Jan / 2016	Canal de contato	

Apresentação
26/01/2016

Data prevista da próxima leitura
24/02/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
8545115197
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
29/12/15	1884	26/01/16	2127	1	93	3

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	183	0,460520	75,72
Adic. Bandeira			2,10
ICMS			18,26
PIS			1,08
COFINS			4,95
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Custo de Ligação			7,38
CUSTO DE RELIGACAO NORMAL 01/2016			8,35
JUROS DE MORA 10/2015			2,46
JUROS DE MORA 11/2015			2,40
JUROS DE MORA 12/2015			0,42
MULTA 10/2015			2,92
MULTA 11/2015			2,74
MULTA 12/2015			2,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2015			2,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2015			0,70

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/15	165
Nov/15	256
Out/15	191
Set/15	179
Ago/15	186
Jul/15	186
Jun/15	185
Mai/15	155
Abr/15	138
Mar/15	174
Fev/15	142

Media dos ultimos meses (154 kWh)

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	107,44	17,00	18,26
PIS	107,44	1,0065	1,08
COFINS	107,44	4,6154	4,95

VENCIMENTO 01/02/2016 | **TOTAL A PAGAR** R$ 140,82

28d0 c0c5 1471 e2e8 a15c efa8 1c78 5156

11/2015 - CAMPO VERDE

Indicadores de Qualidade

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,80	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energia MT	22,36	15,89
Compra de Energia	44,84	31,86
Serviço de Transmissão	1,51	1,11
Encargos Setoriais	15,26	10,88
Impostos Diretos e Encargos	45,57	32,37
Outros Serviços	11,30	8,09
Total	140,82	100,00

Valor do Kwh (Ref. 11/2016) R$ 0,7

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Roteiro: 15 - 194 - 34 - 430
Matrícula: 2223970-2015-01-3

VENCIMENTO 01/02/2016 | **TOTAL A PAGAR** R$ 140,82

83670000001-6 40820014000-7 22239702016-5 01301940019-4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11985/7) - SEI 535500.058510/2016-95 / pg. 77
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

76

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Osias Bernardino			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: 433.139.731-91	
Endereço: Distrito Industrial S/n			Nº: S/n
Bairro: Distrito		CEP: 78.840 000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 29 de Abril de 2016.

Osias Bernardino

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11987/) - SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 78

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
6 - 95 / pg. 79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 010193693450
EXERCÍCIO 2015
CÓD. RENAVAM 00771956083-2
NOME OSEAS BERNARDINO
CPF / CNPJ 433.139.731-91
PLACA NZF-0558
MUNICÍPIO / UF CAMPO VERDE/MT
CHASSI 9BB138ACO1E481359
ESPÉCIE / TIPO ESP/CAMIONETE/ABERTA/E DI
COMBUSTÍVEL DIESEL
MARCA / MODELO GM/S10 2.8 D
ANO FAB. 2001
ANO MOD. 2001
CAP. / POT. / CIL. 6P/3.101/152 D
CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE VERDE
IPVA
COTA ÚNICA ****
VENC. COTA ÚNICA **********
VENC. COTAS 1ª ********** 2ª ********** 3ª **********
FAIXA IPVA *****
PARCELAMENTO / COTAS **********
PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) PAGO EM
IOF (R$)
PRÊMIO TOTAL (R$)
DATA DE PAGAMENTO 07/04/2015
OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO BRADESCO S/A MOTOR: 407
04070675/2.907/81
LOCAL CAMPO VERDE / MT
DETRAN - MT
DATA 13/04/2015
EXEMPLAR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT
MT Nº 010193693450 BILHETE DE SEGURO DPVAT
EXERCÍCIO
CPF / CNPJ
PLACA
BILHETE DE SEGURO DPVAT
MT Nº 010193693450
EXERCÍCIO 2015
DATA EMISSÃO 07/04/2015
CPF / CNPJ 433.139.731-91
PLACA NZF-0558
RENAVAM 00771956083-2
MARCA / MODELO GM/S10 2.8 D
ANO FAB. 2001
CAT. HAB. D
Nº CHASSI 9BB138ACO1E481359
PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R$)
DENATRAN (R$)
CUSTO DO SEGURO (R$)
CUSTO DO BILHETE (R$)
IOF (R$)
TOTAL A SER RECOLHIDO (R$)
PAGAMENTO
X COTA ÚNICA
PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO 09/04/2015
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
AGO/2012

78

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Mª Auxiliadora R. de Souza			
RG: 1603635-7	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 007.826.581-99	
Endereço: Distrito Industrial		Nº: S/N	
Bairro:		CEP: 78.840.000	
Cidade: Campo Verde		UF: MT	

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 29 de Abril de 2016.

Mª Auxiliadora R. de Souza
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1196371) SEI 53500.038870/2016-95 / pg. 80

79



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/17) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 81

82

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Zilda Rita Domingues			
RG: 2578881	Órgão Emissor: 22.10.1979	CPF: 719582071-87	
Endereço: Rua Jatoba			Nº: 78
Bairro: São Lourenço		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2016.

Zilda Rita

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 257 881

NOME ZILDA RITA DOMINGUES

FILIAÇÃO Arlindo Lemsel da Silva
Rita H. da Conceição

Paranaíba-PI 03-agôsto-1960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ MT 22-outubro-1 979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE

RONDONÓPOLIS

Zilda Rita Domingues

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

91

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

vivo

Nº da Conta: 0202411221
Mês de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 01/12/2015
Data da emissão: 03/12/2015

82

Telefonica Brasil S.A
Av. Getúlio Vargas, 1300
CEP 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0027-00

ZILDA RITA DOMINHGOS
R SANTA CATARINA, 78
SAO LORENCO
78840-970 CAMPO VERDE - MT

Vencimento
17/12/2015

Total a Pagar - R$
38,73

Seus Números Vivo
66-9613-4013

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **21.110**
Na data de: **17/11/15**
Saldo referente a conta 0202411221 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	33,99	-	-	33,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	27,09	-	-	-
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	6,90	-	-	-
Subtotal						33,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,84
Serviços de Terceiros						3,90
Subtotal						4,74

TOTAL A PAGAR 38,73

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1139571) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 84

83

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Luiz Carlos Dozio Trampusch			
RG: 2873967-1	Órgão Emissor:	CPF: 856.621.781-00	
Endereço: R. Ulisses Guimarães			Nº: 553
Bairro: Jardim campo verde		CEP: 78840-000	
Cidade: campo verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

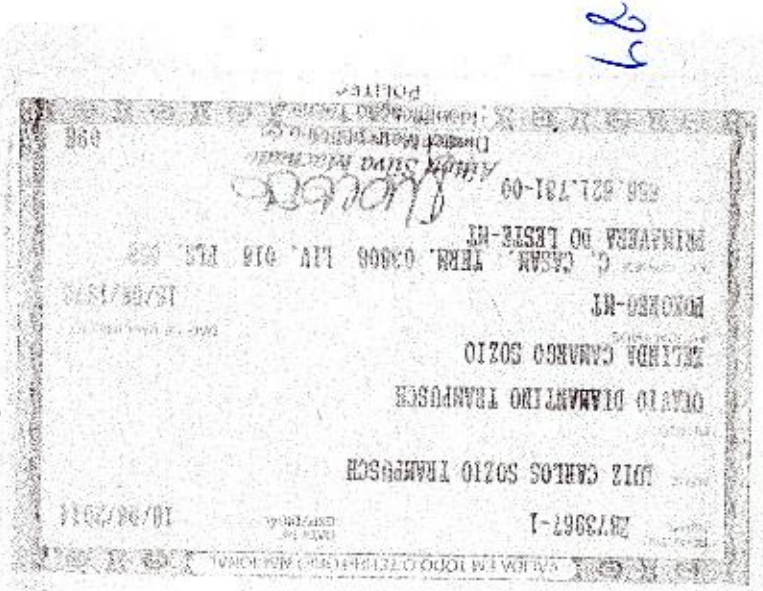
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11987/) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 85









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193971)
SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 86

85

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que entre si celebram, como

LOCADORES: *JOÃO DAVI CALLAI BARASUOL*, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de nº 1022381097-SSP-RS, e inscrito no CPF-MF sob nº 331 579 100-78, residente domiciliado na Avenida Senador Atílio Fontana, 327, sala 3, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde, MT, neste ato representado por Procuração **KATIELLY KARINY BARASUOL**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG nº 1358385-9 SSP/MT e inscrita no CPF 005.791.011-18 residente na Av. Senador Atílio Fontana, 327, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde – MT, doravante denominado LOCADOR e de outro lado, como;

LOCATÁRIO: *LUIZ CALOS SOZIO TRAMPUSCH*, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2873967-1 – SSP-MT , , e inscrito no CPF-MF sob nº 856.621.781-00, situado na AV. Ulisses Guimães, Nº 553, sala 02, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde - MT, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, tendo por justo e contratado o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – É objeto do presente contrato, a LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL RESIDENCIAL, em alvenaria, PRIMEIRO ÚNICO, medindo aproximadamente 80m2 (oitenta metros quadrados) de área coberta, sito na Av. Ulisses Guimarães, nº 553, sala 02, (Lote 13 da Quadra 251 do Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde – MT, que pelo presente contrato o LOCADOR ALUGA, como de fato alugado tem o LOCATÁRIO, nas condições adiante ajustadas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – A presente LOCAÇÃO, para fins EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL é pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, tendo por data inicial o dia 29 (vinte e nove) de março de 2.016, e vencimento, impreterivelmente, no dia vinte e nove (29) de março de 2.017, obrigando-se o LOCATÁRIO a entregar o imóvel objeto deste, no término da locação, completamente desocupado, e nas mesmas e perfeitas condições em que o recebeu, inclusive com a re-pintura total, interna e externa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DESTINAÇÃO – Destina-se a presente locação especifica e exclusivamente para fins residenciais e comerciais, sendo expressamente proibida a utilização do imóvel para fins não-residenciais e não-comerciais, sob pena de rescisão contratual.

PARAGRAFO SEGUNDO – DA RENÚNCIA À PREFERÊNCIA DE COMPRA – O LOCATÁRIO, desde logo, e de maneira expressa e definitiva, R E N U N C I A ao direito de preferência, em caso de alienação do imóvel pelo LOCADOR, podendo o mesmo vendê-lo a quem melhor lhe convier, e pelo preço que lhe aprouver ajustar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado expressamente ao LOCATÁRIO, sem autorização expressa do LOCADOR, sub-locar, ceder ou emprestar, a qualquer título o imóvel locado a outrem sob pena de rescisão contratual, incidente a pena de multa rescisória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO – Expressamente vedada a prorrogação tácita da presente LOCAÇÃO, sendo obrigatória, ao final do prazo estabelecido, a celebração de novo acordo de vontades.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – As partes ajustaram para o pagamento da LOCAÇÃO o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) os três primeiros meses, tornando o o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) os outros 9 (nove) meses, devendo o LOCATÁRIO efetuar o pagamento por meio de **boleto bancário**, até o dia 10 (dez) de cada mês, de forma adiantada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor supra contratado constitui o presente contrato, desde logo em título executivo extrajudicial, reconhecendo-o assim o LOCATÁRIO.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica pactuado entre as partes que, em caso de atraso no pagamento, será protestado o boleto e acrescido mora diária de 2 % e multa de 6% sobre o valor do aluguel.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO REAJUSTE – Outro reajuste somente será admitido para ocaso de renovação da locação, que deverá, assim como o novo valor, set mutuamente acordada entre as partes, até o dia 29 (vinte e nove) de março de 2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/1) - SEI 53500.008810/2016-95 / pg. 87
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

86

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: LUZIA HONORIO DE OLIVEIRA			
RG: 0157771-9	Órgão Emissor: SSP-MT	CPF: 18130437104	
Endereço: RUA JATOBÁ			Nº: 538
Bairro: RECANTO DO BOSQUE I		CEP: 78840.000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 25 de ABRIL de 2016.

Luzia Honorio de Oliveira
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1199571) SEI 53500.038870/2016-95 / pg. 88

→ ESTA NO NOME DO ESPOSO

87

Aguas de Campo Verde

AV. FLORIANOPOLIS, No. 382
CENTRO - CEP: 78840-000 - CAMPO VERDE-MT
TELEFONE: (66) 3419-1266

MATRICULA	FATURA NO
4198-0	100219
	MES/ANO 4/2016

MORADOR: ANTONIO COELHO DA SILVA

RUA JATOBA,S/N-Q 05 L32-RECANTO DO BOSQUE I-CAMPO VERDE-MT-cep:78840000

LOCALIZACAO	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
003-00011-001380	003	Y15S364620

HISTORICO DO CONSUMO		
MES/ANO	TIPO	LIDO / FATURADO
03/2016	Lido	28 / 28
02/2016	Lido	27 / 27
01/2016	Lido	45 / 45
12/2015	Lido	28 / 28
11/2015	Lido	37 / 37
10/2015	Lido	17 / 17

ECONOMIAS - CATEGORIAS - TIPO TARIFA
1 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	09/03/2016	182
ATUAL	11/04/2016	217

CONSUMO MES m³: 35
MEDIA DIARIA(m³):
DIAS x MES(m³):

Lei 12.941/2012
PIS/PASEP: 176,90*0,65%= 1,14
COFINS: 176,90*3,00%= 5,30

TABELA DE TARIFAS — DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA

PENITENCIA			
Faixa de Consumo (m³)		Tarifa (R$/m³)	%
0	10	2,5000	30
10	20	3,9900	50
20	30	6,3840	80
30	40	8,5600	50
40	50	14,1000	50

DESCRICAO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 176,		
> Residencial-Normal	35,0 m3	176,90
PARCELAMENTO DE DEBITOS	003/024	27,62

AV. RESIDENCIAL
Faixa de Consumo (m³) — Tarifa (R$/m³)

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
25/04/2016	204,52

MENSAGEM
NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE. PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS QUALIFICADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM NAO-CONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	030	030	0	0,73	0,50-5,00 mg/L
Cor Aparente	029	029	0	5,86	Inferior a 15,00
PH	001	5,90	0	5,90	6,00-9,50
Turbidez	030	0,26	0	0,26	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	05	05	0	0,0	Ausente

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS QUALIFICADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM NAO-CONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	10	10	0	00,0	Ausente

Data Emissao: 11/04/2016 Hora Emissao: 15:14

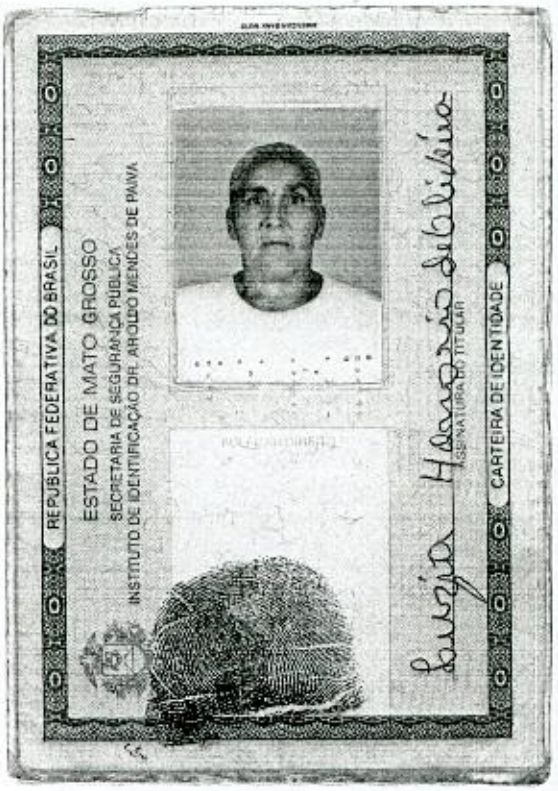
Aguas de Campo Verde

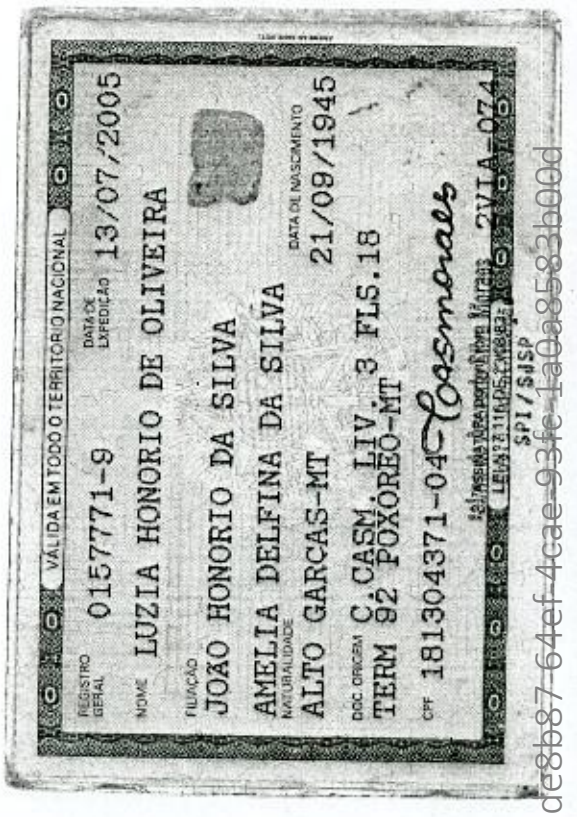
MATRICULA	FATURA NO
4198-0	100219
	MES/ANO 4/2016

DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/04/2016	204,52

1.16 201604111151412

82630000002-1 04520732000-8 00201600010-7 02190100504-7





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1198371) - SEI 53500.038870/2016-95 / pg. 89

89

MANIFESTAÇAO em APOIO	(PESSOA FISICA)

Qualificação do apoiador			
NOME:	José Neres Santana		
RG:	851.434	Órgão emissor SSP-MT	CPF: 841.303.937-15
Endereço:	Rua Sabará Q 5 lote 29		Nº 574
Bairro:	Recanto do Bosque I		CEP: 78840-000
Cidade:	Campo Verde		UF: MT

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art.9°.§2°, VI da lei n°9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da: **ASSOCIAÇAO de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante(Torre e Studio),na Rua:Porto Velho,n°600,Bairro Bordas do Lago,CEP:78.840-000,na cidade **Campo Verde,**Estado de Mato Grosso;Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicação,para prestar o serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro ,ainda,que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT. 04 de Maio de 2016

José Neres Santana

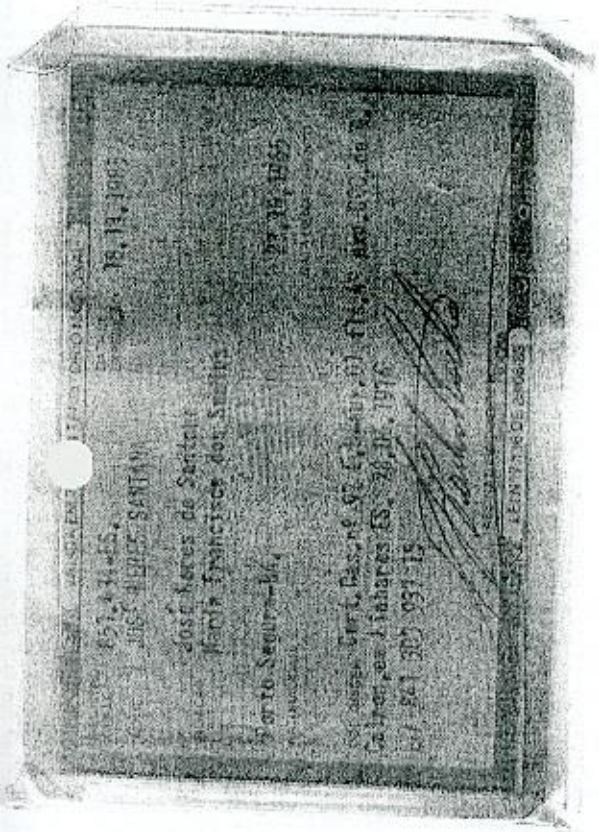
(Assinatura do Apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11987/1) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 90





RUA JATOBA, 574 / 19409062440000 QD 5 LOTE 28 - RECANTO BOSQUE
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AC: 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiaba/MT - CEP 78015-286
CNPJ 03 467 321/0001-99 Insc. Est. 13.023.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica - Serie B-UNP 000.619.421
Código para Débito Automático: 00008261993

Classe/Subclas: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 8 - 194 - 20 - 2482
Nº medidor: 00003984528
Referencia: Abr / 2016
Emissao: 15/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/825199-3

Canal de contato

Apresentação
15/04/2016

Data prevista da próxima leitura
16/05/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
49737473515
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
16/03/16	19283	15/04/16	19482	1	199	30

Faturas em atraso

23/03/2016	144,72

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	199	0,47851	94,82
Adic. B Amarela			1,48
ICMS			20,78
PIS			0,92
COFINS			4,26
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	199
Fev/16	211
Jan/16	193
Dez/15	222
Nov/15	198
Out/15	200
Set/15	174
Ago/15	166
Jul/15	147
Jun/15	166
Mai/15	167
Abr/15	182

Media dos últimos meses 186 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	122,26	17,00	20,78
PIS	122,26	0,7566	0,92
COFINS	122,26	3,4836	4,26

VENCIMENTO 25/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 144,59

ebae 8234 db3a 8e85 24a5 99ba 879b 5675

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	26,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,26
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	25,59	17,80
Compra de Energia	51,48	35,69
Serviço de Transmissão	1,82	1,26
Encargos Setoriais	17,44	12,06
Receitas Diversas e Encargos	48,29	33,40
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**144,59**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016): R$ 41,98

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em ações de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
Reajuste tarifario medio 8,50%, conforme Res Aneel 2.066/16 a partir de 08/04/16

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1195971) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 91

92

MANIFESTAÇAO em APOIO	(PESSOA FISICA)

Qualificação do apoiador			
NOME: Nívea Kelly da Silva Santos			
RG: 3014079-0	Órgão emissor SSP-MT	CPF: 095.287.314-14	
Endereço: Rua Jatobá Q 5 lote 29			N° 574
Bairro: Recanto do Bosque I			CEP: 78840-000
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art.9°.§2°, VI da lei n°9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da: **ASSOCIAÇAO de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante(Torre e Studio),na Rua:Porto Velho,n°600,Bairro Bordas do Lago,CEP:78.840-000,na cidade **Campo Verde,**Estado de Mato Grosso;Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicação,para prestar o serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro ,ainda,que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT..04..de..maio...de 2016

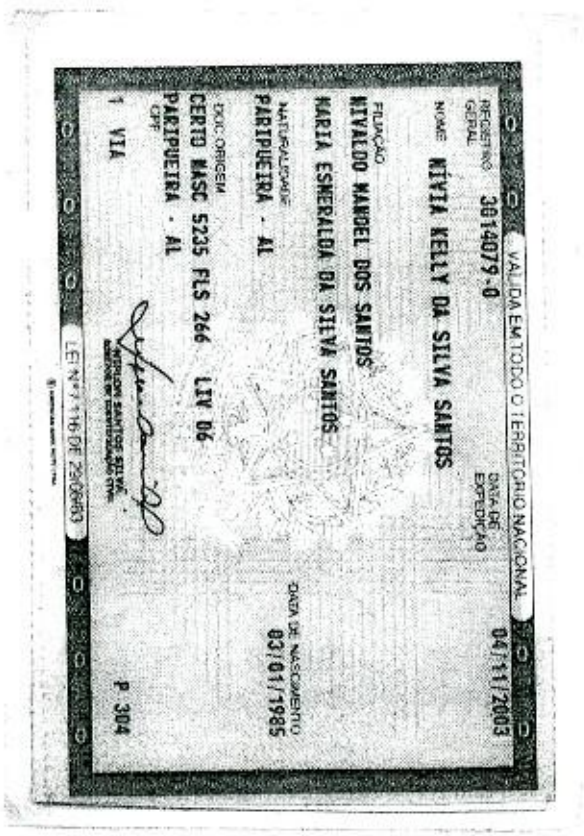
Nívea Kelly da Silva Santos

(Assinatura do Apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d





ENDEREÇO ESTA NO NOME da SOGRA

MARIA RITA FERREIRA SANTANA
RUA JATOBA, 574 / 194080824400000 QD 5 LOTE 29 - RECANTO BOSQUE
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (A0: 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Contreira, 194
Cuiabá/MT - CEP 78010-295
CNPJ/03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.026.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B - UF 000.519.427

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 9 - 194 - 20 - 2482
Nº medidor: 00000894528
Referência: Abr / 2016
Emissão: 15/04/2016

Código para Débito Automático: 000082519**3**

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a: Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/825199-3

Apresentação: 15/04/2016

Data prevista da próxima leitura: 16/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI: 49737473615

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

91

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
16/03/16	19293	15/04/16	19492	1	199	30

Faturas em atraso

29/03/2016	144,72

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	199	0,47651	94,83
Adic. B Amarela			1,46
ICMS			20,78
PIS			0,92
COFINS			4,26
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	186
Fev/16	211
Jan/16	160
Dez/15	222
Nov/15	198
Out/15	200
Set/15	174
Ago/15	188
Jul/15	147
Jun/15	188
Mai/15	167
Abr/15	192

Média dos últimos meses: 186 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	122,25	17,00	20,78
PIS	122,25	0,7566	0,92
COFINS	122,25	3,4830	4,25

VENCIMENTO: 25/04/2016

TOTAL A PAGAR: R$ 144,59

ebae 8234 db3a 8e65 24a5 99ba 879b 5675

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,23
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,08	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,23
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	25,58	17,69
Compra de Energia	61,46	42,51
Serviço de Transmissão	1,82	1,26
Encargos Setoriais	17,46	12,08
Impostos Diretos e Encargos	48,29	33,40
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**144,59**	**100,00**

Valor do EUSD | Ref. 1/2016 | R$ 41,36

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado aos canais pagos não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
Reajuste tarifário médio 8,66%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/) - SEI 53530.038810/2016-95 / pg. 93

92

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Anatalia Rufina da Silva			
RG: 322 884	Órgão Emissor:	CPF: 766598281-68	
Endereço: Rua - Roraima			Nº: 506
Bairro: São Lourenço		CEP: 78840-000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 04 de MAIO de 2016.

Anatalia Rufina da Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

93

ANATALIA RUFINA DA SILVA
RUA RORAIMA, 6067 / 19413241310000 - SAO LOURENCO
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 18 - 194 - 41 - 610 | Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 00000489858 | Emissão: 29/02/2016

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 164
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ/00.467.321/0001-99 Insc. Est 13.029.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UNF Nº 001.021.075
Código para Débito Automático: 00001764444

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/176484-4

Canal de contato

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016.

Apresentação
29/02/2016

Data prevista da próxima leitura
31/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
78859928168
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
28/01/16	44720	29/02/16	44793	1	73	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	73	0,46620	33,95
Adic. B. Vermelha			2,28
PIS			0,37
COFINS			1,70
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			5,12

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	71
Dez/15	81
Nov/15	86
Out/15	76
Set/15	90
Ago/15	74
Jul/15	67
Jun/15	68
Mai/15	56
Abr/15	64
Mar/15	69
Fev/15	61

Média dos últimos meses
78 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	38,31	0,9662	0,37
COFINS	38,31	4,4557	1,70

VENCIMENTO
07/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 43,43

RESERVADO AO FISCO
9e09.2578.904a.e2fd.c263.49ef.ea18.9e5b.

Indicadores de Qualidade 11/2015 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,28	0,17
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,60	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	0,17
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Composição do valor total da sua conta

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia MT	9,63	22,17
Compra de Energia	18,37	44,60
Serviço de Transmissão	0,68	1,57
Encargos Setoriais	6,58	15,10
Impostos Diretos e Encargos	7,19	16,56
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	43,43	100,00

Valor do EUSO (Ref. 11/2015) R$ 16,86

ATENÇÃO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (11983/) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 322 884

NOME ANATALIA RUFINA DA SILVA

FILIAÇÃO Ildefonso B.da Silva
Maria P.da Silva

Pozoreo-MT 10-julho-1 947
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABA, MT 27-setembro-1 980

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANATALIA RUFINA DA SILVA

Nº de Inscrição
766598281-68

Data do Nascimento
10/07/47

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ANATALIA RUFINA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/09/93

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (11983/17) SEI 535930.058810/2016-95 / pg. 96

95

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Graciele Freitas Santos			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Industriae			Nº: 316
Bairro: Jupiara		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de Maio de 2016.

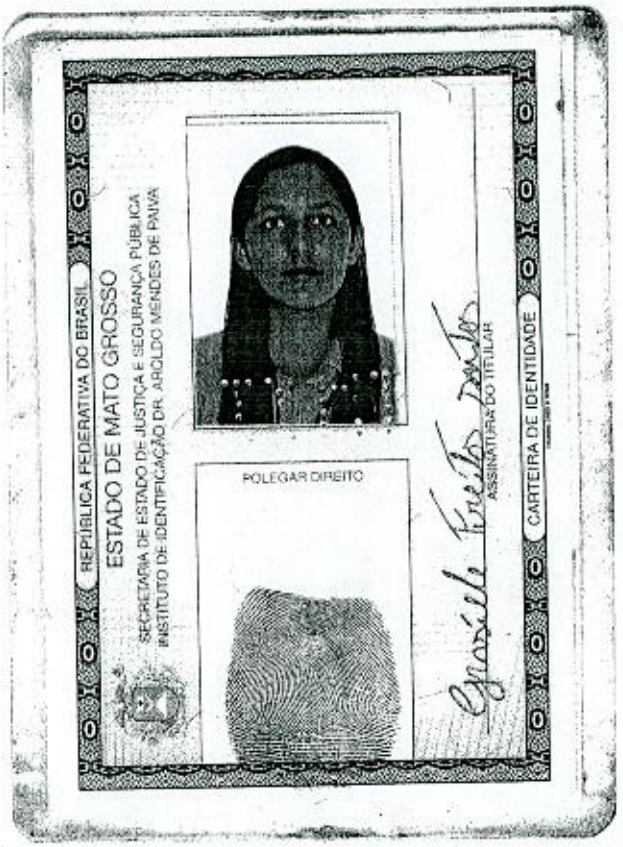
Graciele Freitas Santos
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

96





Compareceu esta atras

NO NOME da MÃE

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

94

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Quitéria da Silva araújo			
RG: 1.654.911	Órgão Emissor:	CPF: 035.499.074-86	
Endereço: Rua Santa catarina			Nº: 264
Bairro: São lourenço		CEP: 78840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 06 de 05 de 2016.

Quitéria da Silva araújo
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.654.911 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1996

NOME Quiteria da Silva Araújo

FILIAÇÃO Benedito Firmino de Araújo
Maria Francisca da Silva Araújo

NATURALIDADE União dos Palmares Al DATA DE NASCIMENTO 21.06.1979

DOC ORIGEM Cert.de Nasc.Nº16.329,Fls.21, Liv.15 A,União dos Palmares Al.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.I.49

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESQ. INDICADOR

Quiteria da Silva Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

98

CÓDIGO DE CONTROLE
C646.8917.5135.15FC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:23:24 do dia 25/07/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
035.499.074-86

Nome
QUITERIA DA SILVA ARAUJO

Nascimento
21/06/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

O ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DO ESPÓLIO

95

JOAO CARLOS YANES
RUA SANTA CATARINA, 264 / 19413230364000 - SAO LOURENCO
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 164
Cuiaba/MT - CEP 78015-265
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc Est 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Eletrica - Série B UNICO 968.965
Código para Débito Automático: 00001782798

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 194 - 39 - 830
Nº medidor: 0000046454A
Referencia: Abr / 2016
Emissao: 28/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
28/04/2016

Data prevista da próxima leitura
30/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
48320016891
Insc. Est.:

Faturas em atraso

UC (Unidade Consumidora): 6/176279-8

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de junho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Ater çaú Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 31/04.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
30/03/16	19140	28/04/16	19227	1	87	29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	87	0,49569	43,14
Adic. B Amarela			0,04
PIS			0,34
COFINS			1,67
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			11,17
JUROS DE MORA 03/2016			0,03
MULTA 03/2016			0,85

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	66
Fev/16	72
Jan/16	70
Dez/15	67
Nov/15	78
Out/15	78
Set/15	66
Ago/15	66
Jul/15	53
Jun/15	67
Mai/15	69
Abr/15	73

Média dos ultimos meses 74 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	45,09	0,7566	0,34
COFINS	45,09	3,4630	1,67

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/05/2016	R$ 57,14

ee08.2ee3.7332.56ce.85ef.5794.4a27.111f

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		
DIC MENSAL	7,26	0,23			
DIC TRIMESTRAL	14,53		NOMINAL		127
DIC ANUAL	29,08				
FIC MENSAL	3,73	1,00	CONTRATADA		
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITE INFERIOR		117
FIC ANUAL	14,95		LIMITE SUPERIOR		133
DMIC	4,14	0,20			
DICRI	12,22				

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energia/MT	11,46	20,06
Compra de Energia	23,06	40,38
Serviço de Transmissão	0,82	1,44
Encargos Setoriais	7,82	13,69
Impostos Diretos e Encargos	13,96	24,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**57,14**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 16,32

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 6,60% conforme Res Aneel 2.055/15 a partir de 08/04/15

energisa MATO GROSSO
Roteiro: 17 - 194 - 39 - 830
Matrícula: 176279-2016-04-4

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/05/2016	R$ 57,14

83660000000-1 57140014000-0 01762792016-2 04401940019-9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1958077) SEI 53000.053816/2016-95 / pg. 101
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

102

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Leida Alves F. de Carvalho			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Industrial			Nº: 316
Bairro: Jupiara		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de Maio de 2016.

Leida Alves Fontes Santos
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

101

LEIDA ALVES DE FREITAS SANTOS
RUA INDUSTRIAL, 316 / QD 48 19408032280000 - JUPIARA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78640000 (AG: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
Roteiro: 11 - 184 - 24 - 2502 Referencia: Abr / 2016
Nº medidor: 00002276865 Emissao: 19/04/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Corrêa, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000.636.851
Código para Débito Automático: 000009319419

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/931941-9

Canal de contato

Apresentação
19/04/2016

Data prevista da próxima leitura
18/05/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
99815319100

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
18/03/16	5132	19/04/16	5339	1	207	32

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	207	0,48111	99,59
Adic. B. Amarela			1,28
ICMS			21,78
PIS			0,96
COFINS			4,45
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34
JUROS DE MORA 03/2016			0,10
MULTA 03/2016			2,01

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	183
Fev/16	180
Jan/16	222
Dez/15	224
Nov/15	244
Out/15	259
Set/15	280
Ago/15	330
Jul/15	209
Jun/15	225
Mai/15	243
Abr/15	336

Média dos últimos meses
231 kWh

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R$
ICMS	128,01	17,00	21,76
PIS	128,01	0,7566	0,96
COFINS	128,01	3,4830	4,45

VENCIMENTO 27/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 152,46

4357.5897.3be9.0b56.6702.e098.fcba.4051.

1/2016 - CAMPO VERDE

Indicadores de Qualidade

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	26,76	17,56
Compra de Energia	53,69	35,35
Serviço de Transmissão	1,91	1,25
Encargos Setoriais	16,26	11,99
Impostos Diretos e Encargos	51,82	33,86
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**152,46**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) | R$ 51,79

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio de 8,0% conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193371) SEI 53500.058516/2016-95 / pg. 103

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d 6-95 / pg. 104





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

103

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Moro com minha Mãe

Qualificação do apoiador.			
Nome: Kaliane Kevilei de Araújo Nascimento			
RG: 2113684-0	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 038.907.441-17	
Endereço: Rua Flecha			Nº: 275
Bairro: Jerpiara		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde.			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de Maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

038.907.441-17

KATIANE KEVILLI DE ARAUJO NASCIMENTO

02/06/1992

104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KATIANE KEVILLI DE ARAUJO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1992

INSCRIÇÃO
0312 3843 1821

ZONA
049

SEÇÃO
0102

MUNICÍPIO / UF
VÁRZEA GRANDE MT

DATA DE EMISSÃO
28/08/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Katiane Kevilli de A. Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2115684-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2006

NOME KATIANE KEVILLI DE ARAUJO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO NASCIMENTO

MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS

NATURALIDADE
CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1992

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A20 FLS.17V TERM 22075 VARZEA GRANDE-MT

CPF * * * * Cosmorais

Telma de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

002

Identificação da POLITEC

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DA MÃE

MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS
RUA DA FLECHA, 275 [illegible]
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AO 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-286
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.0.10.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNICO 554.607
Código para Débito Automático: 000011762062

105

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790 Referência: Abr / 2016
Nº medidor: 00007123855 Emissão: 18/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
18/04/2016

Data prevista da próxima leitura
17/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
20714327116
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 6/175206-2

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/03/16	3985	18/04/16	4167	1	182	32

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	182	0,47678	87,31
Adic. B Amarela			1,16
ICMS			18,09
PIS			0,86
COFINS			3,91
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	144
Fev/16	159
Jan/16	195
Dez/15	112
Nov/15	170
Out/15	151
Set/15	143
Ago/15	133
Jul/15	125
Jun/15	154
Mai/15	131
Abr/15	139

Média dos últimos meses: 152 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	112,34	17,00	19,09
PIS	112,34	0,7666	0,86
COFINS	112,34	3,4630	3,91

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/04/2016	R$ 134,68

4e43.466a.d82f.1ad4.e313.224e.9a94.475d.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,28	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,38	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	23,60	17,45
Compra de Energia	47,28	35,11
Serviço de Transmissão	1,67	1,24
Encargos Setoriais	16,03	11,90
Impostos Diretos e Encargos	46,19	34,30
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**134,68**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 45,48

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

MATO GROSSO

Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790
Matrícula: 175206-2016-04-9

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/04/2016	R$ 134,68

83690000001-6 34680014000-3 01752062016-6 04801940019-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (PRC 71/2017) SEI 53500.058516/2016-95 / pg. 107
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

106

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Esposo

Qualificação do apoiador.			
Nome: José Adauto da Silva			
RG: 0314870-3	Órgão Emissor: SSP/MT.	CPF: 208552.571-72	
Endereço: Rua Flecha			Nº: 275
Bairro: Tupiara		CEP: 78840 000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT.

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de Maio de 2016.

José Adauto da Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

107

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (PRC 71/2016) SEI 53500.053810/2016-95 / pg. 109
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

O ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DA ESPOSA

108

MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS
RUA DA FLECHA, 275 [illegible] 078000 - JUPIARA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78640000 (DAG: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790 Referência: Abr / 2016
Nº medidor: 00007123855 Emissão: 18/04/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Marechal dos Santos Coimbra, 194
Cuiabá/MT - CEP 78016-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.0.50.426-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNI 000.564.5C7
Código para Débito Automático: 00001762062

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
18/04/2016

Data prevista da próxima leitura
17/05/2016

UC (Unidade Consumidora): 6/175206-2

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
20714327116
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/03/16	3985	18/04/16	4167	1	182	32

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	182	0,47878	87,31
Adic. B. Amarela			1,16
ICMS			19,09
PIS			0,86
COFINS			3,91
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	144
Fev/16	156
Jan/16	166
Dez/15	112
Nov/15	170
Out/15	151
Set/15	149
Ago/15	136
Jul/15	126
Jun/15	164
Mai/15	191
Abr/15	196

Média dos últimos meses 152 kWh

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R$
ICMS	112,34	17,00	19,09
PIS	112,34	0,7666	0,86
COFINS	112,34	3,4830	3,91

VENCIMENTO 26/04/2016 — **TOTAL A PAGAR** R$ 134,68

4e43.466a.d82f.1ad4.e313.224e.9a94.475d

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia em MT	23,50	17,45
Compra de Energia	47,39	35,11
Serviço de Transmissão	1,67	1,24
Encargos Setoriais	16,03	11,90
Impostos Diretos e Encargos	46,19	34,30
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**134,68**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016): R$ 46,48

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 06/04/16

MATO GROSSO

VENCIMENTO 26/04/2016 — **TOTAL A PAGAR** R$ 134,68

Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790
Matrícula: 175206-2016-04-8

83690000001-6 34680014000-3 01752062016-6 04801940019-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159371) SEI 53500.030310/2016-95 / pg. 110
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

109

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Maria José de Araújo Bastos			
RG: 0005644-8	Órgão Emissor: SSP/MT.	CPF: 207 143 271-15	
Endereço: Rosa Flecha			Nº: 275
Bairro: Tupiara		CEP: 78 840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT.

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de Maio de 2016.

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS
RUA DA FLECHA, 275 [illegible] - JURIARA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840-000 (AG: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790 Referência: Abr / 2016
Nº medidor: 00007123955 Emissão: 18/04/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-265
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.0.03.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000.554.607
Código para Débito Automático: 00001702062

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
18/04/2016

Data prevista da próxima leitura
17/05/2016

UC (Unidade Consumidora): 6/175206-2

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2016 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
20714327116
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/03/16	3965	18/04/16	4167	1	182	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	182	0,47979	87,31
Adic. B Amarela			1,18
ICMS			18,09
PIS			0,85
COFINS			3,91
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	149
Fev/16	168
Jan/16	165
Dez/15	112
Nov/15	170
Out/15	151
Set/15	143
Ago/15	139
Jul/15	125
Jun/15	154
Mai/15	131
Abr/15	138

Média dos últimos meses 152 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	112,34	17,00	19,09
PIS	112,34	0,7566	0,85
COFINS	112,34	3,4830	3,91

VENCIMENTO 26/04/2016
TOTAL A PAGAR R$ 134,68

4e43.466a.d82f.1ad4.e313.224e.9a94.475d.

Indicadores de Qualidade 1/2016 / CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,26	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,63	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	9,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,96	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	23,60	17,45
Compra de Energia	47,39	35,11
Serviço de Transmissão	1,67	1,24
Encargos Setoriais	16,03	11,90
Impostos Diretos e Encargos	46,19	34,30
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**134,68**	**100,00**

Valor da EUSD (Ref. 1/2016) R$ 45,48

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

MATO GROSSO

Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790
Matrícula: 175206-2016-04-8

VENCIMENTO 26/04/2016
TOTAL A PAGAR R$ 134,68

83690000001-6 34680014000-3 01752062016-6 04801940019-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1993571) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 113
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

112

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Manoel Gualberto dos Santos			
RG: 913007	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 569497231-72	
Endereço: Rua - 5 Jotas			Nº: 192
Bairro: Jupiara		CEP: 78-840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 06 de maio de 2016.

Manoel G. Santos

(Assinatura do apoiador).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159371) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 114
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 16

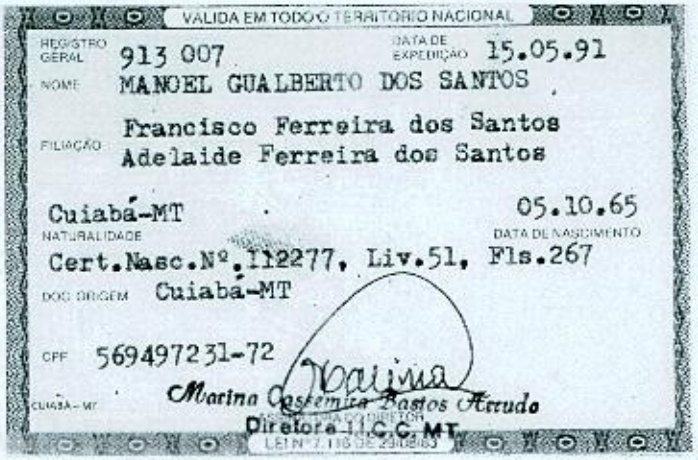
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA

Manoel Gualberto dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 913 007 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.05.91

NOME MANOEL GUALBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Francisco Ferreira dos Santos
Adelaide Ferreira dos Santos

Cuiabá-MT 05.10.65

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.Nº.12277, Liv.51, Fls.267

DOC ORIGEM Cuiabá-MT

CPF 569497231-72

CUIABÁ - MT Marina Casemira Bastos Attudo

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretora I.I.C.C. MT.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

113


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

569497231 72

NOME MANOEL GUALBERTO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 05.10.65

manoel gualberto dos santos

ASSINATURA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

0130102/9151

15.08.90

ARF - Rondonópolis - MT

Miriam Pereira Chaves

Matrícula 0106618-8

ARF/RNS/MT

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

energisa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.621.645 **No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)**

8100586

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Colmbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

FAT-07 2015170142212919

Conta do Mes

09/2015

114

Dados Cadastrais

MANOEL GUALBERTO DOS SANTOS
RUA CINCO JOTA QD 40 LT 10 [illegible]3297500
JUPIARA-78640000-CAMPO VERDE-MT
Loc/Etapa/Liv/Seq 0194 11 000878,71 - Equipamento 059,60 - TENSAO NOMINAL: 127v - 230v - GRUPO B
Classe/Subclasse RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO Cod. Fiscal de Operacao: FS [1.7.55.2]

Descricao de Consumo

Equipamento	059060	Consumo Med/Fat	105/105
Leit. Atual (kWh)	10683	Numero de Dias Faturado	30
Leit. Anter (kWh)	10578	Consumo Medio Diario	3.50
		Constante	1.00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF/CNPJ/IE

CPF: 56949723172
IE

Historico de Consumo (kWh)

SET/15	105	FEV/15	111
AGO/15	109	JAN/15	124
JUL/15	112	DEZ/14	83
JUN/15	115	NOV/14	77
MAI/15	141	OUT/14	129
ABR/15	122	SET/14	120
MAR/15	119		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 112

Datas Importantes

Leit. Anterior	18/08/2015
Leit. Atual	17/09/2015
Emissao	17/09/2015
Apresentacao	17/09/2015
Pres. Leitura	19/10/2015

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: CAMPO VERDE

	DIC	FIC	DMIC
JUL/15			
Limite Mensal	7,25	3,80	4,14
Limite Trim.	14,53	7,60	
Limite Anual	29,05	16,20	
Apurado	2,32	1,00	2,32

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 26,12

Discriminacao de Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	105	0,465200	48,84
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5,17
VALOR DO ICMS			6,36
VALOR DO COFINS			2,83
VALOR DO PIS			0,62
Total - (1)			63,84

Outros Lancamentos e Servicos e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,67
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 08/2015	1,32
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 08/2015	0,04
Total - (2)	9,03

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
31,29	[illegible]	9,02	9,97	8,84	63,84

Mensagens

PERIODOS BAND. TARIF. VERMELHA 1:
- Reducao do valor da bandeira vermelha [illegible]
a cada 100 kWh consumidos conforme F[illegible]
1.946/2015, vigente a partir de 01/09/201[illegible]

SIUCP04540101 161015 010 0058[illegible]72,87 0901

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
105	30/09/2015	72,87

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	63,84	10%	6,38
PIS	63,84	0,967100%	0,62
COFINS	63,84	4,437100%	2,83

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 21/09/2015

4062.9E57.46D8.C880.8F5F.CDF6.ADDD.85CF

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193371) SEI 53500.058516/2016-95 / pg. 116

115

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: ANTONIO COELHO DA SILVA			
RG: 1602270-0	Órgão Emissor: SSP - MT	CPF: 813641051-87	
Endereço: RUA JATOBÁ, 538			Nº: 538
Bairro: RECANTO DO BOSQUE I		CEP: 78840-000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 25 de ABRIL de 2016.

Antonio Coelho da Silva

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

116

Aguas de Campo Verde

MATRÍCULA 4198-0

FATURA Nº 100219
MÊS ANO 4/2016

MORADOR: ANTONIO COELHO DA SILVA

RUA JATOBA,S/N-Q 05 L32-RECANTO DO BOSQUE I-CAMPO VERDE-MT-cep:78840000

LOCALIZAÇÃO: 003-00011-001380 | GRUPO: 003 | NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y15S364620

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
03/2016	Lido	28	28
02/2016	Lido	27	27
01/2016	Lido	45	45
12/2015	Lido	28	28
11/2015	Lido	37	37
10/2015	Lido	99994	17

ECONOMIA / CATEGORIA / TIPO TARIFA: 1 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	09/03/2016	182
ATUAL	11/04/2016	217

CONSUMO MÉDIO: 35

Lei 12.741/2012
PIS-PASEP: 176,90*0,65%= 1,14
COFINS: 176,90*3,00%= 5,30

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 176,		
> Residencial-Normal	35,0 m3	176,90
PARCELAMENTO DE DEBITOS	003/024	27,62

VENCIMENTO: 25/04/2016

TOTAL A PAGAR: 204,52

MENSAGEM
NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE. PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	230	230	0	0,73	0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	229	229	0	5,04	Inferior a 15,00
Ph	201	5,96	0	5,90	6,00-9,50
Turbidez	230	0,26	0	0,2%	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	66	65	0	0,0	Ausente

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	13	10	0	20,0	Ausente

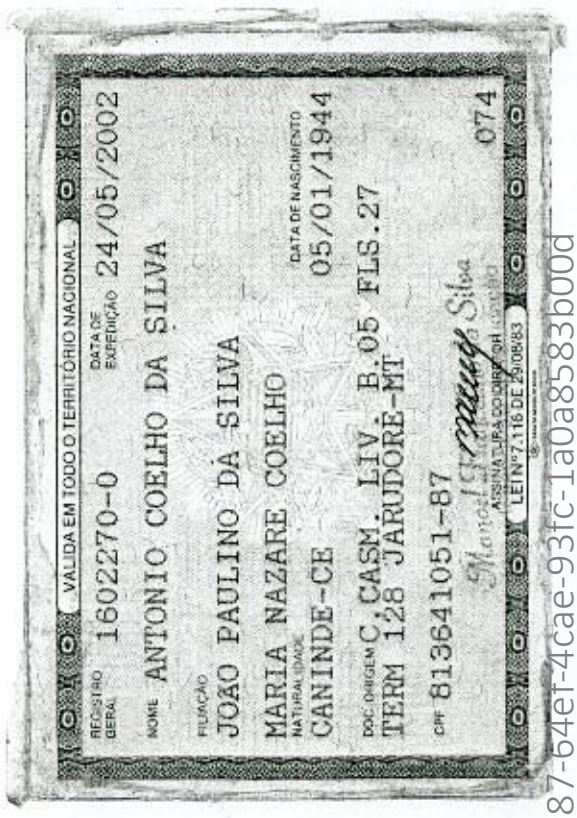
Data Emissão: 11/04/2016 Hora Emissão: 15:14

Aguas de Campo Verde

MATRÍCULA 4198-0
FATURA Nº 100219
MÊS ANO 4/2016
VENCIMENTO 25/04/2016
VALOR A PAGAR 204,52

82630000002-1 04520732000-8 00201600010-7 02190100504-7





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (PRS 95/17) SEI 33900.058910/2016-95 / pg. 118
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MANIFESTAÇAO em APOIO	(PESSOA FISICA)

112

Qualificação do apoiador		
NOME: Maria Rita Ferreira Santana		
RG: 444393	Órgão emissor SSP/MT	CPF 497374.735.15
Endereço: Rua Jatobá Q 5 lote 29		Nº 574
Bairro: Recanto do Bosque I		CEP: 78840-000
Cidade: Campo Verde		UF: MT

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art.9°.§2°, VI da lei n°9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da: **ASSOCIAÇAO de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante(Torre e Studio),na Rua:Porto Velho,n°600,Bairro Bordas do Lago,CEP:78.840-000,na cidade **Campo Verde,**Estado de Mato Grosso;Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicação,para prestar o serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro ,ainda,que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT. 04 de Maio de 2016

Maria Rita Ferreira Santana

(Assinatura do Apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

118





MARIA RITA FERREIRA SANTANA
RUA JATOBA, 574 / 19408082440000 QD 6 LOTE 26 - RECANTO BOSQUE
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 104
Cuiabá/MT - CEP 78015-295
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNICA - 518.401
Código para Débito Automático: 000082019B3

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 9 194 20 2482
Nº medidor: 000000894529
Referência: Abr / 2016
Emissão: 15/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/825199-3

Apresentação
15/04/2016

Data prevista da próxima leitura
16/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
48737413615

Insc. Est.

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Faturas em atraso

23/03/2016	144,72

	Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
	Data	Leitura	Data	Leitura			
	16/03/16	19283	15/04/16	19482	1	199	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	199	0,47651	94,82
Adic. B Amarela			1,46
ICMS			20,78
PIS			0,92
COFINS			4,25
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	186
Fev/16	211
Jan/16	160
Dez/15	222
Nov/15	138
Out/15	230
Set/15	174
Ago/15	168
Jul/15	147
Jun/15	198
Mai/15	167
Abr/15	192

Media dos últimos meses 186 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	122,25	17,00	20,78
PIS	122,25	0,7586	0,92
COFINS	122,25	3,4830	4,25

VENCIMENTO 25/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 144,59

ebae.8234.db3a.8e65.24a5.99ba.879b.5675.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	2,28	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,95	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	26,50	17,96
Compra de Energia	51,46	35,57
Serviço de Transmissão	1,62	1,12
Encargos Setoriais	17,44	12,06
Impostos Diretos e Encargos	49,29	33,91
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	144,59	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 41,98

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/04/2016, conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Reajuste tarifário médio 9,60%, conforme Res Aneel 2.055/15 a partir de 08/04/16

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193371) SEI 53500.058816/2016-95 / pg. 120

119

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Idiana Severino da Silva			
RG: 1724116-2	Órgão Emissor:	CPF: 013.355.491-02	
Endereço: B. S. J. R= Roraima			Nº: 506
Bairro: São Lourenço		CEP: 78840-000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 04 de MAIO de 2016.

Idiana S da Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1724116-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2010

NOME IDIANA SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE SEVERINO DA SILVA

ANATALIA RUFINA DA SILVA

NATURALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 22/10/1984

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A45 FLS.147
TERM 6372
POXOREU MT
CPF 013355491-02

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Idiana Severino da Silva

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGILDO NENDES DE PAIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

120

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
013.355.491-02

Nome
IDIANA SEVERINA DA SILVA

Nascimento
22/10/1984

Cartão de uso pessoal intransferível.
Deve ser apresentado em conjunto com documento de identidade

Emissão

CORREIOS

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANATALIA RUFINA DA SILVA
RUA RORAIMA, 508 / 19413241310000 - SAO LOURENCO
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Mandel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc Est 13.020.426-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNF Nº 001.021.675
Código para Débito Automático: 00001764844

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 18 - 194 - 41 - 610
Nº medidor: 00000430956
Referência: Fev / 2016
Emissão: 29/02/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/176484-4

Canal de contato

Apresentação
29/02/2016

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016.

121

Data prevista da próxima leitura
31/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
76668826168
Insc. Est.:

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
28/01/16	44720	29/02/16	44793	1	73	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	73	0,46528	33,95
Adic. B. Vermelha			2,29
PIS			0,37
COFINS			1,70
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			5,12

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	71
Dez/15	81
Nov/15	68
Out/15	76
Set/15	90
Ago/15	74
Jul/15	67
Jun/15	66
Mai/15	59
Abr/15	84
Mar/15	69
Fev/15	61

Média dos últimos meses 70 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	36,31	0,8882	0,37
COFINS	36,31	4,4557	1,70

VENCIMENTO
07/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 43,43

9e09.2578.904a.e2fd.c263.49ef.ea18.9e5b.

Indicadores de Qualidade 11/2015 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,28	0,17
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,60	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,80	
FIC ANUAL	15,20	
DMIC	4,14	0,17
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energia/MT	9,63	22,17
Compra de Energia	19,37	44,60
Serviço de Transmissão	0,66	1,67
Encargos Setoriais	6,66	15,10
Impostos Diretos e Encargos	7,19	16,56
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**43,43**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 11/2015) R$ 16,86

ATENÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159371) SEI 53500.038516/2016-95 / pg. 123
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

122

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Maria Da Gloria de Jesus Silva			
RG: 1517194-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 807523732-34	
Endereço: Rua: Cinco Jota			Nº: 192
Bairro: Jupiara		CEP: 78.840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de Maio de 2016.

Maria da Gloria de Jesus Silva
(Assinatura do apoiador).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.036516/2016-95 / pg. 124
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

O ENDERESO ESTA NO NOME DO ESPOSO

123

energisa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U
000.621.635

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

FAT 07 2015 1701422128 19

No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)
8100586

Conta do Mes
09/2015

Dados Cadastrais
MANOEL GUALBERTO DOS SANTOS
RUA CINCO [illegible] - QD 001 [illegible]
JUPIARA-[illegible]-CAMPO VERDE-MT
Loc/Estad/Liv/Seq/Dig: [illegible] - Equipamento: 659060 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL — CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao — FS [1.7.55.2]

Descricao de Consumo

Equipamento	659060	Consumo Med/Fat	105/105	
Leit. Atual (kWh)	10683	Numero de Dias Faturado	30	
Leit. Anter (kWh)	10578	Consumo Medio Diario	3.50	
		Constante	1.00	
		Origem da Leitura	LIDA	
		Fator de Potencia		

CPF / CNPJ / IE
CPF: 86948723172
IE:

Historico de Consumo (kWh)

SET/15	105	FEV/15	111
AGO/15	109	JAN/15	124
JUL/15	112	DEZ/14	83
JUN/15	115	NOV/14	77
MAI/15	141	OUT/14	129
ABR/15	122	SET/14	120
MAR/15	119		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 112

Datas Importantes

Leit. Anterior	18/08/2015
Leit. Atual	17/09/2015
Emissao	17/09/2015
Apresentacao	17/09/2015
Prox. Leitura	16/10/2015

Indicadores de Continuidade
Conjunto Ansel: CAMPO VERDE

	DIC	FIC	DMIC
JUL/15			
Limite Mensal	7.26	3.80	4.14
Limite Trim.	14.53	7.60	
Limite Anual	29.06	15.20	
Apurado	2.32	1.00	2.32

EUSD-Enc.Uso Sist.Dist.(R$): 26.12

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	105	0.469200	49.24
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5.17
VALOR DO ICMS			6.38
VALOR DO COFINS			2.83
VALOR DO PIS			0.62
Total - (1)			63.84

Outros Lancamentos e Servicos e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB.DE ILUM.PUB.	7.67
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 08/2015	1.32
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 08/2015	0.04
Total - (2)	9.03

Composicao do Preco com (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	[illegible]	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
31.26	[illegible]	9.62	[illegible]	9.84	63.84

Mensagens
PERIODOS BAND. TARIF. VERMELHA: [illegible]
- Reducao de valor da bandeira vermelha [illegible]
a cada 100 kWh consumidos conforme [illegible]
1.946/2015, vigerao a partir de 01/09/201[illegible]

8151200945501 161015 010 0058.....72,87 0501

Incidirao sobre o valor pago apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
105	30/09/2015	72,87

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO(R$)
ICMS	63.84	10%	6.38
PIS	63.84	0.967100%	0.62
COFINS	63.84	4.426790%	2.83

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 21/08/2015

4062.9E57.46D8.C880.8F5F.CDF6.ADDD.85CF

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

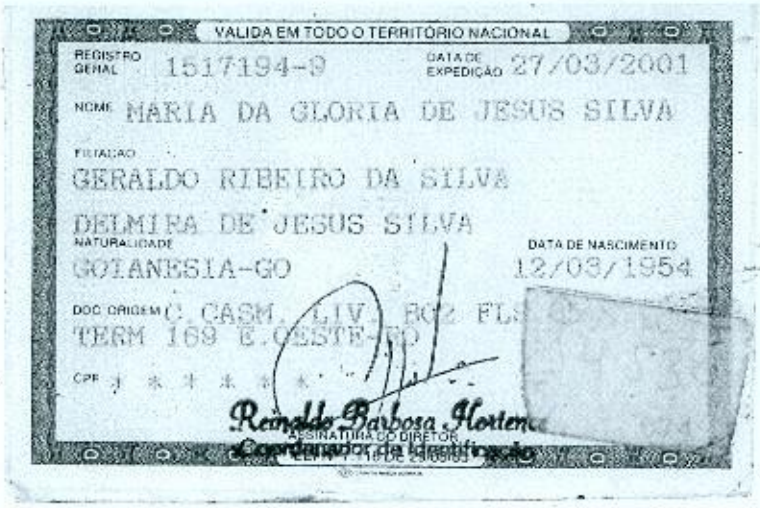
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA

Maria Gloria de Jesus Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1517194-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2001

NOME MARIA DA GLORIA DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO

GERALDO RIBEIRO DA SILVA

DELMIRA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE

GOIANESIA-GO

DATA DE NASCIMENTO

12/03/1954

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. RG-2 FLS

TERM 169 E.OESTE-GO

CPF

Reinaldo Barbosa Hortenc

ASSINATURA DO DIRETOR

Coordenador da Identificação

124


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

807.523.732-34

Nome

MARIA DA GLORIA DE JESUS SILVA

Nascimento

12/03/1954


Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MAI/2002

BANCO DO BRASIL

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

125

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: João Carlos Honório da Silva.			
RG: 1113050-4	Órgão Emissor: m.t	CPF: 801 904 801 49	
Endereço: Rua Jatobá			Nº: 538
Bairro: Recanto do Bosque		CEP: 78 840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: mt

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 11 de maio de 2016.

João Carlos Honório da Silva
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1199571) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 127

Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá – MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

126

JOAO CARLOS HONORIO DA SILVA
R B JATOBA 00000 C 532
LOT REC DO BOSQUE NA RUA DO MERCADO MASCARENHAS
78840-000 CAMPO VERDE - MT

Oi, JOAO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
FEVEREIRO/2016

Telefone
66 3419 1807

Vencimento
20/02/2016

Total a pagar
R$ 169,62

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 95,00**
OI FIXO	74,00
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE INTERNET SEM LIMITES	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	21,00
OI VELOX	**R$ 54,90**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	54,90
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 19,72**
OUTROS VALORES	19,72

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

OI FIXO

Oi S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá – MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

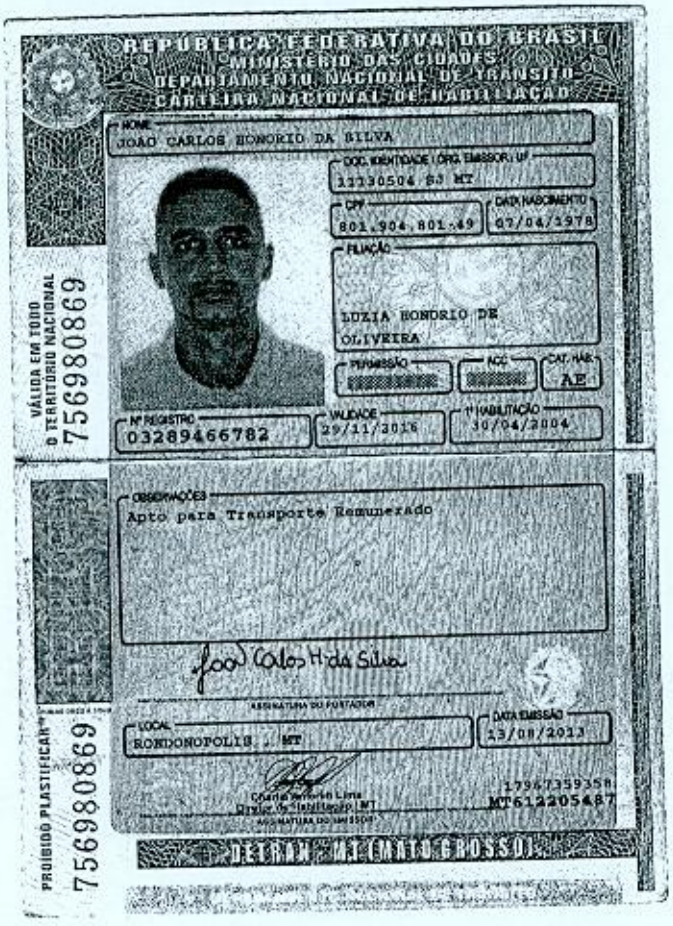
JOAO CARLOS HONORIO DA SILVA
Número do Telefone: 66 3419 1807
Número da Fatura: 1602.000122805
Sequencial: 505217361 201602 01162
Contrato Agrupador: 505.217.361-6 - 1ª Via

Data de Vencimento:	20/02/2016
Valor a pagar:	169,62

Nº Identificador para Débito Automático: 505.217.361-6

84640000001 0 69620017505 2 21736120160 1 20116200000 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.058516/2016-95 / pg. 128
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



127

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193571) SEI 53500.036810/2016-95 / pg. 129

128

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: SIDINEI DE SOUZA PEREIRA.			
RG: 7151 5770	Órgão Emissor:	CPF: 018135699 67	
Endereço: RUA (VIR) FLAMINGO. QUADRA 40 LOTE 27			Nº:
Bairro: SÃO MIGUEL		CEP: 78-840-000	
Cidade: CAMPO VERDE			UF: MT.

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 05 de MAIO de 2016.

SIDINEI DE SOUZA PEREIRA
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

129









d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.053810/2016-95 / pg. 131

EDVALDO BISPO DA SILVA
RUA FLAMINGO, 0 / QDRA 40 LOTE 27 - SAO MIGUEL
CAMPO VERDE / MT CEP: 78840000 (AG: 33)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 6 - 194 - 11 - 1332 Referencia: Mar / 2013
Nº medidor: 00000787991 Emissao: 10/03/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiaba/MT - CEP 78016-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica - Serie: B-1 / Nº 000.280.090
Código para Débito Automático: 00014799877

130

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumidora): 6/1479167-7

Canal de contato

- Bandeira Amarela R$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.

Apresentação
10/03/2016

Data prevista da próxima leitura
11/04/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
83888880
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
10/02/16	10990	10/03/16	11131	1	141	29

Faturas em atraso

17/02/2016	66,31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	141	0,46520	65,59
Adic. B. Vermelha			2,78
Adic. B. Amarela			0,73
ICMS			8,03
PIS			0,68
COFINS			2,89
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			15,35
JUROS DE MORA 01/2016			2,53
MULTA 01/2016			4,10
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2016			0,37

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/16	135
Jan/16	279
Dez/15	225
Nov/15	236
Out/15	214
Set/15	183
Ago/15	238
Jul/15	194
Jun/15	201
Mai/15	168
Abr/15	184
Mar/15	230

Media dos ultimos meses 205 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	80,37	10,00	8,03
PIS	80,37	0,7229	0,58
COFINS	80,37	3,3395	2,68

VENCIMENTO
17/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 103,32

702e.2ccc.2046.3678.a6f7.28c8.4eaf.76fe.

Indicadores de Qualidade 11/2015 - CAMPO VERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,29	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,59	
DIC ANUAL	29,08	
FIC MENSAL	3,60	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,60	
FIC ANUAL	16,20	
DMIC	4,14	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	127
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	117
LIMITE SUPERIOR	133

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	17,77	17,20
Compra de Energia	97,02	86,70
Serviço de Transmissão	1,27	1,23
Encargos Setoriais	12,12	11,73
Impostos Diretos e Encargos	33,27	32,20
Outros Serviços	0,97	0,94
Total	**103,32**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 11/2015) R$ 56,61

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) [illegible] em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/03/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Leitura confirmada

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193371) SEI 53500.058516/2016-95 / pg. 132

131

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Viviane da costa Borges			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: R. Benites			Nº: 941
Bairro: Recanto do Bosque		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de maio de 2016.

Viviane C. Borges.
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA





Viviane de Castro Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2075297-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2006

NOME VIVIANE DE CASTRO BORGES

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS BORGES
MARIA EUFLOZINA DE CASTRO BORGES

NATURALIDADE
TAGUATINGA-DF

DATA DE NASCIMENTO
03/09/1988

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A197 FLS.18
TERM 37818 TAGUATINGA-DF

CPF * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

048

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLITEC

132

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

133

energisa

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U

006 512 259 **Nº. da Conta - Unidade Consumidora (UC)**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

10146534

FAT-07-2015.1726.10106.16

Conta do Mês

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

10/2015

VIVIANE DE CASTRO BORGES

RUA A 12 - 1930/0/000000 - A04
RECANTO DO SOL - 78840000 - CAMPO VERDE - MT
Localização: Poste 0144 09 0000 10 bar - Equipamento: 1621464 - TENSÃO NOMINAL: 127 v - 220v - GRUPO B
Classificação: RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA - BAIXA RENDA
Fase: Bifásico - Cód. Postagem: - Leitura: - FS (17.55.2)

Equipamento	1621464	Consumo Medido	404/404	CPF: 05055472103	
Leit. Atual (kWh)	18254	Número de Dias Faturados	30	IE:	
Leit. Anter (kWh)	17850	Consumo Médio Diário	13.47	**Históricos de Consumo (kWh)**	
		Constante	1.00	OUT/15 404	MAR/15 388
		Origem da Leitura	LIDA	SET/15 449	FEV/15 404
		Fator de Potência		AGO/15 367	JAN/15 432
				JUL/15 432	DEZ/14 501
				JUN/15 412	NOV/14 437
				MAI/15 369	OUT/14 670
				ABR/15 357	

Datas Importantes

Leit. Anterior	15/09/2015
Leit. Atual	15/10/2015
Emissão	16/10/2015
Apresentação	15/10/2015
Prox. Leitura	14/11/2015

Indicadores de Conjuntura

Conjunto Anexo: CAMPO VERDE			
AGO/15	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	7.26	3.80	4.14
Limite Trim.	14.53	7.60	
Limite Anual	29.06	15.20	
Apurado	0.00	0.00	0.00

ICMS Efetivo sobre Base (R$): 24.10

Média 12 mês(es): 404
mês(es) (kWh): 414

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,160695	4,81
CONSUMO	70	0,275310	19,27
CONSUMO	120	0,412980	49,56
CONSUMO	184	0,459980	84,63
ADICIONAL BAND. VERMELHA			15,60
VALOR DO ICMS			62,64
VALOR DO COFINS			11,90
VALOR DO PIS			2,59
Total - (1)			250,69

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUM PUB	20,46
Total - (2)	20,46

Composição dos Preços em (R$), artigo 31 Resolução 166/2005

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRIBUTOS	ENCARGOS	TRANSMISSÃO	CDE - SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
101,37	32,54	77,12		3,02	26,82	250,89

Mensagens

PERÍODO BANDEIRA TARIFÁRIA VERMELHA (R$ 15,60)
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414 (R$) 32,54

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% + juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R$)
404	08/11/2015	271,15

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	250,89	25%	62,64
PIS	250,70	1,030100%	2,59
COFINS	250,70	4,750400%	11,90

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 10/10/2015

AD0E.7CA2.24F6.27BE.EE5B.2EBD.5C74.BC56

FS (17.55.2)

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
18254-404-038-09:51:15

Conta do Mês — **Data de Vencimento**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193871) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 135

134

MANIFESTAÇÃO em APOIO | (PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Salmo de Jesus Freitas			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: R. Buritis			Nº: 941
Bairro: Recanto Bosque		CEP:	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 10 de maio de 2016.

Salmo J. Freitas.
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MEN[illegible] E PAIVA

Salmo de Jesus Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1564891-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2001

NOME SALMO DE JESUS FREITAS

FILIAÇÃO
OSVALDO ALVES FREITAS
SAURA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
PEDRA PRETA-MT

DATA DE NASCIMENTO
10/0[illegible]/85

DOC. ORIGEM
C.NASC. LIV. 16 FLS.272
TERM 7914 PEDRA PRETA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

DE 29/ 8/83

135

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

136

energisa

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B U

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)
10146534

Conta do Mês
10/2015

FAT 07.2015.17281.0336-16

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi concedida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

VIVIANE DE CASTRO BORGES

RUA A 12 - 19409/023000 - A01

REFERENTE A ROSOLEM 7ec48000 CAMPO VERDE MT

Local/Data Leitura 01/10/15 08:00:10 INT - Equipamento 1621463 - TENSÃO NOMINAL - 127v / 220v - GRUPO B

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA - BAIXA RENDA

Fase Ref. BÁSICO - Cód. Postal de Operação - FS [17.55.2]

Equipamento	1621463	Consumo Mod/Far	404/464	CPF 08055472103	
Leit Atual (kWh)	16254	Número de Dias Faturado	30	SE	
Leit Ant (kWh)	15850	Consumo Medio Diário	13.47		
		Constante	1.00		
		Origem da Leitura	LIDA		
		Fator de Potência			

Datas Importantes

Leit Anterior	15/09/2015
Leit Atual	16/10/2015
Emissão	16/10/2015
Apresentação	16/10/2015
Prox Leitura	16/11/2015

Indicadores de Continuidade

Conjunto Mod. CAMPO VERDE			
ANO/15	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	7.26	3.60	4.14
Limite Trim	14.53	7.60	
Limite Anual	29.06	15.20	
Apurado	0.00	0.00	0.00

Custo Emc Uso Sist Disc(R$): 74.70

Histórico de Consumo (kWh)

OUT/15	464	MAR/15	386
SET/15	449	FEV/15	464
AGO/15	367	JAN/15	432
JUL/15	430	DEZ/14	601
JUN/15	412	NOV/14	437
MAI/15	380	OUT/14	676
ABR/15	353		

(Media 12 ultimos)
Mensal (kWh): 434

Valores Faturados

Descricao	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	30	0.162630	4.81
CONSUMO	70	0.275310	19.27
CONSUMO	120	0.412980	49.55
CONSUMO	184	0.458860	84.43
ADICIONAL BAND VERMELHA			15.50
VALOR DO ICMS			62.64
VALOR DO COFINS			11.90
VALOR DO PIS			2.59
Total - (1)			250.69

Outros Lancamentos Cobrancas e Serv. Anterio

CIP-CONTRIBUICAO ILUM PUB	20.46
Total - (2)	20.46

Composicao dos Preços em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
101.37	32.54	77.13	3.05	36.62	250.69

Mensagens

PERIODOS BAND VERMELHA 16/09-15/10

BENEF TAR SOCIAL RES 414/10 R$ 32.54

Incidirão sobre o valor pago após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R$)
404	08/11/2015	271,15

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	250.69	25%	62.64
PIS	250.70	1.030100%	2.59
COFINS	250.70	4.750400%	11.90

Reservado ao Fisco - Período Fiscal: 16/10/2015

AD0E.7CA2.24F6.27BE.EE5B.2EBD.5C74.BC56

FS [17.55.2]

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

18254-404-038.09:51:15

Conta de Vencimento

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193871) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 138

137

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Moro com minha sogra

Qualificação do apoiador.			
Nome: Victor Henrique Soares Amarante			
RG: 1857703-2	Órgão Emissor: SSP/MT.	CPF: 034089201-33	
Endereço: Rua Flecha			Nº: 275
Bairro: Tupiara		CEP: 78840000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT.

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de maio de 2016.

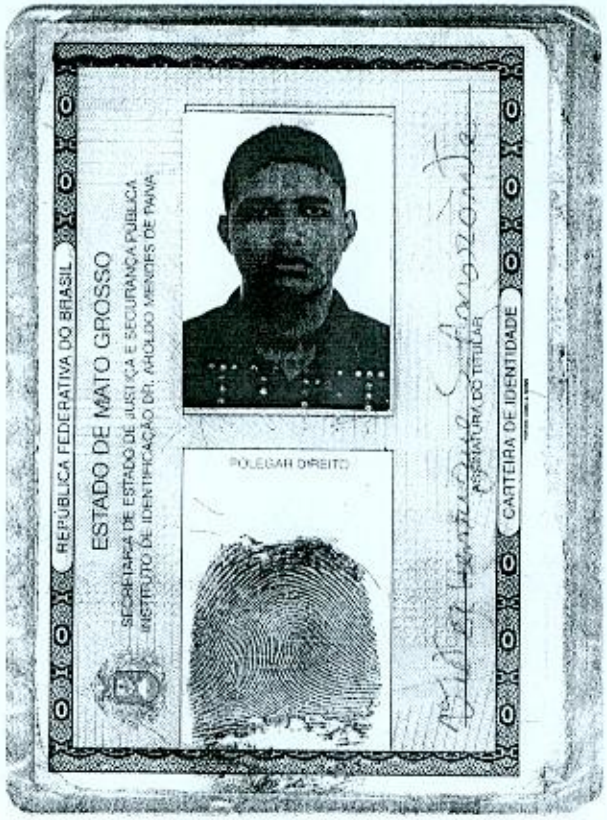
Victor Henrique

(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d





138

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193871) SEI 53500.058810/2016-95 / pg. 140

O ESTA NO NOME DA SOGRA

135

MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS
RUA DA FLECHA, 275 [illegible] - JUPARA
CAMPO VERDE / MT CEP: 78640000 (AG: 33)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-286
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.0.20.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 000.564.637
Código para Débito Automático: 00001782362

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790
Nº medidor: 00007123855
Referência: Abr / 2016
Emissão: 18/04/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
18/04/2016

Data prevista da próxima leitura
17/05/2016

UC (Unidade Consumidora): 6/175206-2

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Este declaração substitui para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

CPF/ CNPJ/ RANI
20714327115
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/03/16	3985	18/04/16	4187	1	182	32

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	182	0,47678	87,31
Adic. B. Amarela			1,16
ICMS			18,09
PIS			0,86
COFINS			3,91
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	144
Fev/16	156
Jan/16	166
Dez/15	112
Nov/15	170
Out/15	151
Set/15	143
Ago/15	186
Jul/15	126
Jun/15	164
Mai/15	151
Abr/15	196

Média dos últimos meses 152 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	112,34	17,00	19,09
PIS	112,34	0,7686	0,86
COFINS	112,34	3,4830	3,91

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/04/2016	R$ 134,68

4e43.466a.d82f.1ad4.e313.224e.9a94.475d.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - CAMPOVERDE

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,28	0,20
DIC TRIMESTRAL	14,53	
DIC ANUAL	29,06	
FIC MENSAL	3,73	1,00
FIC TRIMESTRAL	7,47	
FIC ANUAL	14,66	
DMIC	4,14	0,20
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	23,50	17,45
Compra de Energia	47,28	35,11
Serviço de Transmissão	1,67	1,24
Encargos Setoriais	16,03	11,90
Impostos Diretos e Encargos	46,19	34,30
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**134,68**	**100,00**

Valor da EUSD (Ref. 1/2016): R$ 46,48

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 9,60%, conforme Res Aneel 2.055/16 a partir de 08/04/16

MATO GROSSO

Roteiro: 10 - 194 - 21 - 790
Matrícula: 175206-2016-04-8

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/04/2016	R$ 134,68

83690000001-6 34680014000-3 01752062016-6 04801940019-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1139077) SEI 53500.058816/2016-95 / pg. 141
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

140

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Kesi Rita Domingues			
RG: 1942907-0	Órgão Emissor:	CPF: 023.226.771-59	
Endereço: Rua B. H: 12. casa 31			Nº: 31
Bairro: Santa Rosa		CEP: 78840-000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2016.

Kesi Rita Domingues
(Assinatura do apoiador)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1942907-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2004

NOME KESI RITA DOMINGUES

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGUES
ZILDA RITA DOMINGUES

NATURALIDADE
CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO
28/08/1986

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A78 FLS.254V
TERM 99559 CUIABA-MT

CPF * * * * * *

Manoel Francisco da Silva 011
ASSINATURA DO DIRETOR

Carteira de Identidade
SPI/SJSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCOLDO MENDES DE PAIVA

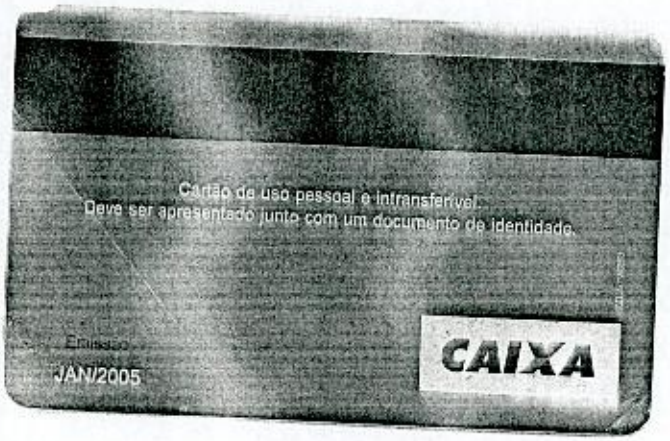




Kesi Rita Domingues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

141





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Águas de Campo Verde

(43)

AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA.
AV. FLORIANOPOLIS, 392 -
CEP: 78.840-000 - Campo Verde - MT
Telefone: (66) 3419-1266
CNPJ: 04.830.575/0001-92

142

Tipo Documento	Matrícula da Unidade
FATURA DE AGUA / ESGOTO	10649-6
PROCON (66) 3419-3481 Rua Arnaldo Eckert, 170 - Centro Campo Verde-MT - CEP 78.840-000	Mês de Referência Mar/2016
Nome/Endereço	Data de Vencimento
KESI RITA DOMINGUES Rua B,SN SANTA ROSA - QD. 12 LT. 31 Campo Verde/MT	05/04/2016
	Total a Pagar (R$) R$ 190,65
Impressão Localização / Telefone	Sequencial da Fatura
G9-790 070.009.019.4140.01 (66) 3419-1266	1.0010649.1603

Residencial	Comercial	Industrial	Publica	Total	Situacao Faturamento
01	00	00	00	01	ENTREGA NO IMOVEL

Historico de Leitura (m3)			
02/2016	LIDO	368	18
01/2016	LIDO	350	29
12/2015	LIDO	321	21
11/2015	LIDO	300	20
10/2015	LIDO	280	18
09/2015	LIDO	262	22

LEITURA	DATA	VALOR
Atual	24/03/2016	390
Anterior	25/02/2016	368
Consumo do mês (m3):	22 (LIDO)	
Media (m3):	21	
Numero Hidrometro	Y145597623	

TARIFAS

Residencial	
0	10 2.660
11	20 3.990
21	30 6.650
31	40 8.780
41	9999 14.100

ITENS FATURADOS

*FATURAMENTO DE AGUA	R$	79,80
FATURAMENTO DE ESGOTO	R$	71,82
Multa 01/16	R$	5,03
JUROS 01/16	R$	2,51
PARCELAMENTO DE DÉBITOS (6/10)	R$	31,49

INFORMACOES DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA %	VALOR DO IMPOSTO (R$)
PIS	151,62	0,65	0,98
COFINS	151,62	3,00	4,54

MENSAGENS

EM 21/03/16 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 01 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 136,25. PROCURE NOSSOS ESCRITORIOS E EVITE O CORTE. DESCONSIDERE ESTA MENSAGEM CASO JA TENHA(M) SIDO PAGA(S)

QUALIDADE DA AGUA	SUBSISTEMA AGUA		REF:Mar/2016
Parametros	N Amostras	Media Resultado	Valor Permitido
TURBIDEZ	240	0,20	5,0 UT
CRC	240	5,95	-
CRL	240	5,86	0 a 15,0 MH
CLORO	239	0,8	5,0 MG/L
Coliformes Totais	95	0	0
Col. Termotolerantes	95	0	0

AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 04.830.575/0001-92

Matricula	Referencia	Total Fatura	Vencimento	FEBRABAN
10649-6	Mar/16	R$ 190,65	05/04/2016	0732

Impressão:G9-790 Localização:070.009.019.4140.01 Sequencial:1.0010649.533

82600000001-6 90650732000-8 00000001001-7 06491603400-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1159371) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 144
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

143

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Roselaine Helena de Jesus Reis			
RG: 1660251-0	Órgão Emissor:	CPF: 009.528.031-60	
Endereço: Av. Ulisses Guimarães			Nº: 553
Bairro: Jardim campo verde		CEP: 78840.000	
Cidade: Campo Verde			UF:

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 03 de 05 de 2016.

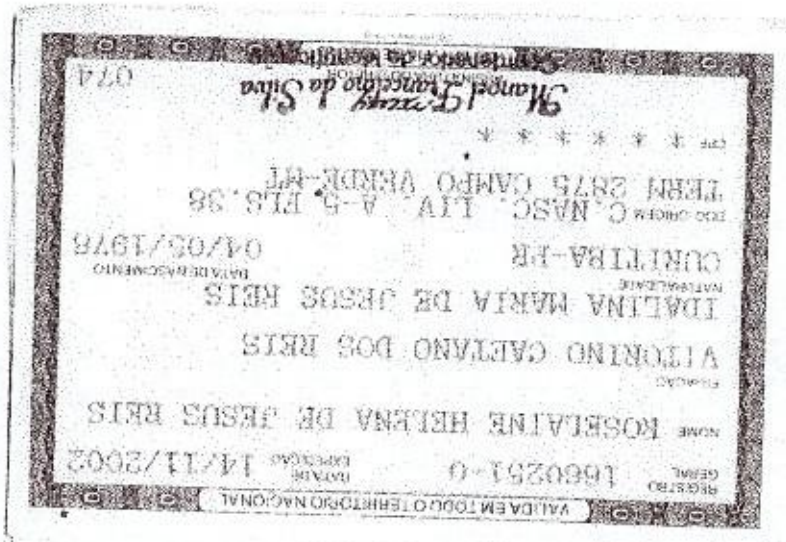
Roselaine H. de Jesus Reis
(Assinatura do apoiador).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1793871) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 145
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1155371)
SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 146
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

CONTRATO DE LOCAÇÃO 145

Que entre si celebram, como

LOCADORES: ***JOÃO DAVI CALLAI BARASUOL***, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de nº 1022381097-SSP-RS, e inscrito no CPF-MF sob nº 331 579 100-78, residente domiciliado na Avenida Senador Atílio Fontana, 327, sala 3, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde, MT, neste ato representado por Procuração **KATIELLY KARINY BARASUOL**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG nº 1358385-9 SSP/MT e inscrita no CPF 005.791.011-18 residente na Av. Senador Atilio Fontana, 327, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde – MT, doravante denominado LOCADOR e de outro lado, como;

LOCATÁRIO: ***LUIZ CALOS SOZIO TRAMPUSCH***, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2873967-1 – SSP-MT , , e inscrito no CPF-MF sob nº 856.621.781-00, situado na AV. Ulisses Guimães, Nº 553, sala 02, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde - MT, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, tendo por justo e contratado o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – É objeto do presente contrato, a LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL RESIDENCIAL, em alvenaria, PRIMEIRO ÚNICO, medindo aproximadamente 80m2 (oitenta metros quadrados) de área coberta, sito na Av. Ulisses Guimarães, nº 553, sala 02, (Lote 13 da Quadra 25) do Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde – MT, que pelo presente contrato o LOCADOR ALUGA, como de fato alugado tem o LOCATÁRIO, nas condições adiante ajustadas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – A presente LOCAÇÃO, para fins EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL é pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, tendo por data inicial o dia 29 (vinte e nove) de março de 2.016, e vencimento, impreterivelmente, no dia vinte e nove (29) de março de 2.017, obrigando-se o LOCATÁRIO a entregar o imóvel objeto deste, no término da locação, completamente desocupado, e nas mesmas e perfeitas condições em que o recebeu, inclusive com a re-pintura total, interna e externa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DESTINAÇÃO – Destina-se a presente locação especifica e exclusivamente para fins residenciais e comerciais, sendo expressamente proibida a utilização do imóvel para fins não-residenciais e não-comerciais, sob pena de rescisão contratual.

PARAGRAFO SEGUNDO – DA RENÚNCIA À PREFERÊNCIA DE COMPRA – O LOCATÁRIO, desde logo, e de maneira expressa e definitiva, R E N U N C I A ao direito de preferência, em caso de alienação do imóvel pelo LOCADOR, podendo o mesmo vendê-lo a quem melhor lhe convier, e pelo preço que lhe aprouver ajustar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado expressamente ao LOCATÁRIO, sem autorização expressa do LOCADOR, sub-locar, ceder ou emprestar, a qualquer titulo o imóvel locado a outrem sob pena de rescisão contratual, incidente a pena de multa rescisória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO – Expressamente vedada a prorrogação tácita da presente LOCAÇÃO, sendo obrigatória, ao final do prazo estabelecido, a celebração de novo acordo de vontades.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – As partes ajustaram para o pagamento da LOCAÇÃO o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) os três primeiros meses, tornando o o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) os outros 9 (nove) meses, devendo o LOCATÁRIO efetuar o pagamento por meio de **boleto bancário**, até o dia 10 (dez) de cada mês, de forma adiantada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor supra contratado constitui o presente contrato, desde logo em título executivo extrajudicial, reconhecendo-o assim o LOCATÁRIO.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica pactuado entre as partes que, em caso de atraso no pagamento, será protestado o boleto e acrescido mora diária de 2 % e multa de 6% sobre o valor do aluguel.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO REAJUSTE – Outro reajuste somente será admitido para ocaso de renovação da locação, que deverá, assim como o novo valor, ser mutuamente acordada entre as partes, até o dia 29 (vinte e nove) de março de 2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193371) SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 147
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

146

MANIFESTAÇÃO em APOIO	(PESSOA FÍSICA).

Qualificação do apoiador.			
Nome: Genilda Domingues Soares			
RG: 1689798-6	Órgão Emissor: MT	CPF: 011653291-23	
Endereço: Rua Porto Velho			Nº: 594
Bairro: Bordas do Lago		CEP: 78840.000	
Cidade: Campo Verde			UF: MT

Eu, acima qualificado(a), venho, , nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 11 de 05 de 2016.

Genilda Domingues Soares
(Assinatura do apoiador).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

147

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1689798-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2010

NOME GENILDA DOMINGUES SOARES

FILIAÇÃO JOSE DOMINGUES

ZILDA RITA DOMINGUES

NATURALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 23/07/1980

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. 02 FLS.033 TERM 129 STA R TRIVELATO MT

CPF 011653291-23

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR POLITEC / SE IIISP/MT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Saúde 51467

2474-108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Genilda Domingues Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

148

Aguas de Campo Verde

AV. FLORIANOPOLIS, NO. 392
CENTRO - CEP: 78840-000 - CAMPO VERDE-MT
TELEFONE: (66) 3419-1266

MATRÍCULA 3978-0
FATURA Nº 150008199
MES/ANO 4/2016

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: GENILDA DOMINGUES

RUA PORTO VELHO,577-0 12 L4-BORDAS DO LAGO-CAMPO VERDE-MT-cep:78840000

LOCALIZAÇÃO 003-00015-002290
GRUPO 003
NÚMERO DO HIDRÔMETRO A10L094157

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
03/2016	Lido	08	10
02/2016	Lido	10	10
01/2016	Lido	08	10
12/2015	Lido	12	12
11/2015	Lido	15	15
10/2015	Lido	14	14

ECONOMIA / CATEGORIA / TIPO TARIFA
1 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	10/03/2016	872
ATUAL	12/04/2016	872

CONSUMO MES nº 10
MEDIA DIARIA(Lit.)
MEDIA 6 MESES(m3)

Lei 12.741/2012
PIS/PASEP: 26,60*0,65%= 0,17
COFINS: 26,60*3,00%= 0,79

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO M3 ou Econ | | VALOR R$ | %
0 | 10 | 2.6600 | 90
10 | 20 | 3.9900 | 90
20 | 30 | 6.6500 | 90
30 | 40 | 9.7000 | 90
40 | 999999 | 14.1000 | 90

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO M3 ou Econ | | VALOR R$ | %

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRITIVO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 26,6	10,0 m3	26,60
> Residencial-Normal	001/001	0,21
JUROS	001/001	0,37
MULTA		

VENCIMENTO 25/04/2016
TOTAL A PAGAR 27,18

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES

MENSAGEM

Aguas de Campo Verde

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914-2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	238	238	0	0.73	0.20-5.00 mg/L
Cor Aparente	229	229	0	5.86	Inferior a 15.00
PH	281	6.90	0	6.90	6.00-9.50
Turbidez	230	0.26	0	0.26	Inferior a 5.00
Coliformes Totais	85	85	0	0.0	Ausente

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914-2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	10	10	0	20.0	Ausente

Data Emissão: 12/04/2016 Hora Emissão: 14:04

Aguas de Campo Verde

MATRÍCULA 3978-0
FATURA Nº 150008199
MES/ANO 4/2016

VENCIMENTO 25/04/2016
VALOR A PAGAR 27,18

2º 1.16 20160412140318

82670000000-1 27180732000-4 00201615000-1 81990100104-3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193571) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 150
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

149

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de Assistencia Social Evangelica Cristo na Vida AASECV	
CNPJ. nº: 10.999.672/0002-06	
Endereço: Avenida Kisses Guimarães	
Bairro: São Lourenço	Nº: 122
Cidade: Campo Verde	UF: MT
Nome do Representante Legal: Nivaldo José dos Santos	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, devidamente constituída, e localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 23 de Maio de 2016.

Assinatura do Representante Legal.

Nivaldo José dos Santos
CPF: 286.503.362-72

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

152

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.999.672/0001-06 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ASSISTECIA SOCIAL EVANGELICA CRISTO E VIDA - AASECV

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ULISSES GUIMARES	122	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	SAO LOURENCO	CAMPO VERDE	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/07/2009** às **12:55:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1193371) SEI 53500.038516/2016-95 / pg. 152

151

Nesken

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca de Campo Verde - MT

Tabeliã de Notas e Oficial do Registro
Izilda Alves Fernandes

2º Serviço Notarial e Registral Nesken
Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Karla Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO
Karla Diandra Ap. A. Fernandes Pio
SUBSTITUTA
Comarca de Campo Verde-MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no ***Livro A-004, às folhas nº 295Vº a 296Vº sob nº 981 em data de 19/11/2015,*** *foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a* ***ATA 004: a) - mudança de sua sede social; b)- Alteração em seu estatuto social; c)- Eleição e posse da nova diretoria Executiva para o biênio 2015 - 2017; d)- Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o biênio 2015 - 2017; e) - Encerramento do Livro 001 e Abertura do Livro 02 digitalizado; f)- outros assuntos diversos de interesse dos associados*** *e averbado à margem do* ***Registro Principal n.º 369, folha 008 vº, Livro nº A-003, em data de 27/07/2009,*** *ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA CRISTO É VIDA - AASECV, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R$-34,30-.:::::::

152

ATA 004 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA CRISTO É VIDA – AASECV.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se em Assembleia geral ordinária a diretoria da Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida– AASECV, em sua sede situada á Ave Ulisses Guimarães n.º 122, Bairro São Lourenço, Campo Verde - MT, juntamente com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados, precisamente ás 20h07min hs, em segunda convocação sob a presidência do Pastor José Alves de Jesus, Presidente do conselho deliberativo, que após suas considerações, passou a apresentação da seguinte pauta:

a) – **mudança de sua sede social**
b) - **Alteração em seu estatuto social;**
c) – **Eleição e posse da nova diretoria Executiva para o biênio 2015 - 2017;**
d) – **Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o biênio 2015 - 2017;**
e) – **Encerramento do Livro 001 e Abertura do Livro 02 digitalizado;**
f) – **outros assuntos diversos de interesse dos associados;**

Com a palavra o presidente do conselho deliberativo Pastor Jose Alves de Jesus fazendo a leitura bíblica em Salmos 103 e o mesmo comentou sobre a leitura feita e agradecendo pelas vitórias alcançadas, em seguida requisitou a mim Osvaldo Maciel de Lima, para secretariar os trabalhos; e que procedesse de imediato a leitura do edital de Convocação o que fiz na presença da assembléia; Ato continuo com a palavra o presidente do conselho deliberativo Pastor Jose Alves de Jesus passando então, a apresentação da pauta da reunião e o mesmo falou aos presentes que por motivos de projetos pessoais o mesmo agradece aos que o ajudaram nestes últimos dois anos e que em consenso com a diretoria executiva e por um motivo de haver o desejo de ajudar as pessoas menos favorecidas no nosso Município, o mesmo ressalta aos membros aqui presente que se empenhou muito nesses dois anos para atingir as metas propostas e que com muita luta vencemos mais uma etapa do labor e que está muito contente com os resultados alcançados, e após o mesmo dirigir uma oração ao Senhor passou a apreciação do **item a) –mudança de sua sede social;** O pr Jose Alves de Jesus, apresenta a assembléia presente a necessidade da Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida - AASECV mudar-se para um local onde possa dar um atendimento melhor as pessoas propõe a mudança da Sede da Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida – AASECV , para a **Av. São Lourenço n. 260 sala 04, Bairro São Lourenço nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000**, o que fora colocada em discussão da assembléia presente e após debatido o assunto o mesmo fora aprovado por unanimidade, ato continuo passou ao **item b) Alteração em seu estatuto social;** o Presidente do conselho Deliberativo vem a presença de toda a assembléia presente propor a alteração em seu estatuto social sendo que fora proposto a alteração do texto como se segue: **01)- Alteração no Artigo 6º.** Onde se lê "A sede e foro da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA CRISTO É VIDA – AASECV; esta situada a Ave Ulisses Guimarães nº 122 Bairro São Lourenço- Campo Verde- Estado de Mato Grosso- Cep 78.840-000" *lê-se " A sede e foro da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA CRISTO É VIDA – AASECV; esta situada na Cidade de Campo Verde - Estado de Mato Grosso- Cep 78.840-000";* ***02)- Alteração no Artigo 43*** **Parágrafo 2º** – onde se Lê "A Presidência do

2º SERVIÇO NOTARIAL PROTESTO
Registrado
Fls
Cartório
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Conselho Deliberativo será exercida pelo Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede nesta cidade de Campo Verde – MT situada a Ave Ulisses Guimarães 122 São Lourenço" lê se "A Presidência do Conselho Deliberativo será exercida por um Ministro do Evangelho"; ***03)- Alteração no Artigo 44*** – onde se Lê "O Presidente do Campo Autônomo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Cidade de Campo Verde – MT, com sede a Ave Ulisses Guimarães No. 122, São Lourenço, é o Presidente do Conselho Deliberativo." Lê se " O Presidente do Conselho deliberativo será exercida por um Ministro do Evangelho"; ***04)- Alteração no Artigo 44 Paragrafo 2º*** – onde se Lê "Havendo substituição do Pastor Presidente do Campo Autônomo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede na cidade de Campo Verde – MT, com sede a Ave Ulisses Guimarães Nº 122, o novo titular será investido automaticamente dos poderes inerentes à função." Lê se "O Presidente do Conselho Deliberativo deverá ser credenciado junto a CGADB e COMADEMAT, e estar com suas anuidades em dias."; e que após lido as alterações e as mesmas foram colocadas em votação e sendo a mesma aprovada por unanimidade; ato continuo apresentou a assembléia presente o **item c) – Eleição e posse da nova diretoria Executiva para o biênio 2015 - 2017;** conforme determinado em seu Estatuto. Sendo que fora apresentada a Chapa única sendo assim composta: **Presidente do Conselho Deliberativo:** Nivaldo José dos Santos, ministro do evangelho, casado, portador do RG: 461.262 SSP/MT e CPF: 286.503.362-72residente em Campo Verde –MT; **DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente Executivo:** Waldirene Arruda da Cruz, pedagoga, casada, portadora do RG: 1158895-0 SJ/MT e CPF: 825.193.661-68, residente e domiciliada em Campo Verde –MT, **Diretor Vice Presidente Executivo:** Juliene Godoi de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG: 1025324-6 SEJUSP/MT e CPF: 870.129.791-00, residente e domiciliada em Campo Verde –MT, **1º Diretor Administrativo/Financeiro: Vanilson Teodoro Santos**, brasileiro, maior, casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 474267 SESP/MT e CPF: 497.927.092-15, residente e domiciliado em Campo Verde–MT, **2º Diretor Administrativo/Financeiro:** Manoel Francisco de Oliveira, brasileiro, maior, casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n. 0481842-3 e do CPF: 131.049.691-91, residente e domiciliado em Campo Verde –MT,, **1º Secretario Geral:** Osvaldo Maciel de Lima, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG: 18.344.284 SSP/SP e CPF: 047.019.568-13, residente e domiciliado em Campo Verde –MT, **2º Secretaria Geral**, Aureane Dolores dos Santos, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora do RG: 2358889-6 SEJUSP/MT e CPF: 062.318.901-12, residente e domiciliada em Campo Verde–MT, a qual apos colocada em votação fora aprovado pela maioria absoluta dos presentes; ato continuo passou a apreciação do **iten d) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;** membros eleitos para compor: **Paula Adriana Rodrigues Silva Sousa**, brasileira, casada, Comerciante, portadora do RG: 08427550 SSP-MT e CPF: 482.182.601-10 residente e domiciliada em Campo Verde -MT; **Eliane Morales Bezerra de Carvalho**, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG: 0276963-8 SEJUSP-MT e do CPF: 453.552.071-20, residente e domiciliada em Campo Verde -MT , **Sabrina Rafaely dos Santos**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG: 3082308 SSP-PB e CPF: 059.045.784-58, residente e domiciliada em Campo Verde –MT; que após colocada em votação também fora aprovada por unanimidade; ato continuo passou a apreciação do **Iten e)– Encerramento do Livro 01 e Abertura do Livro 02 digitalizado**; que após justificada da mudança que fora por motivo de modernização dos trabalhos da secretaria visto que atualmente as atas são digitalizadas o que fora colocada em votação também fora aprovada por

2º SERVIÇO NOTARIAL PROTESTO
Registrado
Fls.
Cart. 93fc1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

154

unanimidade; ato continuado passou a apreciação do **iten f) – outros assuntos diversos de interesse dos associados;** Fora disponibilizado a toda a assembléia presente a palavra a quem quiser se manifestar, ou a quem tiver algo a pronunciar e após aguardar por alguns minutos ninguém quis falar. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo convidou a frente a nova diretoria executiva e conselho fiscal dando posse a todos e conclamando aos mesmos que se empenhem no trabalho pois cada um faz parte de uma engrenagem e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária precisamente as 21:47 hora, que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Deliberativo; **"Esta transcrição em 03 vias é fiel ao deliberado em assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem redigiu e de todos os participantes, e as assinaturas dos associados presentes encontra-se no Livro Ata sob n. 02 as folhas 01 frente, Livro Este Registrado no Cartório do 2º. Serviço Notarial e Registral Nesken na Cidade de Campo Verde-MT."**

Nivaldo José dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo

Osvaldo Maciel de Lima
1º. Secretario

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURIDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o n.º 981
Fls. 295 v a 296 v do livro n.º A-004
Campo Verde-MT Em 19/11/2015
Oficial

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107
ARP 34764 R$ 57,60
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1936/17) SEI 53000.053816/2016-95 / pg. 156

155

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizer necessário, que a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EVANGELICA CRISTO É VIDA - AASECV** , inscrita no CNPJ: 10.999.672/0001-06, situado na Avenida São Lourenço, nº 260 – Bairro São Lourenço – Município de Campo Verde, MT esteve em pleno funcionamento regular nos últimos (03) três anos (2012, 2013 e 2014) não tendo nada que desabone a idoneidade dos dirigentes e da entidade.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Verde, em 07 de janeiro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente BIÊNIO 2015/0216
CPF: 383.879.481-87 RG nº 482178SSP/MT
END: Rua São Paulo, 635 – Centro.
Campo Verde – MT.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193871) SEI 33900.000310/2016-95 / pg. 157
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

156

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Data: 20/01/2016
Hora: 14:58
Usr: C. DIARDIM

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGELICA CRISTO E VIDA-AASLCV

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. ULISSES GUIMARÃES., nº 122
BAIRRO: SÃO LOURENÇO
MUNICÍPIO: Campo Verde UF: MT
CEP: 78.840-000

CNPJ

9.999.672/0001-06

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
286.503.362-72	NIVALDO JOSE DOS SANTOS

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
220.776-00068

Cuiabá, 20/01/2016

Responsável pela Expedição

Procurador(a) do Estado
Daniel Costa de Melo
Procurador do Estado

Divino Jardim
Assessor Técnico III - Mat. 103307

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
3 - Autenticador desta certidão: WCCU9CP4021KAXV3IY0CDB9AGMOUY1

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

157

MANIFESTAÇÃO em APOIO | PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de Pais e Mestres Creche Francisco Tirado Aragão Filho	
CNPJ. nº: 15.547.034/0001-78	
Endereço: Rua Tupi	
Bairro: Vale do Sol	Nº: 129
Cidade: Campo Verde	UF: MT
Nome do Representante Legal: Patrícia Maria Rocha Andrade	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, devidamente constituída, e localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 07 de Junho de 2016.

Patrícia Mª R Andrade

Assinatura do Representante Legal.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

178

Cadastro Sincronizado Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
24.95.42.41.57 - 00.046.030.999.087

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE CRECHE FRANCISCO TIRADO ARAGAO FILHO	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 21/03/2012
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
IARA MARIA DOS SANTOS DEZORDI	**460.309.990-87**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Campo Verde - 14/05/2012 -	Iara Dezordi

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário — Cartório Único / 1ºr — Código da Serventia: 43

Reconheço Por Semelhaça a(s) Firma(s) de IARA MARIA DOS SANTOS DEZORDI (445).
Sem: ACI-18677 Cod.: 22 Valor: R$ 4,50
Campo Verde 14 de maio de 2012 Em Testº da Verdade Gionander
Gionander Spenher Alves Esc. Autorizado
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Autenticidade

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SRRF - 1ª Rg — DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABA-MT 16/05/12
Danielly Cristina Yamazaki
Atendimento ao Contribuinte

19/05/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193371) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 160

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

159

2º Serviço Notarial e Registral
NESKEN
Izilda Alves Fernandes
Tabeliã de Notas e Protestos
Av. Brasil, 724 - Centro - CEP 78840-000
Fone: (66) 3419-1440 - Fax: (66) 3419-2368
Comarca de Campo Verde - Mato Grosso
E-mail: tabelionatonesken@yahoo.com.br
CNPJ: 36.924.884/0001-18

2º Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca de Campo Verde-MT
Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Kahill Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO
Karlla Diandra Ap. A. Fernandes Pio
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no **Livro A-004, às folhas nº 259 à 259vº, sob nº 946, em data de 15/06/2015**, foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a **ATA Nº 001/2015 - NOVA DIRETORIA E MEMBROS DA APM**, e averbado à margem do **Registro Principal nº 611, folha 215, Livro nº A-003, em data de 21/03/2.012, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE CRECHE FRANCISCO TIRADO ARAGÃO FILHO**, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R$-32,30-

::

Por ser verdade, dou fé.

Campo Verde – MT, 15 de Junho (06) de 2015.

Izilda Alves Fernandes

IZILDA ALVES FERNANDES

TABELIÃ DE NOTAS.

Oficial do Registro de
Pessoa Jurídica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário — Código da Serventia: 43 — Ato de Notas, Registros e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 180
AOV 97629 R$ 32,30
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

36.924.884/0001-18
2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
Av. Manoel Genildo Araujo, 555
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca de Campo Verde-MT
Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Kahill Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO
Karlla Diandra Ap. A. Fernandes Pio
SUBSTITUTA

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ATA Nº 001/2015 - Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres da Creche Francisco Tirado Aragão Filho os pais, professores e funcionários para cumprirem o termo de convocação numeram 001/2015, nos termos do Estatuto Padrão em vigor, onde todos irão votar e aprovar os novos membros da Associação de Pais e Mestres, bem como o encerramento do livro 001 e abertura do Livro 002-Digitalizado. Em primeira convocação todos fizeram presentes e foram apresentadas as pessoas que devem compor o conselho deliberativo, conselheiros, diretoria, conselho fiscal e suplente. Após a apresentação de todos os interessados em fazer parte da nova diretoria abriu-se a votação e consolidou-se a nova diretoria e membros da APM da seguinte maneira: **CONSELHO DELIBERATIVO**, como **PRESIDENTE Camila Portella Panosso,** brasileira, casada, funcionaria pública, portadora do CPF: 918.720.220-49 RG: 1063902314 SJS-RS, residente e domiciliada à Rua Fortaleza nº 1342, Bairro Centro, Município de Campo Verde - MT; **SECRETÁRIA Maria Formiga Santos F. Mesquina**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 137.614.368-23 RG: 15476669 SSP-MT, residente e domiciliada à AV São Paulo, nº 269, Bairro Centro, Município de Campo Verde - MT; **CONSELHEIROS**: ***Mirian Regis Ferreira Madalena***, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 006.598.799-30 RG: 25559397 SSP-MT, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro nº 1147, Bairro Campo Real II, Município de Campo Verde - MT; ***Azenilda Amaral da Conceição,*** brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, portadora do CPF:026.355.021-45 RG 18.618.079 – MG, residente e domiciliada à Rua Travessa Passaro Preto 67, Q47, Lote 04, Bairro: São Miguel, Município de Campo Verde - MT; ***Quezia Ribeiro Mariano,*** brasileira, casada, diarista , portadora do CPF: 001.814.721-63, RG 1453235-2 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Maceió nº 105, Bairro C entro, Município de Campo Verde - MT; ***Vanuzia Cristina Pereira,*** brasileira, solteira, profissão zeladora, portadora do CPF: 045.498.651-30 RG: 2361004-2, residente e domiciliada à Rua Coxipó Q 2 LOTE 8, Bairro Residencial Cuiabá, Município de Campo Verde - MT; ***Lais de Lima Granado,*** brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF: 357878828-73, RG 35097156 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Jaciara nº 207, Bairro Belvedere, Município de Campo Verde - MT; da **DIRETORIA**: **PRESIDENTE**: ***Letícia Maria Rocha Andrade,*** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF 017.610.951-02 RG 1806148-6 SSP/MT , residente e domiciliada à Avenida Ervani Kols s/nº, Bairro Belvedere, Município de Campo Verde- MT; **VICE-PRESIDENTE**: ***Vanderléia Aparecida Girardi***, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do CPF: 009.928.531-25 RG 1.555.692-1 SSP-MT, residente e domiciliada à Avenida São João Batista nº 77A, Bairro Jardim Campo Verde I, Município de Campo Verde - MT; **SECRETÁRA**: ***Maria Natália Tomazi Alves***, brasileira, casada, escrevente, portadora do CPF: 982.614.101-10 RG 1314709-9 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Jangada nº 224, Bairro Belvedere, Município de Campo Verde - MT; **TESOUREIRO: Andréia Bassanesi** ileiro, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 016.692.781-31 RG 1550211-2 /MT, residente e domiciliada à Avenida Curitiba nº 794, Bairro Centro, Município de

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1793871) SEI 33500.000310/2016-95 / pg. 162

Campo Verde - MT; **CONSELHO FISCAL:** ***Vandréia Landim da Silva***, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF: 019.521.421.80 RG 17736056 SSP-MT, residente e domiciliada à Rua Paranatinga Q 46 LOTE 2, Bairro Belvedere, Município de Campo Verde-MT; ***Ideane Lima Rodrigues***, brasileira, solteira, manicure , portadora do CPF: 039.119.333-39 RG 029385782005-1, residente e domiciliada à Rua Caxias do Sul nº 1804, Bairro Vale do Sol, Município de Campo Verde-MT; ***Silvia Regina Degaraes***, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF: 946.518.259-15 RG: 2079842 SSP-/SC residente e domiciliado à Rua Lions Internacional nº 1172, Bairro Belvedere, Município de Campo Verde - MT; **SUPLENTES:** **Geraldo de Almeida Neto**, brasileiro, casado, supervisor de Armazém, portador do CPF: 99019051172 RG 1195297-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro nº 240, Bairro Jardim Cidade Verde, Município de Campo Verde-MT: ***Luzinete Santos Maite Braga***, portador do CPF: RG 1312721-7 SSP/MT, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Goiânia nº 450, Bairro Bom Clima, Município de Campo Verde - MT; SUPLENTE: ***Devair da Silva Porto,*** brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF: 95189801-04 RG 135516-9 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Granado, Bairro: Vale do Sol, Município de Campo Verde-MT. A diretoria foi eleita para o período de vinte e cinco de maio de dois mil e quinze (25/05/2015) a vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete (25/05/2017). Após a eleição os membros acima citados eleitos, foram empossados. Após a posse a diretora parabenizou a nova equipe e desejou bom trabalho a todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente ata foi assinada por mim, Maria Formiga S. F. Mesquina, secretária eleita do conselho deliberativo e pela presidente. Esta ata foi aprovada pelos associados no livro 002, folhas 01, e arquivado e em pasta própria 001.

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN – CAMPO VERDE / MT – Código da Serventia: 43 – Ato de Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107
AOV 97630 R$ 54,20
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral Nesken – Izilda Alves Fernandes – TABELIÃ E ESCRIVÃ – Comarca de Campo Verde-MT

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob n.º L: 946
Fls. 259 A 259 V do livro n.º A004
Campo Verde-MT Em 15/06/2015
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1998371) - SEI 53500.038810/2016-95 / pg. 163
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

162

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Igreja Evangélica Caminhando com Jesus.	
CNPJ. nº: 22.720.175/0001-06	
Endereço: Rua dos Imigrantes	
Bairro: Recanto do Bosque	Nº: 538-B
Cidade: Campo Verde	UF: MT
Nome do Representante Legal:	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, devidamente constituída, e localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000, na cidade de **Campo Verde**, Estado do Mato Grosso: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Campo Verde/MT, 20 de 05 de 2016.

Assinatura do Representante Legal.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Requerimento (1199371) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 164

163

ATA Nº 01 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA CRIAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL DA IGREJA EVANGÉLICA CAMINHANDO COM JESUS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se em Assembléia geral ordinária os membros da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus, em sua sede Rua dos Imigrantes n. 538-b, Bairro Recanto do Bosque I, na cidade de Campo Verde - MT, as 20:03 horas em segunda convocação conforme determina seu Estatuto no Artigo 28, sob a presidência do Pastor Antonio Coelho da Silva, que no uso de suas atribuições e fazendo uso da palavra agradecendo aos membros que estão presentes nesta data tão especial, que Jesus venha a abençoar cada um pelo esforço e dedicação á obra do Senhor, ato continuo requisitou a mim Luzia Honório de Oliveira para secretariar os trabalhos e que de imediato procedesse a leitura do Edital de Convocação a qual fora feito EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA IGREJA EVANGELICA CAMINHANDO COM JESUS DE CAMPO VERDE MATO GROSSO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO, APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO SOCIAL E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA PARA O ANO DE 2015. O Pastor Presidente da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus, com sede a Rua dos Imigrantes, 538-b, Bairro Recanto do Bosque I, Cidade de Campo Verde MT, no uso de suas atribuições convoca todos os membros da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus de Campo Verde Mato Grosso para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua jatobá 538 Bairro Recanto do Bosque I, Campo Verde MT, as 19:30 horas do dia 15 de Abril de 2015, em primeira convocação e 30 minutos depois com qualquer numero de Presentes em segunda convocação para tratarem dos seguintes assuntos: a) – Criação da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus; b) – Aprovação de seu Estatuto Social; c) – Nomeação e Posse da Diretoria para o ano de 2015; d)- Nomeação e Posse do Conselho Fiscal para o ano de 2015; O presente edital será lido nos cultos regulares da Igreja e devidamente afixado no mural da Igreja para conhecimento de todos. Campo Verde – MT, 30 de Março de 2015. Edital assinado por ANTONIO COELHO DA SILVA **Pastor Presidente da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus de Campo Verde e Região,** edital este lido na presença de toda a Assembléia, em seguida explicou aos presentes a importância da criação da igreja Evangélica Caminhando com Jesus visando assim seu reconhecimento junto a sociedade organizada; ato continuo passou a apreciação e aprovação das seguintes pautas: **a) – Criação da Igreja Evangélica Caminhando com Jesus;** a assembléia presente entendeu a necessidade da criação da Igreja, aprovando por unanimidade assim sua criação, logo após fora declarado definitivamente criada a IGREJA EVANGÉLICA CAMINHANDO COM JESUS; Passando imediatamente para o item **b) – Aprovação de seu Estatuto Social;** ato continuo solicitou a mim que procedesse a leitura do estatuto social, artigo por artigo, o qual fora feito; Finda a leitura a matéria fora submetida à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Em seguida passou a apreciação do item **c) – Nomeação e Posse da Diretoria para o ano de 2015,** Procedendo então, a eleição da diretoria da Igreja para o período de: 01 (hum) ano conforme determina em seu estatuto social. Ficando assim composta: **Diretoria Executiva: <u>Pastor Presidente</u>: Antonio Coelho da Silva**, brasileiro, maior, casado, ministro do evangelho, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1602270-0 SSP/MT, e do CPF 813.641.051-87 residente e domiciliado a Rua B Quadra 05 n. 32 Bairro Recanto do Bosque I, nesta cidade de Campo Verde-MT; **<u>1º Vice Presidente</u>: Eurípedes Roberto Honório**, brasileiro, maior, casado, Ministro do Evangelho, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1411898-0 SSP-MT e CPF:

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO E REGISTRO
Registrado sob nº 04
Fls.
Campo Verde

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193871) SEI 33500.038810/2016-95 / pg. 165

939.120.131-87 residente e domiciliado a Rua B Quadra 05 n. 32 Bairro Recanto do Bosque I, nesta cidade de Campo Verde–MT **1º Tesoureira: Kesi Rita Domingues**, brasileira, maior, casada, do lar, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1942907-0 SSP-MT e do CPF: 023.226.771-59, residente e domiciliada Rua B Quadra 05 n. 32 Bairro Recanto do Bosque I, nesta cidade de Campo Verde–MT; **2.ºTesoureira**: **Luzinete Cardoso Reis**, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: sob n.º 2118678-2 SSP-MT e do CPF: 374.390.901-44, residente e domiciliada na Rua Aroeira Casa 07 Lote 19 Bairro Recanto do Bosque I, nesta cidade de Campo Verde - MT; **1º Secretaria : Luzia Honório de Oliveira**, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 0157771-9 SSP-MT e CPF: 181.304.371-04 residente e domiciliada a Rua B Quadra 05 n. 32 Bairro Recanto do Bosque I, nesta cidade de Campo Verde–MT; **2º Secretaria**: **Jucelivia da Conceição**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2431327-0 SEJUSP/MT e CPF: 047.089.871-29, residente e domiciliada Rua Porto Velho n. 600, Bairro Bodas do Lago nesta cidade de Campo Verde-MT; ato continuo passou a apreciação do iten **d)- Nomeação e Posse do Conselho Fiscal para o ano de 2015**, ficando assim composto: **Conselho Fiscal**: **Genilda Domingues Soares**, brasileira, maior, casada, do lar, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1689798-6 SEJUSP/MT, e do CPF 011.653.291-23, residente e domiciliado Rua Porto Velho n. 600 Bairro Bodas do Lago, nesta cidade de Campo Verde – MT, **Adairton Ambrosio de Lima**, brasileiro, maior, casado, Autonomo, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 0141714-2 SSP/MT e CPF 142.948.261-34, residente e domiciliado aRua do Cerrado 293, Bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde – MT, **Valda Dias da Silva Araujo**, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 496.529 SSP-MT e CPF: 790.326.051-00 residente e domiciliada a Rua Flecha n. 275 Bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde–MT; Em seguida foi convidada os membros nomeados tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho fiscal para vir a frente recebendo assim a oração pelo Ministério e assim os mesmos empossados em seus respectivos cargos, pelo pastor Antonio Coelho da Silva, que agradecendo a Deus pela vida de cada um, e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião precisamente as 22:17 que vai assinada por mim e pelo presidente. Esta ata fora aprovada pelos membros da Igreja conforme as assinaturas constantes no Livro Ata numero 01 (hum) as folhas 01 Frente do livro este registrado no cartório 2º Oficio de Serviço Notarial e Registral Nesken, neste município e é fiel ao deliberado em assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem redigiu e de todos os participantes.

ANTONIO COELHO DA SILVA
Presidente

Luzia Honório de Oliveira
Secretaria Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN – CAMPO VERDE / MT
Estado de Mato Grosso – Poder Judiciário – Izilda Alves Fernandes – TABELIÃ E OFICIALA – Código da Serventia: 43 – Ato de Notas, Registro e Protesto
Serviço Notarial e Registral Nesken – Comarca de Campo Verde-MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 197
AOV 98120 R$ 54,20
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob n.º B: 947
Fls. 260 a 260V **do livro n.º** A-004
Campo Verde-MT Em 16/06/2015

Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193871) SEI 53500.058510/2016-95 / pg. 166
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Receita Federal

165

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.720.175/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2015

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA CAMINHANDO COM JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS IMIGRANTES	**538-B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	**RECANTO DO BOSQUE I**	**CAMPO VERDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 9617-7484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/07/2015** às **15:59:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2015

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Requerimento (1193871) SEI 53500.053510/2016-95 / pg. 167
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

166

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Rua Porto Velho, n.º 600, Bordas do Lago – CEP. 78.840-000 – Campo Verde - MT

Anexo, Cópia da TAXA de INSCRIÇÃO.

03/05/2016 https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	20.420.759/0001-30
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Associação de Com. Comunitária de C. Verde

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN11657AF4F7B87FF1BD73FEC36CBA851C]

85820000000-7 20000254188-5 22049182204-6 20759000130-2

18/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:44:25
079614405 0252

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85820000000-7	20000254188-5
	22049182204-6	20759000130-2
Data do pagamento		18/05/2016
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 1.BE4.3BF.178.95A.B92

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Radiodifusão Comunitária - " RADCOM".

= Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B – Sala 300

BRASÍLIA - DF.

CEP. 70.044-900





d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde** na localidade d e **Campo Verde / MT**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 02/08/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1263087** e o código CRC **9378B980**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/5/16 2:50 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000383102016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	CAMPO VERDE	53900.038310/2016	169	15S3346	55W0939	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
0.74	MT	CAMPO VERDE	53900.013324/2014	0	15S3345	55W1004	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
1.20	MT	CAMPO VERDE	53690.000322/1999	4	15S3340	55W1019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CIDADE VERDE
1.33	MT	CAMPO VERDE	53000.002507/2014	0	15S3305	55W0953	RAQ	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - AFECAMPO
1.66	MT	CAMPO VERDE	53690.000238/1999	4	15S3312	55W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT-
1.78	MT	CAMPO VERDE	53690.000331/1999	28	15S3307	55W1023	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO VERDE.
1.80	MT	CAMPO VERDE	53690.000761/1998	4	15S3304	55W1021	ARQDEF	ESPORTE CLUBE VERDÃO
1.89	MT	CAMPO VERDE	53000.051190/2013	0	15S3253	55W1011	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO VERDE
1.99	MT	CAMPO VERDE	53000.036444/2009	28	15S3248	55W1008	ARQDEF	ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLISTA CRISTO É VIDA - AASECV
2.57	MT	CAMPO VERDE	53690.000261/1999	28	15S3229	55W1012	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
37.35	MT	CAMPO VERDE	53000.036660/2009	28	15S4640	55W2543	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO DA FARTURA
37.69	MT	DOM AQUINO	53900.038980/2016	169	15S4827	54W5503	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOSSA FM
[illegible]	MT	DOM AQUINO	53690.000271/1999	5	15S4834	54W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA FM

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/5/16 2:50 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000383102016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.76	MT	DOM AQUINO	53900.008934/2014	0	15S4832	54W5505	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
37.76	MT	DOM AQUINO	53900.037484/2016	169	15S4832	54W5505	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
37.92	MT	DOM AQUINO	53000.006906/2008	28	15S4838	54W5504	ARQDEF	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA DE DOM AQUINO - MT
37.92	MT	DOM AQUINO	53690.000204/1999	5	15S4838	54W5504	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA INTEGRAÇÃO DE DOM AQUINO
37.95	MT	DOM AQUINO	53000.024262/2012	0	15S4843	54W5508	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE DOM AQUINO
37.97	MT	DOM AQUINO	53000.027551/2009	28	15S4852	54W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA INTEGRAÇÃO DE DOM AQUINO
38.39	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO
48.79	MT	JACIARA	53690.000870/1998	13	15S5742	54W5817	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ALTAR FM
49.70	MT	JACIARA	53000.045773/2007	24	15S5806	54W5758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JACIARA

Nº de Linhas: *0*

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038310/2016 Localidade / UF: CAMPO VERDE/MT

Entidade: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
SIRENI DE SOUZA PEREIRA	038.379.939-22	Diretor Administrativo	31/07/2015 02/10/2017	
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO	003.765.321-06	Presidente	31/07/2015 02/10/2017	
GIOVANE DO VAN SOARES	854.930.071-34	Diretor de Operações	31/07/2015 02/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CAMPO VERDE / MT
Processo nº: 53900.038310/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2016 f.167 (1199371)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.2-3 (1199371)
4. Estatuto Social: f.4/10 (1199371)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.12/13 (1199371)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.14/15 (1199371)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1: MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO ? Presidente ? f.16/17 (1199371)
      DIRETOR 2: SIRENI DE SOUZA PEREIRA ? Dir. Operações ? f.18/19 (1199371)
      DIRETOR 3: GEOVANE DO VAU SOARES ? Dir. Administrativa ? f.20/21 (1199371)
8. Manifestações em apoio: f. 25/165 (1199371).
9.Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.166 (1199371)

OBSERVAÇÕES: 09/05/2017: entidade habilitada, convocada para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015 e apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação Anexo 6 e ART, para a fase de instrução.

Art. 40: art. 4º- gratuidade de acesso; art.7º, a, I: garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção; art. 7º,a, II: garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; art. 7º,a, IV: não pode haver nenhum tipo de aprovação pela diretoria de novos integrantes; art. 11 ? uma reeleição.

Verificar título de eleitor de SIRENI DE SOUZA PEREIRA, encontra-se cancelado nesta data.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Alice Lorena de Barros Santos

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Checklist NADECOM (1686345) SEI 53500.038510/2016-95 / pg. 174

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (*e-mail*):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10107/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.038310/2016-95

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE - MT,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CAMPO VERDE/MT**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**		**Documentos**	**Descrição**
				A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	**<u>Observação 1</u>**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação **(Anexo 6 da Portaria 4.334/2015**) deve vir acompanhado por **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART,** devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). **<u>Observação 2</u>**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 4º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que não está prevista a garantia de **ingresso gratuito** a toda e qualquer pessoa física ou jurídica. b. No art. 7º, letra "a",devem ser feitas as seguintes alterações: - I: garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção; - II: garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; - IV: não pode haver nenhum tipo de aprovação pela diretoria de novos integrantes c. O artigo 11 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b da Portaria 4.334/2015, pois não consta a restrição de apenas **uma reeleição para os membros da diretoria.** Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

			Observação 1: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

7. Da leitura do estatuto social, não pode haver nenhuma cláusula e/ou condição que contrarie o texto do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:
> I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
> II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;
> III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
> IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
> V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.
> Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

8. É preciso apresentar certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral de SIRENI DE SOUZA PEREIRA, uma vez que, em pesquisa realizada nesta data, constatou-se estar "cancelado".

9. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, **a Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

10. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

11. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de [illegible]imento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Caso seja necessário, [illegible]entar pedido de prorrogação de prazo, antes de seu vencimento.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

12. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/05/2017, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1864896** e o código CRC **529FD452**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 1903201

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 1864896

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20295/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT,
Rua Porto Velho, 600 - Bordas do Lago
78840-000 - CAMPO VERDE - MT
CNPJ n° 20.420.759/0001-30

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038310/2016-95.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10107/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1864993** e o código CRC **162EE08B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20295/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 1864993

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 20295 /2017/SEI-MCTIC, 26/05/2017
53900.038310/2016-95
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE - MT,
RUA PORTO VELHO, 600 - BORDAS DO LAGO
78840-000 CAMPO VERDE - MT

AO REMETENTE

AR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* | **AR**

JR 43549456 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

31 MAI 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

ACÃO MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

06/06/17 : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AC - CAMPO VERDE
07 JUN 2017
ECT/DR/MT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Correios

- ☐ Mudou-se
- ☐ Falecido
- ☒ Desconhecido
- ☐ Ausente
- ☐ Recusado
- ☐ Não Procurado
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o nº. Indicado
- ☐ Informação escrita pelo Porteiro ou Síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM / /
EM / /
Responsável

Valdeni Dias de Souza
Agente de Correios
Matr. 6835384

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://mtoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8533b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8533b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26763/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – Campo Verde/MT
CNPJ n°

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53900.038310/2016-95.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 20295/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2017, às 13:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

1971104 e o código CRC **A32A4533**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26763/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 1971104

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 26763/2017/SEI-MCTIC - 21/06/2017
53900.038310/2016-95
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 – São Miguel.
78840-000 Campo Verde / MT

DESCONHECIDO
NÃO PROCURADO
AUSENTE

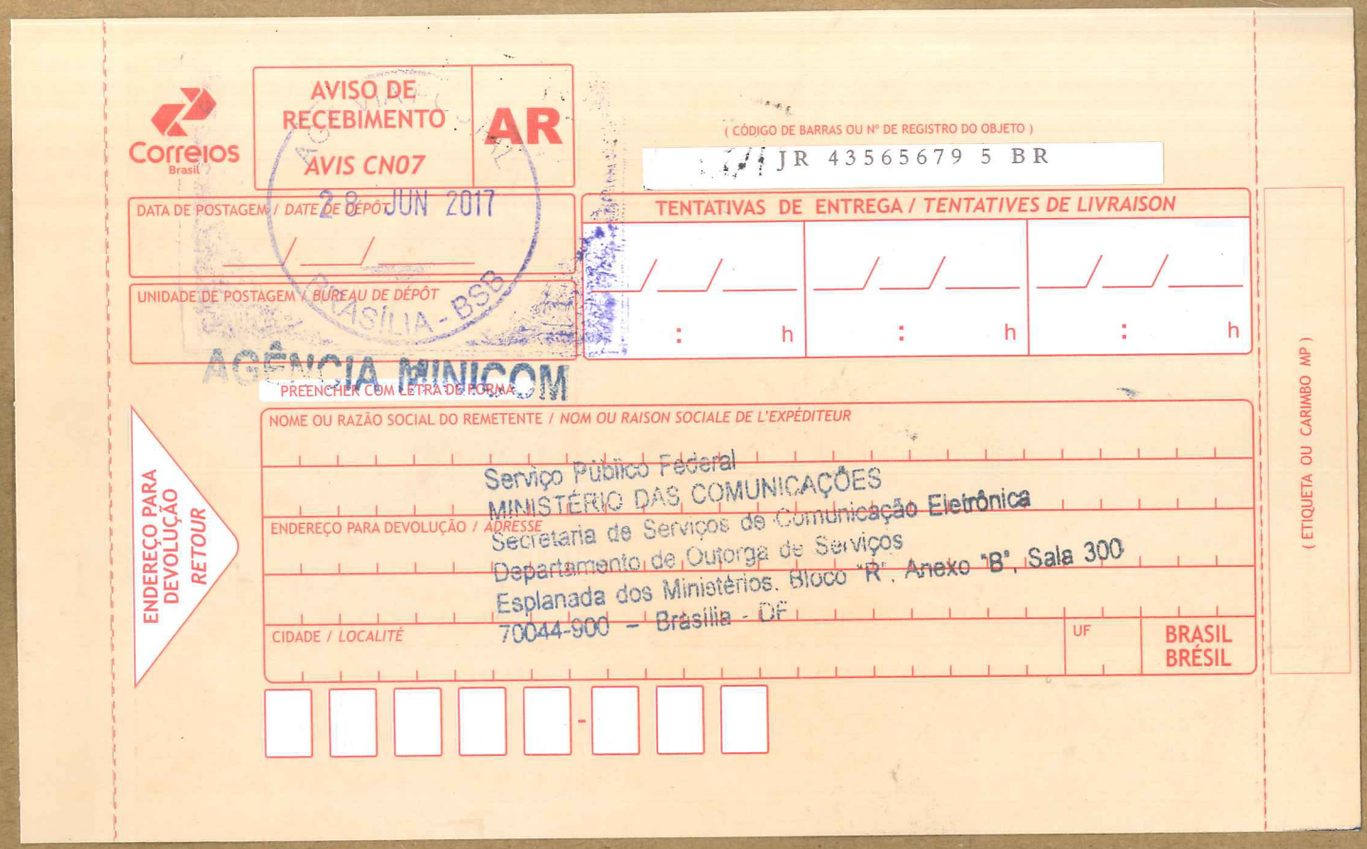
BRASIL
AR

Correios
R$ 11,15
28/06/17 - 16:03
CARTA
AGF VIA POSTAL/INSB

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP
PESO / WEIGHT (kg) 0,30
JR 43565679 5 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-935c-120a8583b00d
Rastreamento de Objetos Of. Nº 26763/2017(DEVOLVIDO) (2094315) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 187



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565679 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

28 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA-BSB

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 300
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Correios

- Mudou-se
- Falecido
- Desconhecido
- Ausente
- Recusado
- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Informação escrita pelo porteiro
- Síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM / /

Responsável

EM / /

26 JUL 2017

ECT/DR/MT

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD170003

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34628/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Sireni de Souza Pereira
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde
Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27 - São Miguel
78840-000 – Campo Verde/MT

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53900.038310/2016-95.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 27763/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/08/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 34628/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 2107262

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



15237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 34628/2017/SEI-MCTIC, 07/08/2017
53900.038310/2016-95
Sireni de Souza Pereira
Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27 - São Miguel
78840-000 Campo Verde / MT

AO REMETENTE

AR



d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

NÃO PROCURADO

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 91349134 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

1ª VIA POSTAL 14 AGO 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 907, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Correios
AGÊNCIA DE CAMPO VERDE
10 8 SET 2017
ECT/DR/GO
Responsável

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 907, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correspondência Eletrônica - 2230376

Data de Envio:
19/09/2017 17:07:55

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiovidanovacv@outlook.com

Assunto:
MCTIC - Rádio Comunitária - Urgente 53900.038310/2016

Mensagem:
Prezado Senhor Silvana representante legal,

Informamos que os correios devolveram as correspondências enviada para os endereços:

Rua Porto Velho, 600 - Bordas do Lago
78840-000 - CAMPO VERDE - MT

Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 Campo Verde/MT

e

Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27 - São Miguel
78840-000 Campo Verde/MT

Motivo: Não procurado, solicitamos que seja informado um endereço de correspondência válido.

Att.,

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 20295/2017/SEI-MCTIC
Processo n° 53900.038310/2016-95.

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE - MT, inscrita no CNPJ n° 20.420.759/0001-30 por sua advogada abaixo assinado, vem nos termos do artigo Art. 119 da PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, a pedido da entidade interessada se manifestar solicitando a **PRORROGAÇÃO** para cumprimento do **OFICIO nº 20295/2017/SEI-MCTIC referente ao PROCESSO n° 53900.038310/2016-**95 que encaminhou a **NOTA TÉCNICA Nº 10107/2017/SEI-MCTIC** para cumprimento de exigências.

Art. 119. Para fins de instrução processual cabe uma única solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a pedido da entidade interessada.

Este requerimento se dá pelo fato de não haver tempo hábil para registro em cartório da REVISÃO ESTATUTÁRIA solicitada, nos termos do art. 40 da Portaria 4334/2015, vez que o mesmo solicita 45 dias para análise e execução do serviço de registro.

Os ofícios enviados à entidade foram devolvidos pelo CORREIO e a entidade só tomou ciência da Nota Técnica ao pedir vistas do processo por meio de

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
1ª edição (2359470) SEI 01250.067862/2017-90 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

advogado.

Aguardamos manifestação deste Ministério sobre DEFERIMENTO do novo prazo para cumprimento das exigências.

Termos em que,
pede deferimento.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

CAMPO VERDE/ MT, 04/11/2017

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2359470) SEI 01250.067862/2017-90 / pg. 2

Gmail

Priscila Ferreira - advogada <advpriscilaferreira@gmail.com>

ESPELHO PROCESSO
1 mensagem

Urgente

Priscila Ferreira - advogada <advpriscilaferreira@gmail.com>
Para: Priscila Ferreira - advogada <advpriscilaferreira@gmail.com>

Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo

Processo:	53900.038310/2016-95	**Autuação**
Tipo:	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	
Data de Geração:	17/06/2016	
Interessados:	Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT Madalena Ventura do Nascimento	

Processo / Documento	Tipo
1199371	Requerimento
1263087	Despacho Interno
1282928	Relatório RADCOM CONCORRENTES
1886545	Checklist RADCOM
1903201	Outros (origem externa) Requerimento de Outorga
1864896	Nota Técnica 10107 *
1864993	Ofício 20295 *
1969999	Rastreamento de Objetos Of. N° 20295/2017 (DEVOLVIDO)
1971104	Ofício 26763
2094315	Rastreamento de Objetos Of. N° 26763/2017(DEVOLVIDO)
2107262	Ofício 34628
2224021	Rastreamento de Objetos OF.N° 34628/2017(DEVOLVIDO)
2230376	Correspondência Eletrônica

Data/Hora	Unidade	
17/10/2017 15:19	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade ESRAD
17/10/2017 15:19	ESRAD	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
17/10/2017 15:19	ESRAD	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (escudoadvo
17/10/2017 15:17	ESRAD	Processo recebido na unidade
17/10/2017 11:09	ESRAD	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
17/10/2017 11:08	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
17/10/2017 11:08	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
17/10/2017 11:08	CGRC_RNV	Remoção de sobrestamento
19/09/2017 17:08	CGRC_RNV	Sobrestamento. aguardar resposta de email
19/09/2017 17:08	CGRC	Conclusão do processo na unidade
19/09/2017 17:07	CGRC	Envio de correspondência eletrônica 2230376 (Correspondência Eletrônica)
19/09/2017 17:05	CGRC	Reabertura do processo na unidade
19/09/2017 17:04	CGRC_RNV	Processo recebido na unidade
18/09/2017 08:44	CGRC_RNV	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
18/09/2017 08:44	SERCO_OUT	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício exp
18/09/2017 08:41	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento
08/09/2017 15:20	SERCO_OUT	Sobrestamento. |SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 34628/SE
08/09/2017 15:20	SERCO_OUT	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 34628/SE
11/08/2017 09:56	SERCO_OUT	|EXFIND| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 34628/2017/SEI, de
09/08/2017 15:36	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
09/08/2017 09:31	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
09/08/2017 09:25	CGRC_RNV	PARA EXPEDIR
07/08/2017 09:27	CGRC_RNV	Processo recebido na unidade
02/08/2017 09:18	SERCO_OUT	Conclusão do processo na unidade
02/08/2017 09:17	SERCO_OUT	Reabertura do processo na unidade
02/08/2017 09:12	CGRC_RNV	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
02/08/2017 09:12	SERCO_OUT	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício exp
02/08/2017 09:04	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento
26/06/2017 11:11	SERCO_OUT	Sobrestamento. |SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 26763/SE
26/06/2017 11:11	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 26763/SE
23/06/2017 11:29	SERCO_OUT	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 26763/2017/SEI, de
22/06/2017 15:47	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
22/06/2017 15:35	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
22/06/2017 15:27	CGRC_RNV	PARA EXPEDIR
20/06/2017 16:39	CGRC_RNV	Processo recebido na unidade
20/06/2017 14:42	CGRC_RNV	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
20/06/2017 14:41	SERCO_OUT	TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício exp

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

20/06/2017 14:31	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento
29/05/2017 09:45	SERCO_OUT	Sobrestamento.
29/05/2017 09:45	SERCO_OUT	SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 20295/SE
26/05/2017 14:53	SERCO_OUT	SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 20295/SE
26/05/2017 11:15	SERCO_OUT	|EXFDEF| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 20295/2017/SEI, de
26/05/2017 11:15	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
06/07/2016 13:58	CGRC_OUT	PARA EXPEDIR
06/07/2016 08:52	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
05/07/2016 15:39	CGRC	Processo remetido pela unidade CGRC
05/07/2016 15:38	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
05/07/2016 15:33	SERCO	|TRGFIS| Encaminhem-se os autos, para análise do processo. Edital nº 169/2016
28/06/2016 16:33	SERCO	Remoção de sobrestamento
28/06/2016 16:33	SERCO	Sobrestamento.
28/06/2016 11:31	SERCO	|SOBFLX| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar definição de fluxo sobre o ass
28/06/2016 11:31	SERCO	|SOBFLX| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar definição de fluxo sobre o ass
28/06/2016 09:32	SERCO	|TRDMIN| Encaminhem-se os autos, tendo em vista tratar-se de Demonstração de Inter
28/06/2016 09:32	SERCO	Processo recebido na unidade
28/06/2016 09:32	SEAPA	Processo remetido pela unidade SEAPA
22/06/2016 08:37	SEAPA	|TRPESD| Encaminhem-se os autos, para tratamento da demanda, tendo em vista trata
17/06/2016 17:16	SEAPA	Processo recebido na unidade
	SEPRG_BlocoR	Processo remetido pela unidade SEPRO
		Processo restrito gerado, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527

--

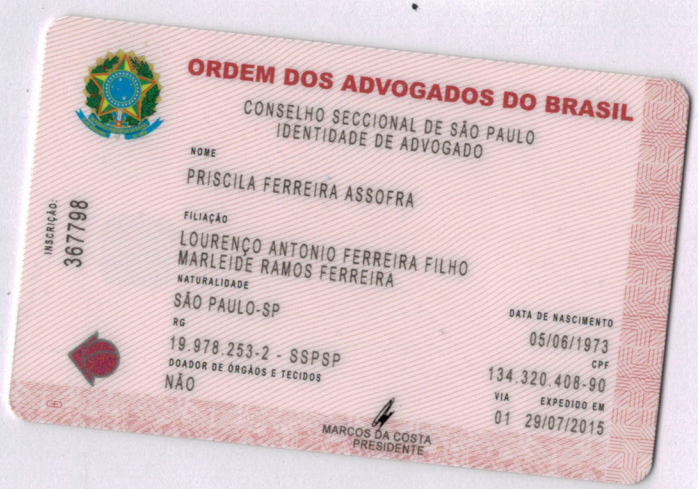
Dra. Priscila Ferreira
Advogada
11 94710-9869

Livre de vírus. www.avg.com.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2359470) SEI 01250.067862/2017-90 / pg. 4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d / pg. 5



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
19.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.320.408-90

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

INSCRIÇÃO:
367798

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715674

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 480/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Sireni de Souza Pereira
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde
Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27 - São Miguel
78840-000 – Campo Verde/MT

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.038310/2016-95.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 10107/2017/SEI-MC (1864896), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 10/01/2018, às 08:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2558564** e o código CRC **14F4FE9F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 480/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 2558564

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

J8482

Correios
R$ 12,55
16.01.18 - 16:36
CARTA
AGF V1A POSTAL/BSB

PB202014
314088

BRASIL
AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 480/2018/SEI-MCTIC, 10/01/2018
53900.038310/2016-95
SIRENI DE SOUZA PEREIRA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27 - São Miguel
78840-000 Campo Verde / MT

NO REMETENTE!

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 0,050
JG 090772589 BR

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/[illegible]

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

AGF VIA POSTAL
06 JAN 2018
Ministério da Comunicações

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09077258 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL
BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Correios

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o nº. Indicado
- ☐ Falecido
- ☐ Ausente
- ☒ Não Procurado

☐ Informação escrita pelo porteiro ou Síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM / /
EM / /
Responsável

Katia Regina Rodrigues Calasans
Mat. 8.578.224-6
Atendente Comercial

14 FEV 2018

TAMBORIL VERDE
ECT/DR/MT

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.mcg.gov.br/autenticidade-assinatura-camara-leg-br/AVISO%20DE%20RECEBIMENTO%20(AR)%20480%20JG090772589BR.pdf

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367.798

Atendimento com hora marcada

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício n° 20295/2017/SEI-MCTIC

PROCESSO N° 53900.038310/2016-95

NOTA TÉCNICA 10107/2017/SEI-MCTIC

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30 devidamente constituída com sede na RUA PORTO VELHO N° 600, BORDAS DO LAGO, CAMPO VERDE, MT, habilitada no processo em epígrafe, vem por meio desta apresentar documentação solicitada através da Nota Técnica n° 10107/2017/SEI-MCTIC cumprindo as exigências da Fase de Instrução para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAMPO VERDE/MT nos termos da Portaria 4.334/2015.

Documentos anexos:

1- Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.
2- Estatuto Social (alterado) e ATA da Diretoria devidamente registrados em cartório.
3- Certidão de Regularidade perante a Justiça Eleitoral de SIRENE DE SOUZA PEREIRA.
4- Novo Requerimento de Outorga - Lei 13.424/2017.

Termos em que pede deferimento.

CAMPO VERDE / MT, 28 de Dezembro de 2017.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Telefone: 11 94710-9869 / 11 98170-1115

advpriscilaferreira@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560857) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 1

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASÍLIA – DF.

REF: Documentação em atenção a Nota Técnica n.° **10107/2017/SEI-MCTIC.**

=Entidade...: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**
=Localidade: **Campo Verde – Mato Grosso.**
=Processo junto ao MC, n.° **53900.038310/2016-95**

Em atenção a Nota Técnica que consta o numero acima, a: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** devidamente constituída, com Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rua Porto Velho, n.° 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000 – Campo Verde – Mato Grosso**; Comunica que esta encaminhando os anexos:

01)- Requerimento de Outorga, devidamente assinado pelos 03 Dirigentes.

02)- Certidão da Justiça Eleitoral em nome de SIRENI DE SOUZA PEREIRA.

03)- Cópia (xerox autenticada) da ATA de Eleição e Posse da atual Diretoria.

04)- Cópia (xerox autenticada) da ATA de Alteração Estatutária, acompanhada da Cópia do Extrato com os Itens alterados e da Cópia do Novo Estatuto Social (devidamente alterado).

05)- PROJETO TÉCNICO completo, devidamente assinado pelo Engenheiro responsável e pelo Diretor Geral-Presidente da Associação.

Cientes de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações.

Aguardamos o parecer favorável.

Campo Verde/MT, 17 de Novembro de 2017.

Madalena Ventura do Nascimento

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.° 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

Endereço para Correspondência:
Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.
Att. Madalena Ventura do Nascimento e/ou Diretoria.
Rua Porto Velho, n.° 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000 – Campo Verde - MT.
Contato Eletrônico (e.mail): radiovidanovacv@outlook.com.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560658) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 2
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT.**		
Nome Fantasia: CAMPO VERDE FM		
CNPJ: 20.420.759/0001-30		
Endereço de Sede: RUA PORTO VELHO		Nº: 600
Bairro: BORDAS DO LAGO	CEP: 78.840-000	
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT	
Endereço eletrônico (*e-mail*) : radiovidanovacv@outlook.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RUA PORTO VELHO		Nº: 600
Bairro: BORDAS DO LAGO	CEP: 78.840-000	
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15°33'46"	
	Longitude: 55°09'39"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de **Seleção Pública nº 169/2016 SEI/MC**, publicado no **D.O.U. de 18/04/2016**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, **e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.**

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**
Cargo: **DIRETOR GERAL – PRESIDENTE**
Tit. Eleitor: 0209 5788 1821
RG: 1.555.648-4 Órgão Emissor: SSP/MT CPF: 003.765.321-06
Endereço: Rua Sabiá, Quadra 15, Nº: Lote 13
Bairro: São Miguel CEP: 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT
Assinatura:
Madalena Ventura do Nascimento

Nome do dirigente: **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**
Cargo: **DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA**
Tit. Eleitor: 0760 5919 0671
RG: 8.494.815-2 Órgão Emissor: SSP/MT CPF: 038.379.939-22
Endereço: Rua Flamengo, Quadra 49 Nº: Lote 27
Bairro: São Miguel CEP: 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT
Assinatura:
Sireni de S Pereira

Nome do dirigente: **GEOVANE DO VAU SOARES**
Cargo: **DIRETOR OPERACIONAL – TESOUREIRO**
Tit. Eleitor: 0176 5161 1813
RG: 1.227.792.-4 Órgão Emissor: SSP/MT CPF: 854.930.071-34
Endereço: Rua Porto Velho Nº: 600
Bairro: Bordas do Lago CEP: 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT
Assinatura:
Geovane do Vau Soares

Endereço de correspondência: Rua Porto Velho , 600	
Bairro: Bordas do Lago	CEP: 78.840-000
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE.
Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000 – Campo Verde – MT.

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.

Na data de 02 de Outubro de 2017, às 19,30 hrs, em Assembléia Geral Ordinária, no endereço, cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP: 78 840-000, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros fundadores, dirigentes, conselheiros, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 01/2017; Para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal. O Sr. **GEOVANE DO VAU SOARES** assumiu a mesa dos trabalhos, convidando a mim, **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** para secretariar e transcrever a Ata; Dando inicio aos trabalhos, o Presidente da Asembléia, apresentou aos presentes, os nomes dos integrantes da única chapa inscrita (Chapa de Reeleição dos Dirigentes atuais), para integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que após eleitos, irão assumir seus postos no período de 02 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2021; Por unanimidade, aclamação e votação, foi eleita a Nova Diretoria Executiva e Membros par assumirem o Conselho Fiscal e Suplentes, ficando a Nova Diretoria Executiva e Conselheiros com a seguinte composição: Diretor Geral-Presidente: **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Rg. n.º 1.555.648-4/SSP/MT e do CPF. n.º 003.765.321-06, residente na Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000 em Campo Verde/MT; Diretor(a) Administrativa-Secretária: **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, portadora da Rg. n.º 8.494.815-2/SSP/MT e do CPF. n.º 038.379.939-22, residente na Rua Flamengo, Quadra 49, Lote 27, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; Diretor de Operações-Tesoureiro: **GEOVANI DO VAU SOARES**, brasileiro, portador do Rg. nº 1.227.792-4/SSP/MT, e do CPF. n.º 854.930.071-34, residente na Rua Porto Velho , nº 600 Bairro Bordas do Lago, CEP. 78. 840-000, em Campo Verde /MT. Membros do Conselho Fiscal: **FRANCISCO BOAZ FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, portador do Rg. nº 15.566/SSP/TO e do CPF. n.º 606.415.171-49, residente na Av. Presidente Castelo Branco, nº 254, Jardim Campo Verde, CEP.78.840-000 em Campo Verde/MT; **AMILTON S. DE FRREITAS,** brasileiro, portador da Rg. n.º 5.338.984/SSP/MT e do CPF. n.º 353.051.931-68, residente na Rua Jaó, Quadra 26, Lote 14, Bairro São Miguel, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; e **LUIZA HONÓRIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Rg. nº 157.771-9/SSP/MT e do CPF. n.º 181.304.371-04, Residente na Rua Jatobá, s/n, Bairro Recanto do Bosque, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT. Suplentes do Conselho Fiscal: **WILLIAM SOUZA ,** brasileiro, portador da Rg. n.º 884.094/SSP/MT e do CPF. n.º 694.831.591-72, residente na Rua Flecha n.º 157, Bairro Jupiara, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT; e **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA ,** brasileiro, portador do Rg. n.º 2.145.686-0/SSP/MT e do CPF. n.º 026.217.311-55, residente na Av. Ulisses Guimarães, Esq. com a Manaus, n.º 580, Bairro Bom Clima, CEP.78.840-000, em Campo Verde/MT. Todos os membros integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso , Após divulgado os Novos eleitos (reeleitos), deu-se a posse num clima de harmonia e descontração; Em seguida, a Diretora Geral – Presidente, eleita Sr.ª **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, fez uso da palavra agradecendo primeiro a deus e a todos os presentes, por mais esta oportunidade e confiança dada a sua pessoa e aos demais eleitos (reeleitos), prometendo que desempenhará seu papel com todo carinho e amor a Associação e a Comunidade; Deu uma tempo e oportunidade para que os presentes expressasse suas opiniões, como não houve manifesta por parte dos presentes e sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a seção, o qual eu Sireni de Souza Pereira lavrei a presente ata, onde fora colhida no Livro

Madalena Sireni

2º SERVIÇO NOTA
PROTESTO E
Registrado sob o n.º
Fls.
Campo Verde-MT

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ata 001 a folha 02 frente as assinaturas das pessoas presentes na referida Assembléia, e declaro que o que foi aqui lavrado é fiel ao ocorrido e que a mesma segue assinada pelos 03 (três) Membros da Nova Diretoria da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**

Campo Verde/MT, 02 de Outubro de 2017.

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

SIRENE DE SOUZA PEREIRA.
CPF. n.º 038.379.939-22
(Dir.ª Administrativa - Secretária)

GEOVANE DO VAU SOARES.
CPF. n.º 854.930.071-34
(Dir. de Operações – Tesoureiro)

Serviço Notarial e Registral (Anexo)
Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN
CAMPO VERDE/MT
Comarca de Campo Verde

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 127, 128
BAB 71800 R$ 67,80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURIDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o n.º 1.171
Fls. 199 a 199v do livro n.º P-005
Campo Verde-MT Em 15 / 12 / 2017
Oficial
Kahlil Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560860) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 6

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18
Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no **Livro A-005, às folhas nº 200, sob nº 1.172, em data de 15/12/2017**, foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** e averbado à margem do **Registro Principal nº 858, folha 152, Livro nº A-004, em data de 25/04/2015, DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE**, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R$-38,20-.::

::

Por ser verdade, dou fé.

Campo Verde – MT, 15 de Dezembro (12) de 2017.

KAHLIL EMMANUEL ALVES FERNANDES
TABELIÃO DE NOTAS SUBSTITUTO..
Oficial do Registro de
Pessoa Jurídica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário — Código da Serventia: 43 — Ato de Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):180
BAB 71804 R$ 38,20
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

36.924.884/0001-18
2.º SERVIÇO NOTARIA E REGISTRAL NESKEN
Av. Manoel Genildo Araujo, 555
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca de Campo Verde-MT - Izilda Alves Fernandes TABELIÃ E ESCRIVÃ; Ariovaldo Roberto Fernandes SUBSTITUTO; Kahlil Emmanuel A. Fernandes SUBSTITUTO; Karlla Dayane A. A. Fernandes Pio SUBSTITUTA

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE.
Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000 – Campo Verde – MT.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, para Aprovação da Alteração Estatutária, no Estatuto Social da: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.

Na data de 01 de Novembro de 2017, às 19,30 hrs, em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço, cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP: 78 840-000, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros fundadores, dirigentes, conselheiros, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 002/2017; que tem como item único, a Aprovação da Primeira Alteração Estatutária no Estatuto Social, solicitado através da Norma Técnica n.º 10107/2017/SEI-MCTIC, enviada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A Senhora **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** (Diretora Geral – Presidente) assumiu a mesa dos trabalhos, convidando a mim, **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** para secretariar seção; Dando inicio aos trabalhos, A Presidente da Assembleia, apresentou aos demais, a integra da Pauta do dia, o qual será feito, digitado e modificado no contexto do Estatuto Social da Associação. Após aprovação por unanimidade ficou o Novo Estatuto Social, composto com modificação nos seguintes: **Artigo 1.º** e no **Cabeçalho,** foi modificado (trocado) o endereço, o qual já foi aprovado a mudança de endereço em Ata anterior do dia 31 de Julho de 2015, Registrada no Livro-A, sob n.º 966; O qual após modificado, ficou constando no **Cabeçalho** e no **Artigo 1.º** o seguinte endereço da Associação: Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78. 840-000 – Campo Verde – MT; **Artigo 4.º** - Serão admitidos com garantia de ingresso gratuito, como associados, todo e qualquer pessoa física e jurídica, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência e sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto; **Artigo 7.º** Letra a)- **O associado tem direito a:** I-Garantia as pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção; II-Garantia de direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; III-Demitir-se da associação; IV-Não pode haver nenhum tipo de aprovação pela Diretoria de novos integrantes; **Artigo 11.º**- No final do texto atual, após a palavra "permitida" foi deletado (excluído) o final que constava como: (a reeleição) e no lugar foi acrescentado o seguinte: permitido apenas uma reeleição para os Membros da Diretoria. Após aprovado, o qual também será anexado à Ata, um Extrato com as Alterações e o Novo Estatuto Social, a Presidente da Assembleia fez uso da palavra agradecendo a todos, pediu um intervalo para que fosse digitado a referente Ata, o Extrato e o Novo Estatuto com suas alterações, em seguida passou a palavra aos presentes, como não houve manifestação por parte dos mesmos e sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a seção, o qual eu Sireni de Souza Pereira lavrei a presente ata, onde fora colhida no Livro Ata 001 a folha 02 frente as assinaturas das pessoas presentes na referida Assembléia, e declaro que o que foi aqui lavrado é fiel ao ocorrido, o Extrato e o Novo Estatuto Social, os mesmos seguem assinados pelos 03 (três) Membros da atual Diretoria da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**

Campo Verde/MT, 01 de Novembro de 2017.

Madalena Ventura do Nascimento
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente).

Sireni de S Reis
SIRENI DE SOUZA PEREIRA.
CPF. n.º 038.379.939-22
(Dir.ª Administrativa - Secretária)

Geovane do Vau Soares
GEOVANE DO VAU SOARES.
CPF. n.º 854.930.071-34
(Dir. de Operações – Tesoureiro)

2.º SERVIÇO NOTARIAL PROTESTO E REGISTRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560860) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 8
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 127
BAB 71803 R$ 64,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2º Serviço Notarial e Registral Nesken
Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Comarca de Campo Verde-MT

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURIDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o n.º 1.372
Fls. 200 do livro n.º A-005
Campo Verde-MT Em 15/12/2014

Oficial
Kahlil Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Nesken

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18
Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes

Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca de Campo Verde-MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no **Livro A-005, às folhas nº 200Vº, sob nº 1.173, em data de 15/12/2017,** foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a **EXTRATO com os ITENS da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** e averbado à margem do **Registro Principal nº 858, folha 152, Livro nº A-004, em data de 25/04/2015, DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE**, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R$-38,20-

.::

::

Por ser verdade, dou fé.

Campo Verde - MT, 15 de Dezembro (12) de 2017.

KAHLIL EMMANUEL ALVES FERNANDES
TABELIÃO DE NOTAS SUBSTITUTO..
Oficial do Registro de
Pessoa Jurídica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT — Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 — Ato de Notas, Registro e Protesto
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):180
BAB 71806 R$ 38,20
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Consulte em www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital

36.924.884/0001-18
2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
Av. Manoel Genildo Araujo, 555
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT

Serviço Notarial e Registral Nesken - Comarca de Campo Verde-MT

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Av. Manoel Genildo Araujo, 555 - Centro - CEP: 78840-000 - Campo Verde - MT
Petição (2580660) SEI 0125.0001161/2018-79 / pg. 10

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE.
Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000 – Campo Verde - MT.

=EXTRATO com os ITENS da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, no ESTATUTO SOCIAL.

Artigo 1º - No **Artigo 1º**, e no **Cabeçalho** do Estatuto Social, foi modificado (trocado) o endereço para que fique em conformidade com a aprovação da Ata de Assembleia Geral de 31 de Julho de 2015, Registrada no Livro A sob n.º 966, a qual trocou o endereço da Associação. Que após digitado o Novo estatuto ficou no **Cabeçalho** e no **Artigo 1º** constando com o seguinte endereço da Associação: Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP. 78.840-000 – Campo Verde – MT.
Artigo 4º - No **Artigo 4º** foi trocado (modificado), que após descrito, ficou da seguinte forma:
Artigo 4.º - Serão admitidos com garantia de ingresso gratuito, como associados, toda e qualquer pessoa física e jurídica, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência e sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto;
Artigo 7º - No **Artigo 7º** foi modificado (trocado) os dizeres que constava nos Incisos **I – II** e **IV**, da Letra **a),** e após a mudança, ficou descrito da seguinte forma:
Art. 7º - Letra **a) – O associado tem direito a: I**- garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção; **II**- garantia de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; **III**- demitir-se da associação; **IV**- não pode haver nenhum tipo de aprovação pela Diretoria de novos integrantes;
Artigo 11º - No **Artigo 11º**, no final do texto atual, após a palavra "permitida", foi deletado (excluído) o final que constava como "a reeleição" e no lugar foi digitado "incluído" o seguinte texto: permitido apenas uma reeleição para os Membros da Diretoria.
Permanecem inalterados os demais CAPITULOS, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas, do Estatuto Social da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**

Campo Verde/MT, 01 de Novembro de 2017.

Madalena Ventura do Nascimento
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente).

Sireni de S Pereira
SIRENI DE SOUZA PEREIRA.
CPF. n.º 038.379.939-22
(Dir.ª Administrativa – Secretária)

GEOVANE DO VAU SOARES.
CPF. n.º 854.930.071-34
(Dir. de Operações – Tesoureiro)

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773
Dpto Jurídico (Advogado(ª)

1

2º SERVIÇO PROTESTO
Registrado sob Fls.
Campo Verde-MT

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 11

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
CAMPO VERDE / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protesto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 127
BAB 71805 R$ 64,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURIDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o n.º 1.173
Fls. 200 v.º do livro n.º A-005
Campo Verde-MT Em 15 / 12 / 2014

Oficial

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18
Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no **Livro A-005, às folhas nº 201 À 203, sob nº 1.174, em data de 15/12/2017,** foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a **NOVO ESTATUTO SOCIAL** e averbado à margem do **Registro Principal nº 858, folha 152, Livro nº A-004, em data de 25/04/2015, DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE**, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R$-38,20-.::::::

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE .
Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP: 78 840.000 - Campo Verde MT

NOVO ESTATUTO SOCIAL – COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde , é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso , com Sede na Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago CEP: 78 840.000 Campo Verde MT, no município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia Campo Verde FM, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A Associação de Comunicação Comunitária Campo Verde, tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:
a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Madalena Sironi

1 2.º SERVIÇO PROTOCOLO Registrado Fls. Campo Verde

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 14

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos com garantia de ingresso gratuito, como associados toda e qualquer pessoas física e jurídica, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- Garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção;
II- Garantia de direito de voz e voto, aos associados nas instâncias deliberativas;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Não pode haver nenhum tipo de aprovação pela Diretoria de Novos Dirigentes.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei , do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Madalena [illegible] Sirena

2º SERVIÇO DE PROTESTO
Registrado
Fls.
Cartório

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 15

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação.
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 02 de Outubro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitido apenas uma reeleição para os Membros da Diretoria.

Madalena [illegible] Sirena

2º SERVIÇO DE PROTESTO Registrado sob o nº [illegible] Campo Grande
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 16

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.°.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Artigo 12.° - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.° - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Madalena Silva

2º SERVIÇO PROTOCOLO Registro Civil
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 17

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal e suplentes, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

Madalena

2º SERVIÇO DE PROTESTO
Registro
Cartório
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 18

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

2º SERVIÇO DE PROTESTO
Registrado em
Fls.
Carta
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 19

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de Novembro de 2017, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Campo Verde/MT, 01 de Novembro de 2017.

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

SIRENI DE SOUZA PEREIRA.
CPF. n.º 038.379.939-22
(Dir.ª Administrativa - Secretária)

GEOVANE DO VAU SOARES.
CPF. n.º 854.930.071-34
(Dir. de Operações – Tesoureiro)

Herbert Rezende da Silva
OAB/MT 16773

Dpto Jurídico (Advogado(a)).

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN CAMPO VERDE / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 43 Ato de Notas, Registro e Protocolo de Campo Verde-MT

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):127, 128
BAB 71816 R$ 78,90
consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

Serviço Notarial e Registral Nesken
Izaldo Alves Fernandes
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Comarca de Campo Verde-MT

2.º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURIDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob o n.º 1.174
Fls. 201 A 203 do livro n.º A-005
Campo Verde-MT Em 15/12/2017

Oficial

Kahlil Emmanuel A. Fernandes
SUBSTITUTO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2580660) SEI 012300001161/2018-79 / pg. 20

REQUERIMENTO

Ministério do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária.
Brasília/DF.

A **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, CNPJ. sob. n.º 20.420.759/0001-30, com o Processo junto ao MC, sob. n.º **53900.038310/2016-95**, localizada com Endereço da Sede e local de Instalação da Emissora, cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000, **Campo Verde,** Estado do Mato Grosso; Endereço Eletrônico (e.mail): radiovidanovacv@outlook.com ; Vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom",Canal: **200**, Freqüência: **87,9**, no mesmo endereço citado acima; Apresentando, para tal fim, o "**PROJETO TÉCNICO",** com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Campo Verde/MT, 17 de Novembro de 2017.

x Madalena Ventura do Nascimento

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

Endereço para Correspondência:
Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.
Rua Porto Velho, n.º 600 – Bairro Bordas do Lago – CEP. 78.840-000.
Campo Verde – MT.
Correio Eletrônico (e.mail): radiovidanovacv@outlook.com

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2506061) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 21

01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **20.420.759/0001-30**

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA PORTO VELHO, 600

BAIRRO | CIDADE
BORDAS DO LAGO | **CAMPO VERDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **MT** | **15°33'46.00"S** | **55°09'39.00"W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA PORTO VELHO, 600

BAIRRO | CIDADE
BORDAS DO LAGO | **CAMPO VERDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **MT** | **15°33'46.00"S** | **55°09'39.00"W**

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA PORTO VELHO, 600

BAIRRO | CIDADE
BORDAS DO LAGO | **CAMPO VERDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **MT** | **15°33'46.00"S** | **55°09'39.00"W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
EX 25 | **25,0** Watts | **00119-11-02884**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE
IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS LTDA

MODELO | POLARIZAÇÃO | TIPO
FC2H200 | V[ ] C[X] E[ ] H[ ] | **FM CIRO**

GANHO máx (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
-0,14 dBd | **28,0** m | **30,0** m | **708,0** m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM | **RGC 213**

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m | **3,80** dB | **1,22** dB | **0,756**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,756) = **-17,237**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição 12500/16 SEI 01250.001161/2016-79 / pg. 22
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

02

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km) = 107 + -17,237 - 20 log 1,0 = **89,76** dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

SIM	NÃO	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo.**
X		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
X		O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
X		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DE INÍCIO	DIA DE FIM	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE FIM
DOMINGO	**SÁBADO**	**00h**	**24h**

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
REGISTRO NO CREA: **18998/D-PR**
ENDEREÇO: **RUA MARECHAL DEODORO, 3624**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **85.810-200**
E-MAIL: **ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR**
DDD: **45**
TELEFONE: **3326-2509**
DDD:
FAX:
LOCAL: **CASCAVEL**
DATA: **15/11/2017**
ASSINATURA: .....

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**
LOCAL: **CAMPO VERDE**
DATA: **15/11/2017**
ASSINATURA: .....
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: **RUA PORTO VELHO, 600**
BAIRRO: **BORDAS DO LAGO**
CEP: **78.840-000**
CIDADE: **CAMPO VERDE**
UF: **MT**

ATENÇÃO:
Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560661) / SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 23
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

03

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	708	708	708	708	708	708	708	708	708	708	708	708
100	707	707	707	706	708	703	703	700	709	705	708	708
200	711	707	707	700	703	687	687	691	697	704	709	713
300	715	711	708	689	694	670	675	696	698	706	715	716
400	716	712	705	677	668	665	674	703	702	704	716	718
500	720	718	705	672	662	672	672	699	705	711	716	721
600	724	712	706	662	669	679	670	699	706	718	715	724
700	727	712	690	656	686	695	668	700	715	716	719	726
800	729	711	689	659	691	705	689	709	718	719	716	733
900	728	706	703	653	698	705	694	714	722	726	728	740
1000	731	707	711	649	700	711	700	706	723	729	734	746
1100	731	709	710	651	701	711	707	712	727	731	740	748
1200	733	708	713	653	699	714	716	713	724	728	742	750
1300	734	719	714	666	694	717	721	711	726	730	744	754
1400	735	722	717	669	695	718	720	707	731	735	744	753
1500	733	725	714	667	704	720	721	697	730	738	744	755
1600	738	735	715	669	710	729	723	683	732	744	745	755
1700	742	741	715	678	712	727	723	686	731	745	741	754
1800	747	738	714	667	715	725	719	692	730	743	739	753
1900	748	739	714	664	714	724	714	702	730	743	737	754
2000	750	738	699	679	717	727	702	710	730	742	732	752
2100	748	738	682	682	716	726	698	712	732	743	731	753
2200	753	740	681	684	719	729	697	713	728	744	730	750
2300	753	743	676	686	717	729	696	716	730	747	726	750
2400	754	741	677	684	715	729	700	715	729	746	725	747
2500	752	744	661	686	712	727	698	718	731	745	721	746
2600	752	747	660	678	712	728	696	719	731	745	720	743
2700	752	748	652	674	712	726	693	720	733	743	714	744
2800	749	748	654	665	709	726	696	722	736	743	710	744
2900	750	747	662	658	710	724	698	725	735	745	713	740
3000	747	753	654	667	707	727	697	728	737	746	711	741
3100	744	754	647	676	705	721	699	724	738	745	705	739
3200	745	753	643	681	702	721	706	724	739	743	703	739
3300	743	755	643	687	700	720	712	724	740	742	704	736
3400	741	754	631	696	700	720	717	725	740	740	703	735
3500	739	757	627	697	696	717	722	729	742	740	704	735
3600	736	757	626	701	697	723	722	727	744	741	703	735
3700	734	758	623	702	705	724	724	727	743	739	703	732
3800	732	755	620	705	709	722	725	730	742	736	709	731
3900	730	757	618	705	712	722	727	730	743	736	708	733
4000	725	754	617	707	716	724	729	726	741	735	710	732
MÉDIA	**736**	**734**	**678**	**678**	**703**	**715**	**704**	**712**	**728**	**733**	**721**	**739**
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	**715**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
28	708,0	0,7558	-17,2366	0,0189

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	736	0	0,93	-16,030	0,997	
30°	734	2	0,93	-16,030	0,997	
60°	678	58	0,94	-16,202	0,977	
90°	678	58	0,95	-16,375	0,958	
120°	703	33	0,95	-16,375	0,958	
150°	715	21	0,94	-16,202	0,977	
180°	704	32	0,92	-15,858	0,984	
	712	24	0,93	-16,030	0,997	
	728	8	0,97	-16,720	0,921	
	733	3	1,00	-17,237	0,867	
	721	15	0,99	-17,064	0,885	
	739	-3	0,97	-16,720	0,921	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://oficioeg-autenticidade-assinatura.campogrande.ms.gov.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Protocolo (2306) SEP012260116472026 pg. 22
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

04

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MADALENA VENTURA DO NOSCIMENTO**, (Diretora Geral – Presidente) da: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, devidamente constituída, com Endereço de instalação da Emissora, cito à Rua Porto Velho, n.° 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000, Campo Verde, Estado do Mato Grosso; **DECLARO** que:

- Na ocorrência de **INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS,** causadas pela Estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente, até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Campo Verde/MT, 17 de Novembro de 2017.

Madalena Ventura do Nascimento

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.° 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

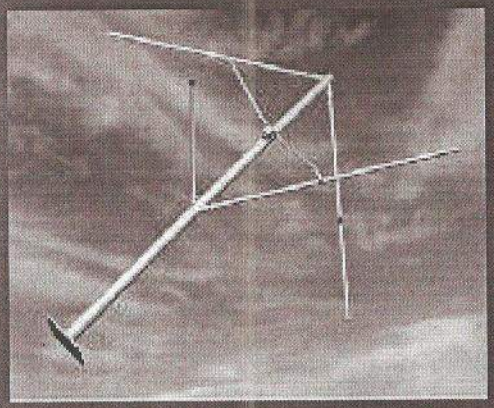
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560861) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 25

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CISQ
RINA ISO 9001:2008 Sistema de Qualidade Certificado



FM Ciro

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN-7/16".

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

Nº de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84º
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27º
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18º
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13º
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5º
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5º

Conexão de entrada de cada antena em UHF Fêmea

Nº de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16"	84º
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27º
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18º
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13º
6	4,63	2,90	3600	EIA 7/8"	8,5º
8	5,87	3,86	4800	EIA 7/8"	6,5º

Conexão de entrada de cada antena em DIN 7/16"

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 Khz
Polarização	Circular
Impedância	50 ohms
Ganho	Vide tabela
Potência Máxima por elemento	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN-7/16")
Ângulo de ½ pot. vertical	Vide tabela
Circularidade	< 2,9 dB's
Relação Axial	< 1,2 dB's
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea, DIN-7/16, EIA 7/8", EIA 1 5/8"
Resistência a ventos	180 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

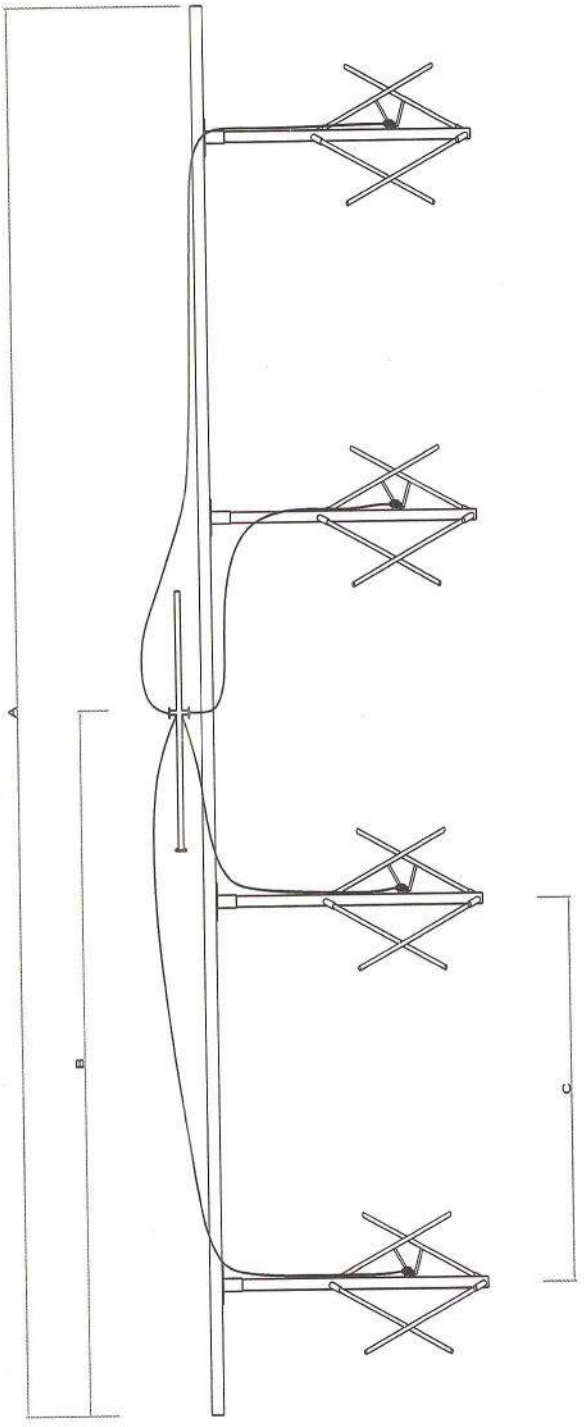
FC	N	H, D	XXX
FM Ciro	Nº de Elementos	H = UHF Fêmea D = DIN 7/16"	Canal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560881) SEI 0125000014612018-79 / pg. 26
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

06



Características Mecânicas *

Número de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	9250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

*Dados referentes a sistemas com freqüênciade 88.1 MHz

Características Mecânicas *

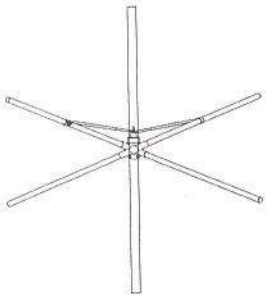
Número de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

*Dados referentes a sistemas com freqüência de 98.1 MHz

Características Mecânicas *

Número de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

*Dados referentes a sistemas com freqüência de 108.1 MHz



A = Altura do sistema (mm)
B = Centro de Fase do sistema (mm)
C = Espaçamento entre antenas (mm)
Área exposta (m^2)
Carga ao Vento (kgf)
Peso (kg)
* Características referentes a confecção em tubo padrão em alumínio.

Madalena

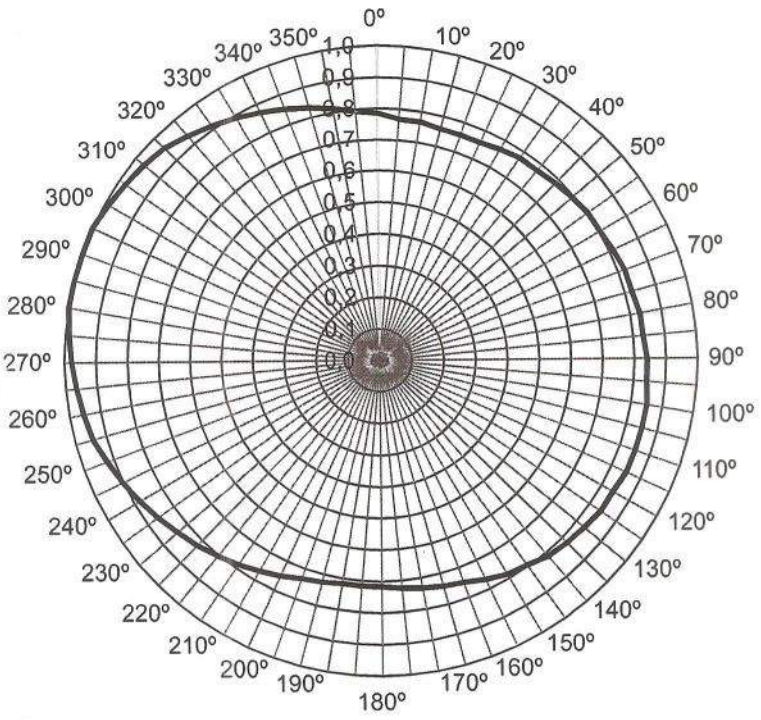
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

FM Ciro

07

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Vertical



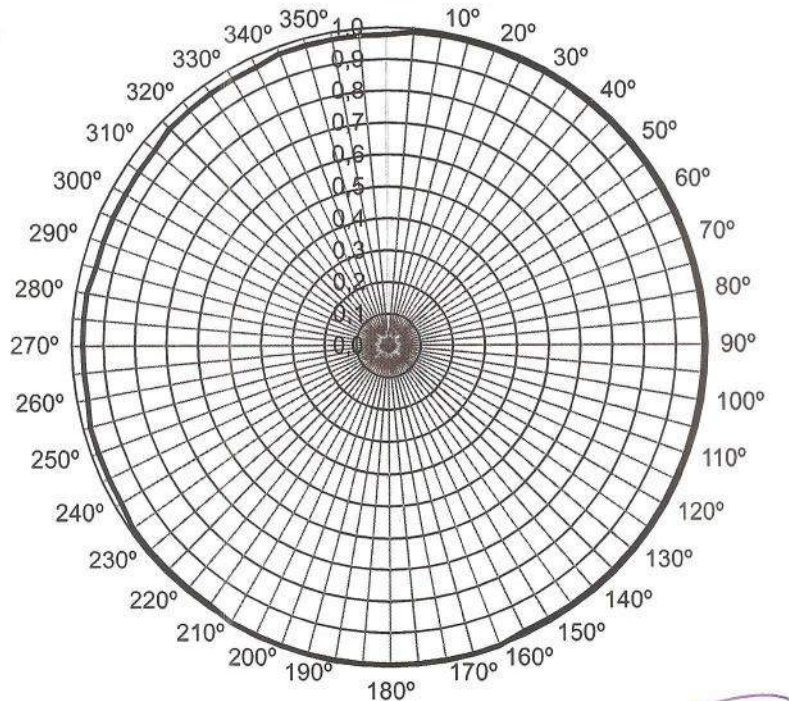
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,79	-2,1	61,7%
5°	0,77	-2,3	58,9%
10°	0,77	-2,3	58,9%
15°	0,76	-2,4	57,5%
20°	0,76	-2,4	57,5%
25°	0,76	-2,4	57,5%
30°	0,77	-2,3	58,9%
35°	0,78	-2,2	60,3%
40°	0,78	-2,2	60,3%
45°	0,79	-2,1	61,7%
50°	0,79	-2,0	63,1%
55°	0,80	-1,9	64,6%
60°	0,80	-1,9	64,6%
65°	0,81	-1,8	66,1%
70°	0,82	-1,7	67,6%
75°	0,82	-1,7	67,6%
80°	0,83	-1,6	69,2%
85°	0,83	-1,6	69,2%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,84	-1,5	70,8%
95°	0,84	-1,5	70,8%
100°	0,85	-1,4	72,4%
105°	0,85	-1,4	72,4%
110°	0,85	-1,4	72,4%
115°	0,85	-1,4	72,4%
120°	0,84	-1,5	70,8%
125°	0,84	-1,5	70,8%
130°	0,83	-1,6	69,2%
135°	0,82	-1,7	67,6%
140°	0,81	-1,8	66,1%
145°	0,79	-2,0	63,1%
150°	0,79	-2,1	61,7%
155°	0,77	-2,3	58,9%
160°	0,75	-2,5	56,2%
165°	0,74	-2,6	55,0%
170°	0,73	-2,7	53,7%
175°	0,72	-2,8	52,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,72	-2,9	51,3%
185°	0,72	-2,9	51,3%
190°	0,72	-2,9	51,3%
195°	0,72	-2,8	52,5%
200°	0,73	-2,7	53,7%
205°	0,75	-2,5	56,2%
210°	0,77	-2,3	58,9%
215°	0,79	-2,1	61,66%
220°	0,80	-1,9	64,6%
225°	0,82	-1,7	67,6%
230°	0,84	-1,5	70,8%
235°	0,86	-1,3	74,1%
240°	0,88	-1,1	77,6%
245°	0,90	-0,9	81,3%
250°	0,92	-0,7	85,1%
255°	0,94	-0,5	89,1%
260°	0,95	-0,4	91,2%
265°	0,97	-0,3	93,3%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,2	95,5%
275°	0,99	-0,1	97,7%
280°	1,00	0,0	100,0%
285°	1,00	0,0	100,0%
290°	1,00	0,0	100,0%
295°	1,00	0,0	100,0%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,98	-0,2	95,5%
310°	0,97	-0,3	93,3%
315°	0,95	-0,4	91,2%
320°	0,93	-0,6	87,1%
325°	0,91	-0,8	83,2%
330°	0,89	-1,0	79,4%
335°	0,87	-1,2	75,9%
340°	0,85	-1,4	72,4%
345°	0,83	-1,6	69,2%
350°	0,81	-1,8	66,1%
355°	0,79	-2,0	63,1%

Diagrama de Azimute
Polarização Horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,98	-0,2	95,5%
5°	0,99	-0,1	97,7%
10°	0,99	-0,1	97,7%
15°	0,99	-0,1	97,7%
20°	0,99	-0,1	97,7%
25°	0,99	-0,1	97,7%
30°	0,99	-0,1	97,7%
35°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%
75°	0,99	-0,1	97,7%
80°	0,99	-0,1	97,7%
85°	0,99	-0,1	97,7%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,99	-0,1	97,7%
95°	0,99	-0,1	97,7%
100°	0,99	-0,1	97,7%
105°	0,99	-0,1	97,7%
110°	0,99	-0,1	97,7%
115°	0,99	-0,1	97,7%
120°	0,99	-0,1	97,7%
125°	0,99	-0,1	97,7%
130°	0,99	-0,1	97,7%
135°	0,99	-0,1	97,7%
140°	0,99	-0,1	97,7%
145°	0,99	-0,1	97,7%
150°	0,99	-0,1	97,7%
155°	0,99	-0,1	97,7%
160°	1,00	0,0	100,0%
165°	1,00	0,0	100,0%
170°	1,00	0,0	100,0%
175°	1,00	0,0	100,0%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	1,00	0,0	100,0%
185°	1,00	0,0	100,0%
190°	1,00	0,0	100,0%
195°	1,00	0,0	100,0%
200°	1,00	0,0	100,0%
205°	1,00	0,0	100,0%
210°	1,00	0,0	100,0%
215°	0,99	-0,1	97,72%
220°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,97	-0,3	93,3%
265°	0,97	-0,3	93,3%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,97	-0,3	93,3%
275°	0,97	-0,3	93,3%
280°	0,97	-0,3	93,3%
285°	0,95	-0,4	91,2%
290°	0,95	-0,4	91,2%
295°	0,95	-0,4	91,2%
300°	0,95	-0,4	91,2%
305°	0,95	-0,4	91,2%
310°	0,95	-0,4	91,2%
315°	0,97	-0,3	93,3%
320°	0,97	-0,3	93,3%
325°	0,97	-0,3	93,3%
330°	0,97	-0,3	93,3%
335°	0,97	-0,3	93,3%
340°	0,98	-0,2	95,5%
345°	0,98	-0,2	95,5%
350°	0,98	-0,2	95,5%
355°	0,98	-0,2	95,5%

madalena

ndo Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

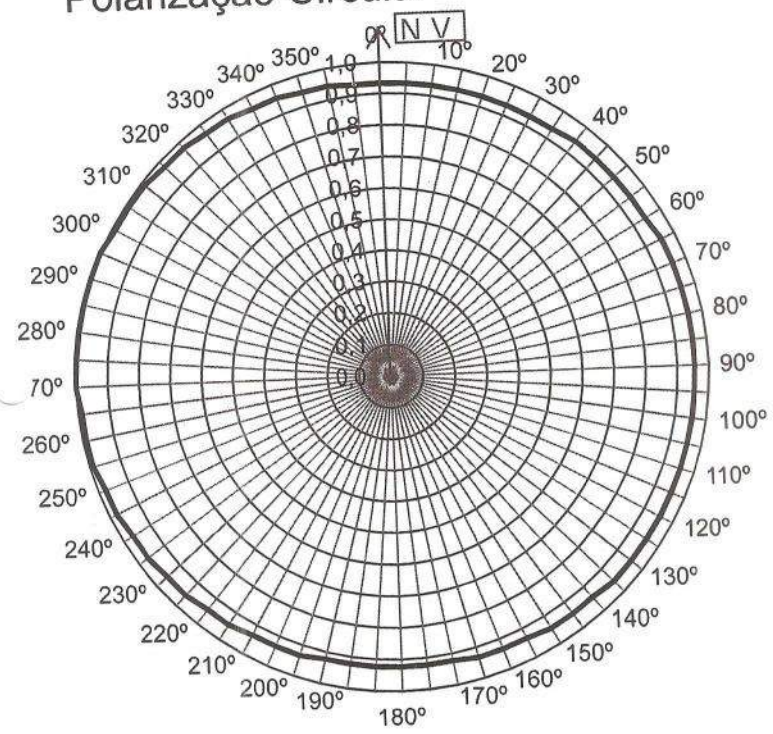
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560861) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 28
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

FM Ciro

03

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Circular



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,6	87,1%
5°	0,93	-0,6	87,1%
10°	0,93	-0,6	87,1%
15°	0,93	-0,6	87,1%
20°	0,93	-0,6	87,1%
25°	0,93	-0,6	87,1%
30°	0,93	-0,6	87,1%
35°	0,93	-0,6	87,1%
40°	0,94	-0,5	89,1%
45°	0,94	-0,5	89,1%
50°	0,94	-0,5	89,1%
55°	0,94	-0,5	89,1%
60°	0,94	-0,5	89,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%
70°	0,95	-0,4	91,2%
75°	0,95	-0,4	91,2%
80°	0,95	-0,4	91,2%
85°	0,95	-0,4	91,2%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,95	-0,4	91,2%
95°	0,95	-0,4	91,2%
100°	0,95	-0,4	91,2%
105°	0,95	-0,4	91,2%
110°	0,95	-0,4	91,2%
115°	0,95	-0,4	91,2%
120°	0,95	-0,4	91,2%
125°	0,95	-0,4	91,2%
130°	0,95	-0,4	91,2%
135°	0,95	-0,4	91,2%
140°	0,94	-0,5	89,1%
145°	0,94	-0,5	89,1%
150°	0,94	-0,5	89,1%
155°	0,93	-0,6	87,1%
160°	0,93	-0,6	87,1%
165°	0,93	-0,6	87,1%
170°	0,92	-0,7	85,1%
175°	0,92	-0,7	85,1%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%
185°	0,92	-0,7	85,1%
190°	0,92	-0,7	85,1%
195°	0,92	-0,7	85,1%
200°	0,93	-0,6	87,1%
205°	0,93	-0,6	87,1%
210°	0,93	-0,6	87,1%
215°	0,94	-0,5	89,13%
220°	0,94	-0,5	89,1%
225°	0,95	-0,4	91,2%
230°	0,95	-0,4	91,2%
235°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,99	-0,1	97,7%
260°	0,99	-0,1	97,7%
265°	0,99	-0,1	97,7%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	1,00	0,0	100,0%
275°	1,00	0,0	100,0%
280°	1,00	0,0	100,0%
285°	1,00	0,0	100,0%
290°	1,00	0,0	100,0%
295°	1,00	0,0	100,0%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,99	-0,1	97,7%
310°	0,99	-0,1	97,7%
315°	0,98	-0,2	95,5%
320°	0,98	-0,2	95,5%
325°	0,97	-0,3	93,3%
330°	0,97	-0,3	93,3%
335°	0,95	-0,4	91,2%
340°	0,95	-0,4	91,2%
345°	0,94	-0,5	89,1%
350°	0,94	-0,5	89,1%
355°	0,93	-0,6	87,1%

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição 10000/2019 - SEI 01230.001161/2018-79 / pg. 29

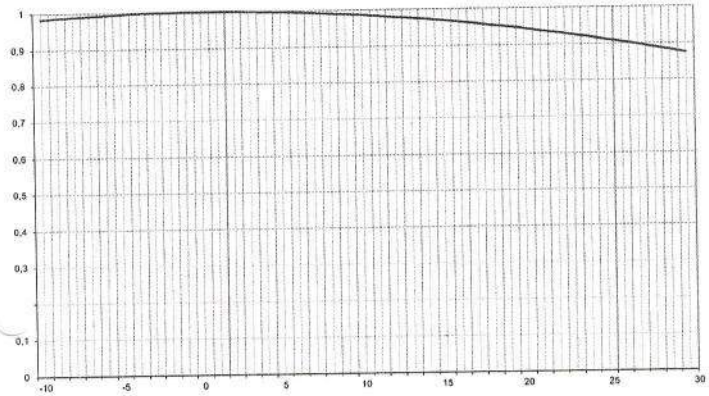
FM Ciro

09

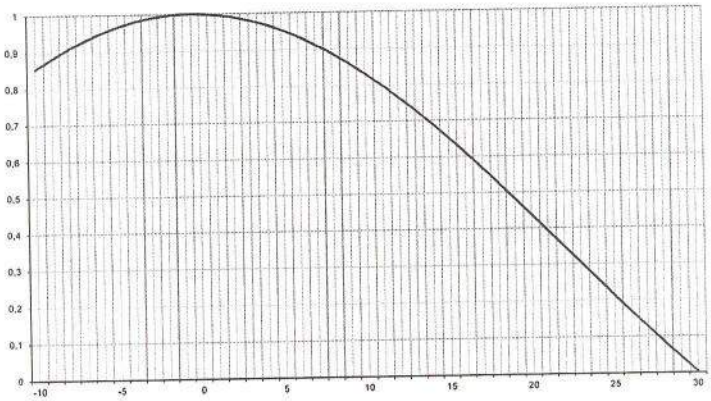
IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Elevação

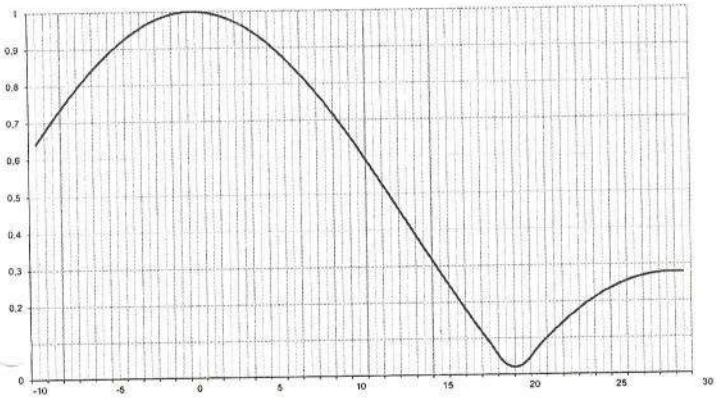
1 Elemento



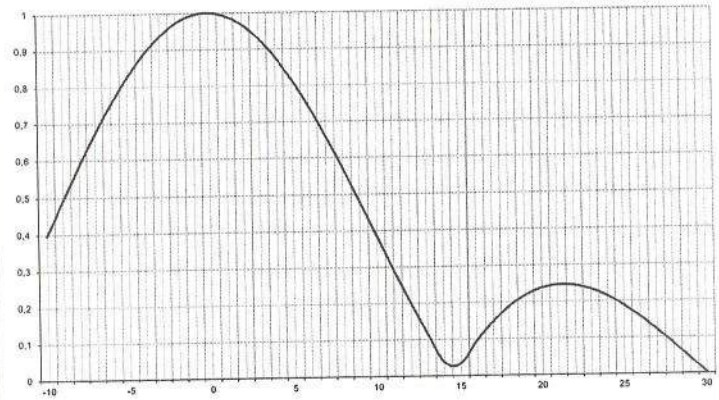
2 Elementos



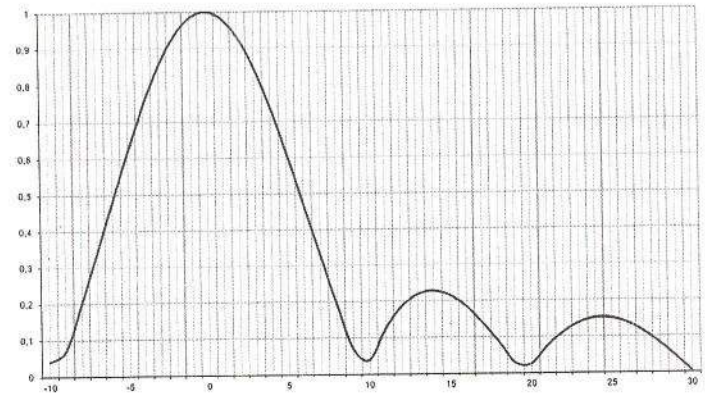
3 Elementos



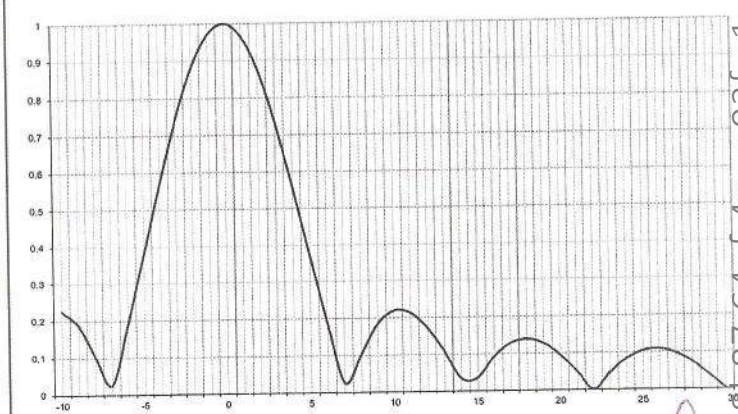
4 Elementos



6 Elementos



8 Elementos

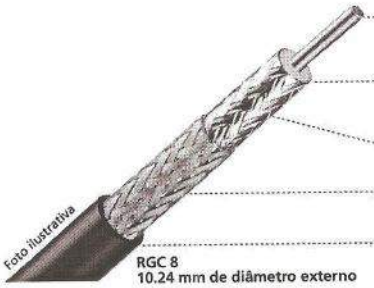


d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- **Condutor Interno**
  Fio de cobre nu
- **Dielétrico**
  PE Expanso
- **Blindagem**
  Fita aluminizada + trança de cobre estanhado
- **Capa**
  PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25.4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560661) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 31

Sinteck Next - Divisão RF

www e-mail

11

EX25-NV/1
TRANSMISSOR DE FM PARA EMISSORAS COMUNITÁRIAS

87,5-108,1MHz
25W







EX25 RADCOM
25 WATTS

O MAIS PODEROSO TRANSMISSOR DE 25W DO MERCADO

Antes de decidir a compra de qualquer equipamento para sua emissora, lembre-se que uma decisão correta trará o melhor resultado financeiro e aumentará sua audiência. Um som envolvente, bem definido, com graves e agudos que soam livremente, sem distorções, elevando uma emissora comunitária a um alto grau de evidência. O que apresentamos aqui é sem dúvida o mais avançado sistema de transmissão, capaz de lhe oferecer tudo isso.

Sua emissora merece um equipamento assim e a Sinteck apresenta o EX25 Radcom, um poderoso equipamento transmissor de FM que tem tudo o que uma grande emissora precisa. Compacto, robusto, eficaz e com itens que deixam a concorrência para trás, dos quais se destacam:

- **25W reais de potencia de saída, com design MOSFET de alta eficiência**
- **Turbo áudio 3D, VCO de alta linearidade (muito mais peso e brilho sem nenhuma distorção)**
- **Poderoso filtro de harmônicos incorporado (resultando nula qualquer tipo de interferência)**
- **Codificador estéreo de alta separação de canais**
- **Sistema de processamento de áudio single-band incorporado (não distorce, não sendo necessária a conexão de compressores de áudio externos caso sejam utilizadas as entradas XLR Left/Right)**
- **Entradas e saídas para gerador RDS (Radio Data System, gerador de caracteres)**
- **Opção de MP3 player incorporado, bastando conectar um pen-drive com uma programação auxiliar que o próprio equipamento reproduz no ar***
- **Display OLED e teclado touch de alta durabilidade**
- **Telemetria incorporada, possibilitando o monitoramento remoto do equipamento via internet, dashboard incluso!***
- **2 anos de garantia INTEGRAL, incluso circuitos de RF não garantidos por nenhum outro fabricante.**

Além de tudo isso, um equipamento de fabricação Sinteck já diz tudo: excelência na qualidade. O mesmo equipamento é exportado para mais de 30 países, cumprindo não somente as normas da Anatel como também normas de cada localidade onde é comercializado. Não se deixe enganar, antes de comprar, compare, e venha se unir ao nosso grupo de radiodifusores 100% satisfeitos. Pense nisso: se a sua emissora é a melhor, então o seu equipamento é Sinteck!

SinteckNext
HOR EMISSORA, O MELHOR EQUIPAMENTO

Madalena

* Itens opcionais, devem ser solicitados no ato da compra

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560861) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 32

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

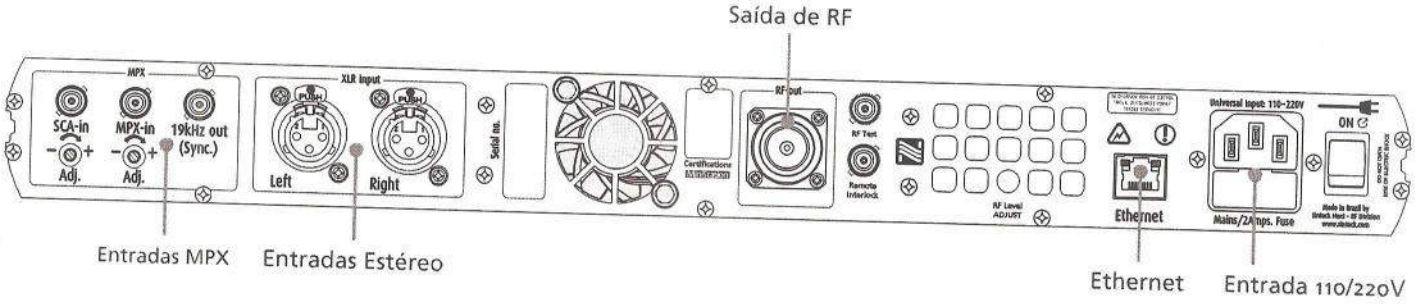
Detalhes do painel frontal



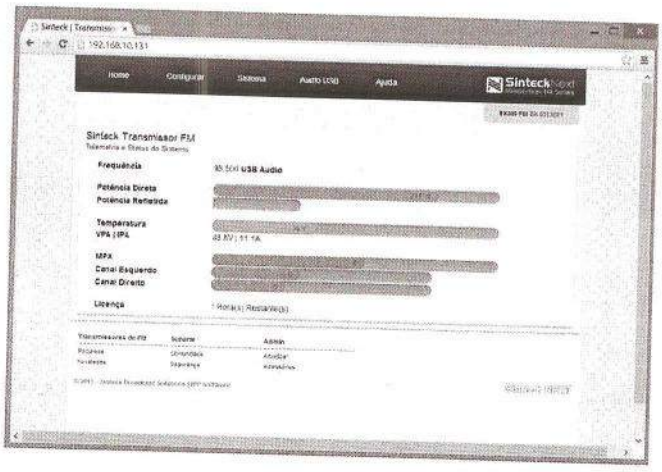
MOSFET | ESTÉREO | MP3 PLAYER | COMPACTO | EFICIENTE | BAIXO CUSTO | 2 ANOS GARANTIA

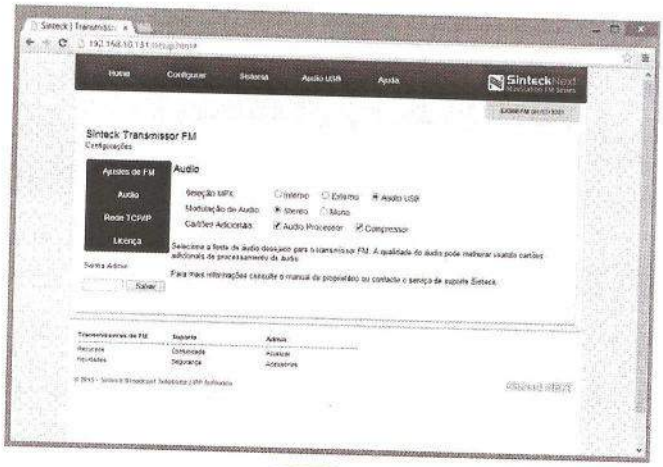
⚠ MP3 PLAYER É UM ITEM OPCIONAL (Deve ser solicitado no ato da compra)

Detalhes do painel traseiro



Telemetria (acesso direto pela tela do navegador)





+55 (11) 2506-0437 | 2043-8640 | 2043-8571

cs@sinteck.com | suporte@sinteck.com.br

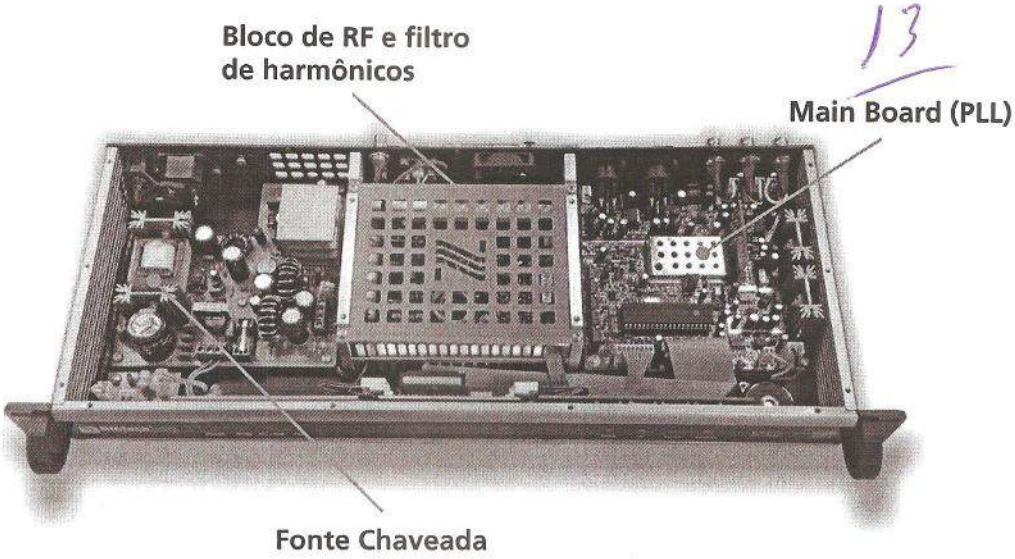
SinteckNext
NA MELHOR EMISSORA, O MELHOR EQUIPAMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560861) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 33

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Visão Interna

13



Características Técnicas e Físicas

Setor de RF:

Potência de saída:	25W redutível a 0W (*)
Impedância de saída de RF:	50 Ohms
Conector de saída de RF:	N Femea ou UHF se requisitado
Range de frequência:	87,5 a 108,1MHz
Passos de frequência:	100KHz
Programação de frequência:	Através das teclas UP/DOWN situadas no painel frontal do equipamento (*)
Estabilidade de frequência:	5 ppm, 2 ou 1 ppm sob consulta
Tipo de modulação:	F3, FM direct modulation (VCO direto na frequencia final, sem multiplicação de frequencias)
Nível de atenuação de harmônicos:	>80dBc
Modulação AM residual (Assyncs)	Aproximadamente 0,05% (55dB)
Modulação AM residual (Sync.)	Aproximadamente 0,1% (65dB)
Distorção por intermodulação:	<0,05% @ 1kHz
Resposta plana de frequência:	20Hz to 200kHz

Setor de alimentação

Entrada AC:	Universal Full-Range 85 a 265VAC 47 a 63Hz
Entrada DC:	Não disponível nesta versão
Proteção de surtos AC:	3 Varistores de 285V, centelhadores a gás e fusíveis
Eficiência:	85% ou melhor em 220V AC
Frequência de comutação:	100kHz
Consumo total a plena potência:	Aproximadamente 45W
Conector de entrada AC:	Tipo IEC

Caracteristicas Fisicas:

Peso:	3,25kgs
Dimensões:	483mm (6") comprimento, 44,45mm (1,5") de altura, 150mm (4") profundidade
Temperatura de trabalho:	0 a +45°C
Máxima humidade relativa:	95% em +45°C sem condensação

CPU e Display:

CPU:	PIC Processor, microcontrolado com Sinteck EX25NV1
Memória:	Não-volátil, retenção >40 anos
Proteção total microprocessadas:	PLL, VSWR e temperatura
Teclas de controle:	UP/DOWN freq. St ou Mono, Int ou Ext MPX, Config Hold
Display LCD:	16 colunas, 2 linhas, OLED com letras brancas

Entradas de Audio Left&Right:

Conectores:	XLR Femea (Canon)
Jumper interno:	Seleção de pre-enfase de 50 ou 75us
Impedancia de entrada:	600 Ohms balanceados
Resposta de frequência:	20Hz a 15kHz (THD+N < 0,1%)
Nível de entrada:	0dB para 75KHz de desvio de portadora
Separação estéreo:	Melhor que 45dB @ 1kHz
Tom Piloto/Estabilidade	19kHz +/- 1Hz

Entrada MPX:

Impedancia de entrada:	10k Ohms desbalanceados - Conector BNC
Resposta de frequência:	20Hz a 200KHz +/- 1dB para 75kHz de desvio

Entrada SCA:

Impedancia de entrada:	10k Ohms desbalanceados - Conector BNC
Resposta de frequêca:	15kHz a 200KHz +/- 1dB para 75kHz de desvio

Saida RDS Tone Sync:

Impedancia de saida:	10k Ohms desbalanceados - Conector BNC
Nivel de saida do tom de 19kHz:	Fixo de 1Vpp

* Equipamento BANDA LARGA, entretanto a frequencia sai de fábrica programada na frequencia requisitada pelo cliente, e travada via software, conforme resolução técnica pertinente aos transmissores de FM para o serviço de radiodifusão sonora.

Em testes, não souberam distinguir pela qualidade de áudio este equipamento de um equipamento digital que gerava a portadora via FPGA.

«A quantidade de ouvintes que a sua emissora possui está totalmente relacionada à qualidade do material humano e eletrônico que você emprega»

+55 (11) 2506-0437 | 2043-8640 | 2043-8571

cs@sinteck.com | suporte@sinteck.com.br

SinteckNext

R EMISSORA, O MELHOR EQUIPAMENTO

Madalena

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560861) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 34

14

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00119-11-02884**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:
SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
DOS BOLIVIANOS Nº578 VILA RIO BRANCO
03873100 SÃO PAULO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO,CINEMA, VÍDEO, E AUDIO-VISUAL.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
EX25 - (EX25)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimentro ao usuário.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 31/01/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

ITAMAR BARRETO PAES
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro - Substituto

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20175071553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
(CPF:358.369.039-72) Nº Carteira: PR-18998/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE CPF/CNPJ: 20.420.759/0001-30
Endereço:RUA PORTO VELHO 600 BORDAS DO LAGO
CEP: 78840000 CAMPO VERDE MT Fone:
Local da Obra/Serviço: RUA PORTO VELHO 600 Quadra: Lote:
BORDAS DO LAGO - CAMPO VERDE MT CEP: 78840000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**	
Serviços contratados	035	PROJETO	

Dados Compl. 0

Data Início 16/11/2017
Data Conclusão 17/11/2017

Vlr Taxa R$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DO SERVIÇO DE RADCOM (RADIO COMUNITARIA) NA LOCALIDADE DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Insp.: 4310
17/11/2017
CreaWeb 1.08

Madalena V. Nascimento
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Madalena

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560862) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 36
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Profissional: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Guia referente à ART 20175071553
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

16

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01750.715532 8 73560000008153

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017507155-3	27/11/2017	R$ 81,53

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01750.715532 8 73560000008153

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA — Vencimento **27/11/2017**

Cedente **CREA-PR (76.639.384/0001-59)** (creawebart) — Agência/Código Cedente **0373/081294-3**

Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
17/11/2017			**NÃO**	**17/11/2017**	**24010002017507155-3**

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	**R$**		X	**R$ 81,53**

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20175071553
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado **R$ 81,53**

Sacado **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

CAMPO VERDE

Madalena

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

17

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
Agência: **3838** Conta: **04896-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **10490.81290 43010.200244 01750.715532 8 73560000008153**
Valor do documento: **R$ 81,53**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 81,53**
Data do vencimento: **27/11/2017**

Pagamento efetuado em 17/11/2017 às 19:00:32h via CELULAR, CTRL 08224.

Autenticação:
3E053BD01CDA8A6788B7D60E4199766687B33244

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

CAMPO VERDE

Modelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMARA DEPUTADOS e Colegio Verificador.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560862) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 38

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

18

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, (Diretora Geral – Presidente) da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, que a: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** devidamente constituída, com Sede para Correspondência e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua Porto Velho, n.º 600, Bairro Bordas do Lago, CEP.78.840-000, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso;

Que o horário de funcionamento, da Emissora de Radiodifusão Comunitária, Canal **200**, na Freqüência **87,9**, será de 18 horas dioturnamente, ou seja, das 06 da manhã até as 24 hrs da noite

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Campo Verde/MT, 17 de Novembro de 2017.

Madalena Ventura do Nascimento

MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO.
CPF. n.º 003.765.321-06
(Diretora Geral – Presidente)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560662) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 39

19

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

1 - Serviço: **Serviço de Radiodifusão Sonora (RADCOM)**
Localidade / UF: **CAMPO VERDE / MT**

Número da Estação	Canal	Frequência Operação	Faixa de Operação
	285	104,9 MHz	10 a 400 MHz

2 - Identificação: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE**
Identificação (continuação):
CNPJ: **20.420.759/0001-30**
Localização do Sistema Irradiante/Transmissor: **RUA PORTO VELHO, 600**

Bairro	Cidade	UF
BORDAS DO LAGO	CAMPO VERDE	MT

3 - Transmissor
Fabricante: **SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Modelo	Potência TX	N. Homologação / Certificação
EX 25	25,0 W	00119-11-02884

4 - Antena
Fabricante: **IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS LTDA**

Modelo	Ganho da antena	Altura da Antena	Altura da Torre
FC2H200	-0,14 dB	28,00 m	30 m

5 - Linha de transmissão
Fabricante: **RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM**
Modelo: **RGC 213**

Comprimento	Atenuação dB/100	Perdas nos cabos	Eficiência
32,00 m	3,80 dB	1,22 dB	0,756

6 - Cálculo da EIRP
$eirp=TX \cdot G(vezes) \cdot EF$ = **18,30** W

7 - Cálculo da distância População em Geral
$r=0,319\sqrt{eirp}$
r = Limites de exp. pop. geral = **1,36** m

8 - Cálculo da distância Ocupacional
$r=0,143\sqrt{eirp}$
r = Limites de exp. ocupacional = **0,61** m

9 - Cálculo da Densidade de Potência
$S=(eirp \cdot 2,56)/(4 \cdot \pi \cdot l\text{^}2)$
S = corresponde ao SI = **0,0048** W/m²

10 - Cálculo da Intensidade de Campo (E)
$E=\sqrt{(S \cdot 377)}$ = **1,34** V/m

Condições para Atendimento e Conformidade com a Legislação

	Pop. Geral	Exp. Ocup.	
S - Densidade de potência deverá ser menor que (Tabela I e II) Res 303	2	10	W/m²
E - Campo Elétrico deverá ser menor que (Tabela I e II) Res 303	28	61	V/m

Conclusão

Conforme os cálculos acima referenciados, pode-se considerar que a estação transmissora encontra-se em conformidade com a Resolução 303 de 02 de julho de 2002.

Cascavel (PR), 15 de novembro de 2017

ENG. ISAAC BINÍCIO ENCISO MENDOZA
CREA 18.998-D/PR e Visto CREA - SC 065.729-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (2560862) SEI 01230.001161/2018-79 / pg. 40
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Certidão

e62c9f16259a8350ad8cda31c9ea3486

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
SIRENI DE SOUZA PEREIRA

OU

contra o CPF:
038.379.939/22

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/11/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/11/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/11/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/11/2017 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/11/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/11/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 15/11/2017 às 15:02 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e62c9f16259a8350ad8cda31c9ea3486**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560864) SEI 0125000014612018-79 / pg. 41

Certidão

de8b597f5efd749c00ed5e1dd38c3f7e

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
SIRENI DE SOUZA PEREIRA

OU

contra o CPF:
038.379.939/22

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/11/2017 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/11/2017 às 05:01**

Certidão emitida em: 15/11/2017 às 15:03 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **de8b597f5efd749c00ed5e1dd38c3f7e**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560864) SEI 0125000014612018-79 / pg. 42

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**
Inscrição: **076059190671** Zona: 12 Seção: 22
Município: 90506 - CAMPO VERDE UF: MT
Data de Nascimento: 17/10/1980 Domiciliada desde: 22/07/2005
Filiação: NAILDE LEONIDIA DE SOUSA PEREIRA
JOSE PEREIRA

Certidão emitida às 10:38 de 25/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

5YPG.+GDG.AU/Q.DFNY

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (2560864) SEI 01250.001161/2018-79 / pg. 43

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

| | | |

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	**CARGO**	**ENDEREÇO**	**COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA (PADRÃO GPS WGS84)**
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

ASSINATURA

16 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**

Número do Processo: **53900.038310/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	CAMPO VERDE	53900.038310/2016	169	15S3346	55W0939	EXINST	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
0.74	MT	CAMPO VERDE	53900.013324/2014	0	15S3345	55W1004	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
1.20	MT	CAMPO VERDE	53690.000322/1999	4	15S3340	55W1019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CIDADE VERDE
1.33	MT	CAMPO VERDE	53000.002507/2014	0	15S3305	55W0953	RAQ	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - AFECAMPO
1.66	MT	CAMPO VERDE	53690.000238/1999	4	15S3312	55W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT-
1.78	MT	CAMPO VERDE	53690.000331/1999	28	15S3307	55W1023	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO VERDE.
1.80	MT	CAMPO VERDE	53690.000761/1998	4	15S3304	55W1021	ARQDEF	ESPORTE CLUBE VERDÃO
1.89	MT	CAMPO VERDE	53000.051190/2013	0	15S3253	55W1011	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO VERDE
1.99	MT	CAMPO VERDE	53000.036444/2009	28	15S3248	55W1008	ARQDEF	ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLISTA CRISTO É VIDA - AASECV
2.57	MT	CAMPO VERDE	53690.000261/1999	28	15S3229	55W1012	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Relatório Vizinhos (3053154) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 203

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.35	MT	CAMPO VERDE	53000.036660/2009	28	15S4640	55W2543	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO DA FARTURA
37.69	MT	DOM AQUINO	53900.038980/2016	169	15S4827	54W5503	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOSSA FM
37.72	MT	DOM AQUINO	53690.000271/1999	5	15S4834	54W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA FM
37.76	MT	DOM AQUINO	53900.008934/2014	0	15S4832	54W5505	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
37.76	MT	DOM AQUINO	53900.037484/2016	169	15S4832	54W5505	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
37.92	MT	DOM AQUINO	53000.006906/2008	28	15S4838	54W5504	ARQDEF	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA DE DOM AQUINO - MT
37.92	MT	DOM AQUINO	53690.000204/1999	5	15S4838	54W5504	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA INTEGRAÇÃO DE DOM AQUINO
37.95	MT	DOM AQUINO	53000.024262/2012	0	15S4843	54W5508	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE DOM AQUINO
37.97	MT	DOM AQUINO	53000.027551/2009	28	15S4852	54W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA INTEGRAÇÃO DE DOM AQUINO
38.39	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO

1/2 Exibir : 20

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Relatório Vizinhos (30551154) SEI 53500.038510/2016-95 / pg. 204

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.038310/2016 Localidade / CAMPO VERDE/MT
Entid ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
Aviso 169 Can 0

Endereço RUA PORTO VELHO Nº 600 - B. BORDAS DO LAGO CAMPO VERDE - MT

Endereço RUA PORTO VELHO Nº 600 - B. BORDAS DO LAGO CAMPO VERDE - MT
Endereço JATOBA Nº 538 - B. RECANTO DO BOSQUE CAMPO VERDE - MT

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a.	Sinteck Sistemas		b.	EX25	
c. Categoria	2H	d.	0119-11-2884	e.	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a.			b.		
c. Categoria		d.		e.	
4. Dados da Antena					
a.	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b.	FC2H200	
c.	28,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.038310/2016-95, de interesse da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde / MT,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3053134) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3053286).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/06/2018, às 17:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3053307** e o código CRC **A5FA265C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.420.759/0001-30 MATRIZ		**25/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JATOBA	**538**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	**RECANTO DO BOSQUE**	**CAMPO VERDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9617-7484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **14:14:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2018

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo SNR 01858.017525/2018-95 / pg. 211

ANATEL Agência de Telec

BOM DIA
Alice Lorena de Barros Santos
Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO »» ***Nada Consta*** | internet teia | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **20.420.759/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:35:37 do dia 13/06/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticador.mj.gov.br/cmanaleg/autenticar?chave=d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Anatel (3060708) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 212

Imprimir Voltar

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Anatel (3060703) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 213

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.420.759/0001-30
Certidão nº: 151707802/2018
Expedição: 12/06/2018, às 14:30:22
Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.420.759/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Anexo CNDT (30607536) SEI 53500.038316/2016-95 / pg. 214

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número 53900.038310/2016 Localidade / CAMPO VERDE/MT
Entid ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO	003.765.321-06	Presidente	02/10/2017 02/10/2021	
SIRENI DE SOUZA PEREIRA	038.379.939-22	Diretor Administrativo	02/10/2017 02/10/2021	
GIOVANE DO VAN SOARES	854.930.071-34	Diretor de Operações	02/10/2017 02/10/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CAMPO VERDE / MT INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.038310/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2016 f.167 (1199371)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.2-3 (1199371) (2560859)
4. Estatuto Social: f.4/10 (1199371) fl. 9/16 (2560860)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.12/13 (1199371)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.14/15 (1199371) (2560860) em 02/10/2017 - reeleição
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO ? Presidente ? f.16/17 (1199371)
   DIRETOR 2: SIRENI DE SOUZA PEREIRA ? Dir. Administrativa ? f.18/19 (1199371)
   DIRETOR 3: GEOVANE DO VAU SOARES ? Dir. Operações ? f.20/21 (1199371)
8. Manifestações em apoio: f. 25/165 (1199371).
9.Vínculo: () SIM (x) NÃO divirja
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.166 (1199371)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

11. Anexo 6: (2560861) ART: (2560862)
OBSERVAÇÕES: 09/05/2017: entidade habilitada, convocada para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015 e apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação Anexo 6 e ART, para a fase de instrução.
Art. 40: art. 4º- gratuidade de acesso; art.7º, a, I: garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de Direção; art. 7º,a, II: garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; art. 7º,a, IV: não pode haver nenhum tipo de aprovação pela diretoria de novos integrantes; art. 11 ? uma reeleição.
Verificar título de eleitor de SIRENI DE SOUZA PEREIRA, encontra-se cancelado nesta data.
17/01/2018: NT 10108/2017, prazo em 10/01/2018, resposta em 09/01/2018: cumpriu exigências de estatuto social e Anexo 6 (para verificação).
13/06/2018: Certidões: PGFN, FGTS, CNPJ-endereço diferente. Pesquisas vínculos e TRF1 ok.

Alice Lorena de Barros Santos

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13606/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038310/2016-95**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 10107/2017/SEI-MCTIC (1864896), não havendo concorrentes, a entidade foi considerada habilitada, e intimada para a apresentação de documentos, o que foi cumprido por meio do protocolo nº 01250.001161/2018-79, em 09/01/2018.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com endereço diferente daquele que consta no estatuto social (3060701). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
		Certidão	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

	Art. 39, inciso VI	conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

4. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3060699) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/06/2018, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3060742** e o código CRC **C4117B4B**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 3060699

CNPJ 3060701

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3060742

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23598/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ n° 20.420.759/0001-30)
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – CAMPO VERDE - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038310/2016-95.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13606/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3063915** e o código CRC **10FAC0CD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23598/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 3063915

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 23598/2018/SEI-MCTIC, 21/06/2018
53900.038310/2016-95
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 Campo Verde / MT

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/07/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC-CAMPO VERDE
05 JUL 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Madalena V Nascimento

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1555648 - SSP MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Mat. 8.421.661-5
Atendente Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERS*

752 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Aviso de Recebimento (AR) OFI_23598_01613419305BR. (0133272) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 222
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61341930 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

28 JUN 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Aviso de Recebimento (AR) JT 61341930 5 BR (0139272) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 223
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício n° 23598/2018/SEI-MCTIC

PROCESSO N° 53900.038310/2016-95

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30 devidamente constituída com sede na RUA PORTO VELHO Nº 600, BORDAS DO LAGO, CAMPO VERDE, MT, habilitada no processo em epígrafe, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem, **APRESENTAR TEMPESTIVAMENTE documentação para sanar exigências relativas a NOTA TÉCNICA 13606/2018 MCTIC.**

ANEXOS: CNPJ alterado e válido
Certidão de Regularidade FGTS
CND – Receita Federal
Novo Requerimento de Outorga assinado pelos diretores

Termos em que pede deferimento.

CAMPO VERDE / MT, 05 de Agosto de 2018.

PRISCILA FERREIRA ASSOFRA
ADVOGADA
OAB/SP 367.798

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Scanned by CamScanner
Petição (9231297) SEI 01250.043405/2018-25 / pg
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT				
Nome Fantasia:	CAMPO VERDE FM	CNPJ:	20.420.759/0001-30		
Endereço de Sede:	RUA PORTO VELHO Nº 600 - BORDAS DO LAGO				
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT	CEP:	78.840-000
Nome do representante legal:	MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radiovidanovacv@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	RUA PORTO VELHO Nº 600 - BORDAS DO LAGO				
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT	CEP:	78.840-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA PORTO VELHO Nº 600 - BORDAS DO LAGO				
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT	CEP:	78.840-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15° 33' 46"				
	Longitude: 55° 09' 39"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição **no Edital de Seleção Pública nº 169/2016 SEI/MC**, publicado no Diário Oficial da União **de 18/04/2016** , relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO				
Cargo:	DIRETORA GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0209 5788 1821
RG:	1.555.648-4	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	003.765.321-06
Endereço:	Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 São Miguel				
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT	CEP:	78.840-000
Assinatura:	Madalena Ventura do nascimento				

Nome do dirigente:	SIRENI DE SOUZA PEREIRA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO			Tit. Eleitor:	0760 5919 0671
RG:	8.494.815-2	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	038.379.939-22
Endereço:	Rua Flamengo, Quadra 49 Lote 27 São Miguel				
Município:	CAMPO VERDE	UF:		CEP:	78.840-000
Assinatura:	Sireni de S Pereira				

Nome do dirigente:	GEOVANE DO VAU SOARES				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES – TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	0176 5161 1813
RG:	1.227.792.-4	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	854.930.071-34
Endereço:	Rua Porto Velho Nº 600 Bordas do Lago				
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT	CEP:	78.840-000
Assinatura:	Geovane do Vau Soares				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
CNPJ: 20.420.759/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:36:18 do dia 04/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2019.
Código de controle da certidão: **6345.9D69.C12A.F3D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20420759/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
Endereço: RUA JATOBA 538 / RECANTO DO BOSQUE / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2018 a 22/08/2018

Certificação Número: 2018072414313552110675

Informação obtida em 05/08/2018, às 19:22:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

1ª edição (3231298) SEI 01250.043403/2018-25 / pg. 5

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.420.759/0001-30 **MATRIZ**		**25/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO VELHO	**600**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	**BORDAS DO LAGO**	**CAMPO VERDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOVIDANOVACV@HOTMAIL.COM	**(66) 9957-4892**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/08/2018** às **19:26:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://innoleg-autenticidade-assinatura.tarpara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Petição (3231298) SEI 01250.043403/2018-25 / pg. 6

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício n° 23598/2018/SEI-MCTIC

PROCESSO N° 53900.038310/2016-95

Ref. Pedido de Prorrogação - Urgente *

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30 devidamente constituída com sede na RUA PORTO VELHO N° 600, BORDAS DO LAGO, CAMPO VERDE, MT, habilitada no processo em epígrafe, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem, REQUERER TEMPESTIVAMENTE a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para cumprimento de exigências relativas a NOTA TÉCNICA N° 13606/2018/SEI-MCTIC, nos termos do artigo 136-C da PORTARIA N° 1.909, DE 6 DE ABRIL DE 2018, devido o fato do POSTO da RECEITA FEDERAL ter ficado com o sistema indisponível e fora do ar, tendo atrasado desta forma a regularização da SEFIP e a posterior emissão da certidão negativa.

"Art. 136-C. Os prazos previstos nesta Portaria somente poderão ser prorrogados por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, e desde que a solicitação de prorrogação do prazo seja tempestiva.

Termos em que pede deferimento.

CAMPO VERDE / MT, 04 de Agosto de 2018.

PRISCILA FERREIRA ASSOFRA
ADVOGADA
OAB/SP 367.798

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



Espaços em Branco

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.420.759/0001-30 **MATRIZ**		**25/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO VELHO	**600**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	**BORDAS DO LAGO**	**CAMPO VERDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOVIDANOVACV@HOTMAIL.COM	**(66) 9957-4892**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **08:14:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Anexo SNR 01651.000154/2018-95 / pg. 224

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **20.420.759/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:21:47 do dia 30/08/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade.sso.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Anatel (3514266) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 225

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo Anatel (5514206) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 226

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
CNPJ: 20.420.759/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:07 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2019.
Código de controle da certidão: **61D9.0843.3705.006C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo I PGFN (35114270) SEI 35900.038910/2016-95 / pg. 227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.420.759/0001-30
Certidão nº: 157433572/2018
Expedição: 30/08/2018, às 08:12:49
Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.420.759/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Anexo CNDT (33142773) SEI 53500.038316/2016-95 / pg. 228

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20420759/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
Endereço: RUA JATOBA 538 / RECANTO DO BOSQUE / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081204214315176108

Informação obtida em 30/08/2018, às 08:13:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Anexo IV - Proposta 27 - SEI 53500.013383/2018-95 / pg. 229

Nº 1968439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** nem contra **o CPF: 003.765.321-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 07h15min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.pje.jus.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Titular MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (3514280) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 230

Nº 126904

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** nem contra **o CPF: 003.765.321-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:17 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 06h17min. e 30/08/2018, 06h17min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.amarianet.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Titular MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (3514280) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 231

Nº 126906

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** nem contra **o CPF: 003.765.321-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 06h20min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje1.pje.jus.br/pje1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Titular MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (33142807) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 232

Nº 1968440

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 003.765.321-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:16 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 07h16min. e 30/08/2018, 07h16min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.pje.jus.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Titular MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (3314280) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 233

Nº 126905

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** nem contra **o CPF: 003.765.321-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:19 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 06h19min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje1g.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Titular MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (3514280) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 234

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO** portador do **CPF: 003.765.321-06**, até a data de **30/08/2018**.

Nº DA CERTIDÃO: **3942442**

Observações:

a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;

b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**

c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão**, **Nome** e **CPF**.

d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;

e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;

f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 30/08/2018, às 06:27h

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4043952

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de Ações Criminais e Cíveis do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO**, portador do **CPF 003.765.321-06**, até a data de **30/08/2018**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 21/2011-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A autenticidade pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo “verificar autenticidade", informando o número da certidão, nome e CPF, em até 3 (três) meses após sua expedição.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância, tanto cíveis quanto criminais e crimes militares, sejam de conhecimento ou de execução, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

em 30/08/2018, às 06:25h.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO (3514280) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 236

Nº 1968464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** nem contra **o CPF: 038.379.939-22**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 07h40min. e 30/08/2018, 07h40min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3314285) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 237

Nº 126908

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** nem contra **o CPF: 038.379.939-22**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 06h41min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade.assinatura.pje.jus.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3514283) SEI 33900.038310/2016-95 / pg. 238

Nº 126910

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** nem contra **o CPF: 038.379.939-22**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 06h43min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade.assinatura.pje.jus.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3514283) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 239

Nº 1968468

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** nem contra o **CPF: 038.379.939-22**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 07h41min. e 30/08/2018, 07h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3314285) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 240

Nº 126909

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **SIRENI DE SOUZA PEREIRA** nem contra o **CPF: 038.379.939-22**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjmt/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 06h42min. e 30/08/2018, 06h42min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3314283) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 241

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4043954

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de Ações Criminais e Cíveis do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**, portador do **CPF 038.379.939-22**, até a data de **30/08/2018**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 21/2011-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A autenticidade pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade", informando o número da certidão, nome e CPF, em até 3 (três) meses após sua expedição.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância, tanto cíveis quanto criminais e crimes militares, sejam de conhecimento ou de execução, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

em 30/08/2018, às 06:30h.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3514263) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 242

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4043953

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de Ações Criminais e Cíveis do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **SIRENI DE SOUZA PEREIRA**, portador do **CPF 038.379.939-22**, até a data de **30/08/2018**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 21/2011-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A autenticidade pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade", informando o número da certidão, nome e CPF, em até 3 (três) meses após sua expedição.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância, tanto cíveis quanto criminais e crimes militares, sejam de conhecimento ou de execução, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

em 30/08/2018, às 06:28h.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA (3514263) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 243

Nº 1968476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GEOVANE DO VAU SOARES** nem contra **o CPF: 854.930.071-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 07h46min. e 30/08/2018, 07h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 244

Nº 126911

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **GEOVANE DO VAU SOARES** nem contra **o CPF: 854.930.071-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:47 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 06h47min. e 30/08/2018, 06h47min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 245

Nº 126913

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **GEOVANE DO VAU SOARES** nem contra **o CPF: 854.930.071-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 06h51min. e 30/08/2018, 06h51min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 246

Nº 1968477

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **GEOVANE DO VAU SOARES** nem contra o **CPF: 854.930.071-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 07:47 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/08/2018, 07h46min. e 30/08/2018, 07h47min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portalpje.autenticadoassinadoarquivado.pje.jus.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 247

Nº 126912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **GEOVANE DO VAU SOARES** nem contra o **CPF: 854.930.071-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjmt/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/08/2018 às 06:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, 06h50min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 248

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **GEOVANE DO VAU SOARES** portador do **CPF: 854.930.071-34**, até a data de **30/08/2018**.

Nº DA CERTIDÃO: **3942443**

Observações:

a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;

b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**

c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão**, **Nome** e **CPF**.

d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;

e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;

f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 30/08/2018, às 06:32h

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (3314286) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 249

Poder Judiciário de Mato Grosso

Importante para cidadania. Importante para você.

Gerado em: *30/08/2018 06:35*

Numeração Única: 2133-54.2015.811.0051 Código: 94327 Processo Nº: 0 / 2015

Tipo: Cível	Livro: Execuções Fiscais
Lotação: Primeira Vara Cível	Juiz(a) atual:: André Barbosa Guanaes Simões
Assunto: Ação de execução fiscal	
Tipo de Ação: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	

Partes

Exequente:	Município de Campo Verde
Executados(as):	Geovane do Vau Soares
Executados(as):	Genilda Domingues Soares

Andamentos

15/05/2017

Arquivamento Sem Baixa no Distribuidor (Provi

28/03/2017

Carga
De: Procuradoria Municipal de Campo Verde

Para: Primeira Vara Cível.

28/03/2017

Certidão de Intimação Pessoal
Ciente

28/03/2017

Certidão
CERTIDÃO

Certifico que nesta data 28/03/2017, que o(a) Procurador(a) Dr(a). MARCUS VINICIUS GREGORIO MUNDIM tomou ciência do R. Despacho / Descisão / Sentença, ficando devidamente intimado nos termos do art. 5º. § 6. da lei 11.419/06.

Primeira Vara Cível, Campo Verde

28/03/2017

Remessa
De: Primeira Vara Cível

Para: Procuradoria Municipal de Campo Verde.

Início de contagem de prazo.

23/03/2017

Remessa
Processo enviado Para Ciência da Procuradoria do Município , aguardando recebimento para início de contagem de prazo .

20/03/2017

Vindos Gabinete
De: GABINETE DA PRIMEIRA VARA Para: Primeira Vara Cível

24/02/2017

Decisão->Suspensão ou Sobrestamento->Por decisão judicial
Execução Fiscal

Decisão.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.prefeituradecampoverde.mt.gov.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

timt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcessoPrint.aspx?action=print

Certidão GEOVANE DO VAU SOARES (33142586) SEI 33900.038310/2016-95 / pg. 250

Vistos etc.

Em análise ao cálculo apresentado pelo Exequente, observa-se que o valor executado não ultrapassa o montante de R$ 1.954,35, o que possibilita a incidência do disposto no Provimento n. 13/2013-CGJ que determina o arquivamento incontinenti, mas provisório, das demandas fiscais estaduais e municipais que não alcancem o valor mínimo de quinze Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso, correspondente a R$ 130,29 cada.

Assim, DETERMINO o arquivamento provisório dos presentes autos, na forma do referido Provimento 12/2013-CNJ, dando-se baixa no relatório estatístico.

O Exequente deverá requerer o andamento do feito quando entender que o valor devido ultrapassa o limite mínimo de 15 UPF/MT. Alternativamente, poderá requerer a reunião de várias ações, desde que assim somadas ultrapassem o mencionado valor mínimo.

Decorrido o prazo de cinco anos sem qualquer manifestação do Exequente, intime-se o ilustre Procurador para os fins do art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80.

CIENTIFIQUE-SE o Exequente.

Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário.

Às providências.

Campo Verde/MT, 24 de fevereiro de 2017.

André Barbosa Guanaes Simões

Juiz de Direito

23/01/2017

Concluso p/Despacho/Decisão
De: Primeira Vara Cível Para: GABINETE DA PRIMEIRA VARA

02/09/2016

Juntada de Informações
Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA.

Informações a serem juntadas, Protocolado em: 01/09/2016 às 12:47:42

01/09/2016

Carga
De: Procuradoria Municipal de Campo Verde

Para: PRIMEIRA VARA.

29/08/2016

Remessa
Carga recebida automaticamente. De: PRIMEIRA VARA Para: Procuradoria Municipal de Campo Verde. Início de contagem de prazo.

16

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjmt.jus.br/pje/Autenticacao/assinaturaExterna/verificarDocumento/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE BUENO VAZ SOARES (33142586) SEI 53906.038310/2016-95 / pg. 251

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Remessa
Processo enviado Para Vista da Procuradoria do Município , aguardando recebimento para início de contagem de prazo .

18/08/2016

Impulsionamento por Certidão - Atos Ordinatórios
Nos Termos da legislação vigente e do Provimento n° 56/2007 - CGJ, IMPULSIONO estes autos para a INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE para manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto à correspondência devolvida juntada ao feito.

Desde já INFORMO O EXEQUENTE, com base no princípio da economia processual, que EM CASO DE REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO para nova tentativa de citação do executado no endereço informado nos autos, deverá efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça no valor de R$ 15,00 (quinze reais), sendo esta a quantia referente a uma diligência urbana, independentemente da distância percorrida, devendo este valor ser depositado na conta corrente nº 25.239-5, agência 3037-6 do Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 030396500001-39 - Fórum de Campo Verde - Diligências, consignando que deve ser juntado aos autos o comprovante de depósito ou transferência ORIGINAL, não sendo aceitos comprovantes de entrega de envelope em caixas eletrônicos, tudo conforme regulamentação da Portaria n. 1/2009-DF.

23/05/2016

Juntada de Correspondência Devolvida

13/05/2016

Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência)
Carta de Citação

13/05/2016

Carta de Citação pelo Correio

04/05/2016

Vindos Gabinete
De: GABINETE DA PRIMEIRA VARA Para: PRIMEIRA VARA

04/05/2016

Despacho->Mero expediente
Execução Fiscal

Despacho.

Vistos etc.

Cite-se a Parte executada na forma requerida para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com juros, multa de mora, custas processuais e encargos indicados na petição inicial ou garanta a execução.

Não pago o débito, nem garantida a execução, o Oficial de Justiça fará a penhora de bens da Parte devedora, procedendo desde logo à avaliação, devendo o valor constar do auto de penhora.

A penhora de bem imóvel deverá ser averbada na matrícula correspondente, independentemente do pagamento de custas, na forma do art. 7º, IV, da LEF, sendo devidamente informada a eventual cônjuge.

Garantido o Juízo, poderá a Parte oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora.

Fixo honorários advocatícios provisórios em 20% do valor final da conta, reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, na forma do art. 827, § 1º, do NCPC, combinado com art. 1º, parte final, da LEF.

Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário.

Às providências.

Campo Verde/MT, 4 de maio de 2016.

André Barbosa Guanaes Simões

Juiz de Direito

04/05/2016

Concluso p/Despacho/Decisão
De: DISTRIBUIDOR

BINETE DA PRIMEIRA VARA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE BO VAZ SOARES (33114286) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 252

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

04/05/2016

Distribuição do Processo
Distribuído em 04/05/2016 às 14:50 Horas para PRIMEIRA VARA Com o Número: 2133-54.2015.811.0051

04/05/2016

Certidão do Distribuidor
Certifico e dou fé que, após informação da existência da relação de documentos com processos cadastrados e não distribuídos emitidos pelo Sistema Apolo fizemos as buscas no sistema e localizamos este feito, oportunidade em que o distribuímos para regular tramitação.

Certifico ainda que, este feito não aparecia nas consultas e telas acessadas por esta distribuição, cujos motivos técnicos não podemos precisar.

Íris de Paiva Aydos Berto

Distribuidora

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pjehml.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcessoPrint.aspx?action=print&d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Certidão GEOVANE BO VAU SOARES (33142586) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 253

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038310/2016-95, de interesse da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, na localidade de Campo Verde/MT, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/08/2018, às 08:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3314289** e o código CRC **6F8BC7F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Despacho SECOM 3314289 SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 254

Município/UF: CAMPO VERDE / MT REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.038310/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2016 f.167 (1199371)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.2-3 (1199371) (3231298)

4. Estatuto Social: f.4/10 (1199371) fl. 9/16 (2560860)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.12/13 (1199371)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.14/15 (1199371) (2560860) em 02/10/2017 - reeleição

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO – Presidente – f.16/17 (1199371)

DIRETOR 2: SIRENI DE SOUZA PEREIRA – Dir. Administrativa – f.18/19 (1199371)

DIRETOR 3: GEOVANE DO VAU SOARES – Dir. Operações – f.20/21 (1199371)

8. Manifestações em apoio: f. 25/165 (1199371).

9.Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.166 (1199371)

11. Anexo 6: (2560861) ART: (2560862)

OBSERVAÇÕES:
13/06/2018: Certidões: PGFN, FGTS, CNPJ-endereço diferente. Pesquisas vínculos e TRF1 ok.
21/08/2018: NT 13606/2018 recebida em 05/07/2018, resposta em 05/08/2018: anexo 2 e certidões PGFN e FGTS. CNPJ com endereço correto. Pesquisas vínculo e TRF/TJ ok. Revisão Final.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO	não	020957881821 22/04/1982	003.765.321-06	Não
SIRENI DE SOUZA PEREIRA	não	076059190671 17/10/1980	038.379.939-22	Não
GEOVANE DO VAU SOARES	não	017651611813 10/09/1975	854.930.071-34	Não

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19603/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2016, às fl. 2/03 (1199371), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Madalena Ventura do Nascimento Diretor Administrativo: Sireni de Souza Pereira Diretor Operações: Geovane do Vau Soares

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT Coordenadas geográficas: 15°33’46”S de latitude e 55°09’39”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições ;tas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3231298
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 9/16 (2560860)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 12/13 (1199371)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/2 (2560860)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 16/21 (1199371)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 25/165 (1199371)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 166 (1199371)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2560861 ART: 2560862
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3314264

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3314266
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3314276
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3314270
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3314273
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3314289

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e respectiva Seção/Subseção Judiciária, e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3314280, 3314283 e 3314286.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2018, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/10/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3314293** e o código CRC **1107CC7E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PARECER n. 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA:
I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT**;
II – Pela continuidade do procedimento; e
III – Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT**.

2. Segundo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no **SEI 3053286** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que apenas a entidade em questão manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT**.

5. É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

> sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016 (**SEI 1199371 – Pag. 167**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carreou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

> a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes (**fls. 1-3 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SEI 2560859 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo nº 01250.045405/2018-25);**
>
> b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fls. 4-10 da Petição SEI 1199371; e fls. 10-16 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**);
>
> c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 12-14 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**);
>
> d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (**fls. 16-21 da Petição SEI 1199371**);
>
> e) Manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 25/165 da Petição SEI 1199371**);
>
> f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**fl. 166 da Petição SEI 1199371**).

10. Realce-se que, no estatuto social da entidade, em seu art. 9º (**fl. 12 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 (**Petições SEI 2560861 e SEI 2560862, ambas do Protocolo nº 01250.001161/2018-79).**

12. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

> Art. 39. São documentos necessários à instrução:
>
> [...]
>
> III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
>
> IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
>
> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

13. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SEI 3314264**); ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (**SEI 3314266**); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 3314270**); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SEI 3314276**); v) certidão positiva com efeitos negativos relativa aos tributos federais perante à Receita Federal (**SEI 3314270**); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3314273).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. **Entretanto, apenas a entidade manifestou interesse de executar o serviço** considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT**.

15. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária **–** em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo **–**, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

16. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**) e Despacho Interno CGRC_OUT **3053307**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3053134) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3053286)*".

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 3314289, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

20. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "*a*" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"* . É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas *"e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p"* , da Lei Complementar n. 64/1990 (**fls. 1-3 da Petição SEI 1199371**).

24. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, contendo a declaração acima, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limp*a" (**fls. 1-2 da Petição SEI 2560859 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo nº 01250.045405/2018-25)**.

25. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

26. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 3314292**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

III – DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, na localidade de **Campo Verde/MT**.

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**), deve ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 9 de outubro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Notas

1. ^ *Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 180390797 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 10-10-2018 15:44. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA v2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

DESPACHO n. 01568/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 181776688 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 10-10-2018 15:57. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038310/2016-95

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 10/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3454576** e o código CRC **76BA624A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3454576

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038310/2016-95
Referência: Parecer Jurídico 1088/2018 (3454298)
Interessado: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 11/10/2018, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3455822** e o código CRC **CFA7626C**.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.038310/2016-95.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 1088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3454298, constante do processo nº 53900.038310/2016-95, que deferiu o pedido de outorga da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - M T** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Verde / MT**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 07:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3456395** e o código CRC **B4DE5E84**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, AÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Despacho SECOM 5466899 SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 271
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3456395

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PORTARIA Nº 5454/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3476573** e o código CRC **74492FBA**.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Portaria 5454 (3476573) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 274

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2018 10:31:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5060117
Data prevista de publicação: 21/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11244818	ATO PORTARIA Nº 4598 MIN EMP.rtf	b3719175a9cafbd5 1803d4a3fb16c3da	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244819	ATO PORTARIA Nº 4743 MIN EMP.rtf	055733f773c15775 bdd54b05029aa148	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244820	ATO PORTARIA Nº 4744 MIN EMP.rtf	e7cefbfd2de48b95 2343724425bca516	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244821	ATO PORTARIA Nº 4745 MIN EMP.rtf	1835ae1ed3c5d4b2 6f2da0900f3379d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244822	ATO PORTARIA Nº 4746 MIN EMPR.rtf	5c9d5675f5c20cbe 528ff39f3e6b6be0	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244823	ATO PORTARIA Nº 4910 MIN EMPR.rtf	a8801e29d4e8d4af fd5b8b5de281e6e8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244824	ATO PORTARIA Nº 4911 MIN EMP.rtf	031ef66bed705849 3346b58814b5e8a8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244825	ATO PORTARIA Nº 5159 MIN EMP.rtf	ffeb14c1f57762f6 88b984ca5535f4e4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244826	ATO PORTARIA Nº 5176 MIN EMP.rtf	cdeed2f703ad0567 1352a43472bb6467	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244827	ATO PORTARIA Nº 5177 MIN EMP.rtf	42902c133ac00c4e 2cfb2d13f87b91bc	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244828	ATO PORTARIA Nº 5178 MIN EMP.rtf	ad036d3abf96a9b1 6f04fa8708a5e198	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244829	ATO PORTARIA Nº 5179 MIN EMP.rtf	5da4801d01dd9582 382fbf9338a33363	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244830	ATO PORTARIA Nº 5180 MIN EMP.rtf	e5c490ebe6f532da 9a8f92f459ab4b9a	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244831	ATO PORTARIA Nº 5197 MIN EMP.rtf	c6f7885182c5b11a 3a60b7e116e99f34	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244832	ATO PORTARIA Nº 5295 MIN EMP.rtf	765edac626a3ef09 d8fd12133ada68a2	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244833	ATO PORTARIA Nº 5454 MIN EMP.rtf	01ada6d589828618 a4591bb36932b3d4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244854	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN EMP.rtf	74c523ec864099f9 95498084ac5f7cc0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244855	ATO PORTARIA Nº 5590 MIN EMP.rtf	dd2fd6ae8f76c265 f64446a9d0945ef9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244856	ATO PORTARIA Nº 5723 MIN EMP.rtf	a0ced295356ff035 4d2549a400ba3497	7,00	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Comprovante IN_EMP_PRT_5454_20/11/2018 (39750088) SEI 53000.038310/2016-95 / pg. 277
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244857	ATO PORTARIA Nº 5724 MIN EMP.rtf	6377a9cf51a8363f3e82a0ff4311eb19	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**129,00**	**R$ 4.262,16**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Comprovante IN_EMI_PRT_5454_20/11/2018 (3975068) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 278

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tupancy, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Arroio do Sal/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.179/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000872/1998 e nº 53900.017540/2015-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de junho de 2015, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Maria Rosa FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Curitibanos/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.180/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000050/2000 e nº 53900.012693/2014-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Munguba, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cidade Almeirim/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.197/SEI, DE 8 DE NOVMEBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075119/2013-25, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Fênix, com sede à Rua Ceará - 53 - Vila Popular, na localidade de Várzea Paulista / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.295/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003425/2013-60, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS, com CNPJ nº 17.407.391/0001-66 e sede à Rua Silvino Gobbi Nº 292 - Bairro Parque Jambeiro, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.454/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.589/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001200/1998 e nº 53900.008079/2014-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Manhumirim / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.590/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000070/1999 e nº 53000.015819/2013-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Luminárias/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.723/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035833/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE SANTIAGO DO NORTE, com CNPJ nº 24.853.675/0001-41 e sede na Rua Ana Nicoloci, s/nº, Bairro Santiago do Norte, na localidade de PARANATINGA/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.724/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, com sede à Avenida São João, nº 78, OD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de CAMPESTRE DE GOIÁS / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 659, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.014706/2016-50
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 232/2018/SEI/OR (SEI nº 3487044), integrante deste acórdão, prorrogar a Consulta Pública nº 38/2018, que trata da revisão do Regulamento Geral de Outorgas, do Regulamento Geral de Licenciamento, e de alterações regulamentares, conforme projeto de Reavaliação do Modelo de Outorga e Licenciamento de Estações, para o recebimento de comentários e sugestões do público em geral até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 6 de janeiro de 2019.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018112100029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Comprovante PGE_DOC_PRT_5454_21/11/2018 (3588624) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 279

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5454 de 08 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União de 21/11/2018, que autoriza a **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde / MT**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.038310/2016-95, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596087** e o código CRC **EE77131E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Despacho SECOM 3596087 SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 280

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038310/2016-95
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Encaminhe-se para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 19603/2018 (3314293), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 07/02/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3829743** e o código CRC **756CDA24**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3829743

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (3829743), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/02/2019, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3833365** e o código CRC **F4F54E7F**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua ção para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3833365

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (3829743), tendo em vista a alteração na Pasta Ministerial, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/04/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 30/04/2019, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 02/05/2019, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4045534** e o código CRC **CD5D77DE**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 5454, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Despacho SECOM 4045534 SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 285

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO n° 53900.038310/2016-95
ASSUNTO: encaminhamento do Processo ao Gabinete do Ministro para a devida Assinatura. Urgente.

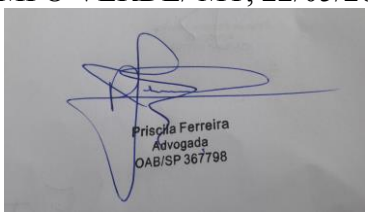
A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM,** devidamente inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira, vem **REQUERER o encaminhamento do Processo ao Gabinete do Ministro para a devida Assinatura, tendo em vista o publicação de outorga ter ocorrido em 08/11/2018 através da Portaria n° 5454. Já estamos no 6° mes após a publicação da Portaria e o Processo ainda não foi enviado para a Casa Civil (fase externa), ou seja, já ultrapassado o prazo de mais de 90 dias, o que fere o artigo abaixo da LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada. (grifei)

Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012) Despacho 07/02/2019 07/02/2019 SERAD_APOIO

Termos em que,
pede deferimento

.
CAMPO VERDE/ MT, 22/05/2019.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (1422302/9) SEI 01250.028812/2019-05 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Fwd: assinaturas do novo ministro - ???

De : Priscila Ferreira - advogada <advpriscilaferreira@gmail.com> Qui, 26 de set de 2019 16:38

Assunto : Fwd: assinaturas do novo ministro - ???

Para : chefia gabinete <chefia.gabinete@mctic.gov.br>, cggm@mctic.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

A/C: Chefe de Gabinete do Ministro

Sr. Celestino Todesco

Seria possível a verificação dos casos abaixo ?

Desde já agradecemos.

Att.

PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798
ESCUDO ADVOCACIA
11 4136-3483
11 94007-7552
11 94288-2271

Resultado de imagem para balanÃ§a direito png

---------- Forwarded message ---------
De: **Priscila Ferreira - advogada** <advpriscilaferreira@gmail.com>
Date: qui, 26 de set de 2019 às 12:02
Subject: assinaturas do novo ministro - ???
To: Duvidas RADCOM MC <duvidasradcom@mctic.gov.br>

PREZADOS COLEGAS,

BOM DIA,

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Temos aqui vários processos parados desde o ano passado aguardando a assinatura do NOVO Ministro.
Poderiam nos informar quando esses processos serão assinados ?
ESSE PRAZO DE 1 ANO É RAZOÁVEL DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ??? **ABAIXO DOIS PROCESSOS NESTA SITUAÇÃO.**

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM processo MCTIC n° 53900.038310/2016-95.

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Tendo em vista a alteração na Pasta Ministerial, e considerando o Despacho 3829686, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Att.

PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798
ESCUDO ADVOCACIA
11 4136-3483
11 94007-7552
11 94288-2271

Resultado de imagem para balanÃ§a direito png

---

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

E-mail S/N (4096669) SEI 53500.038310/2016-95 / pg. 287

EM nº 01103/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 5454, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38285/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038310/2016-95.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4725561** e o código CRC **6909BB71**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 4725561

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1501559

Usuário Externo (signatário): Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado: 200.130.17.1
Data e Horário: 11/10/2019 17:04:10
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.007026/2019-97
Interessados:
Pedro Paulo Verano de Souza
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Requerimento Renovação de outorga 1501558

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

EM nº 01103/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 5454, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PARECER n. 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA
:
I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária, na localidade de **Campo**
Verde/MT; II – Pela continuidade do
procedimento; e
III – Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT**.

2. Segundo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no **SEI 3053286** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que apenas a entidade em questão manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT**.

5. É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI- MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado- Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016 (**SEI 1199371 – Pag. 167**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carreou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital in casu), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes (**fls. 1-3 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SEI 2560859 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo nº 01250.045405/2018-25);**

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fls. 4-10 da Petição SEI 1199371; e fls. 10-16 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 12-14 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (**fls. 16-21 da Petição SEI 1199371**);

e) Manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 25/165 da Petição SEI 1199371**);

f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**fl. 166 da Petição SEI 1199371**)

.

10. Realce-se que, no estatuto social da entidade, em seu art. 9º (**fl. 12 da Petição SEI 2560860 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 (**Petições SEI 2560861 e SEI 2560862, ambas do Protocolo nº 01250.001161/2018-79).**

12. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

Art. 39. São documentos necessários à instrução: [...]

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o
> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

13. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SEI 3314264**); ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (**SEI 3314266**); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 3314270**); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SEI 3314276**); v) certidão positiva com efeitos negativos relativa aos tributos federais perante à Receita Federal (**SEI 3314270**); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI**

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3314273).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. **Entretanto, apenas a entidade manifestou interesse de executar o serviço** considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT**.

15. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária **–** em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo **–**, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

16. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**) e Despacho Interno CGRC_OUT **3053307**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3053134) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3053286)".

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "idoneidade moral", antes prevista pela sobredita alínea " a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 3314289, constatou-se que "**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".

20. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-**, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[3]
> .....
> **j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**". (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo" . É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração " **de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990**". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" , da Lei Complementar n. 64/1990 (**fls. 1-3 da Petição SEI 1199371**).

24. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, contendo a declaração acima, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h',
'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (**fls. 1-2 da
Petição SEI 2560859 do Protocolo nº 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo nº 01250.045405/2018-25)**.

25. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

26. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do cheklist roteiro RadCom (**SEI 3314292**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

III – DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**, na localidade de **Campo Verde/MT**.

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3314293**), deve ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 9 de outubro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Notas

1. Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 180390797 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 10-10-2018 15:44. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01568/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 181776688 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 10-10-2018 15:57. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19603/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2016, às fl. 2/03 (1199371), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Madalena Ventura do Nascimento Diretor Administrativo: Sireni de Souza Pereira Diretor Operações: Geovane do Vau Soares

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT Coordenadas geográficas: 15°33'46"S de latitude e 55°09'39"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3231298
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 9/16 (2560860)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 12/13 (1199371)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/2 (2560860)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 16/21 (1199371)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 25/165 (1199371)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 166 (1199371)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2560861 ART: 2560862
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3314264
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3314266
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3314276
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3314270
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3314273
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3314289

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e respectiva Seção/Subseção Judiciária, e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3314280, 3314283 e 3314286.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na ade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez em direito de exclusividade.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2018, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/10/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3314293** e o código CRC **1107CC7E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3314293

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 14 de outubro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: CAMPO VERDE-MT RADCOM Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 1.103 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **Gestor de Contrato**, em 14/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1502325** e o código CRC **AFF9A8F2** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Nota Informativa nº 106/2020/AS/SAINF/SAG

Assunto: **Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Campo Verde /MT**

Interessado**: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ nº 20.420.759/0001-30)**

Referência: **EM nº 01103/2019 MCTIC, de 09/10/2019** – Processo nº **53900.038310/2016-95**

1. Trata-se da PORTARIA MCTIC N° 5454, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018[1] que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Campo Verde /MT, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200, sem direito a exclusividade, Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ(MF) sob o 20.420.759/0001-30, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19/02/1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. Os órgãos técnico e jurídico do Ministério se manifestaram favoráveis ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de 01/10/2018 (1502322), registra o posicionamento pelo deferimento do pedido de outorga da requerente e o Parecer Jurídico nº 1088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, de 09/10/2018 (1502318)[3], com o registro que se posiciona pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde.

3. O Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Verde /MT, foi colocado em seleção pública por meio do Edital nº 169/2016, de 15/04/2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 17/06/2016, na qual a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde manifestou interesse de executar o serviço e foi habilitada.

4. Em consulta ao SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão verificou-se que não consta o registro, no campo Documentos Emitidos, do número e tipo do ato de outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e o de Autorização do Uso de Radiofrequência em favor da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde por conseguinte há a necessidade de atualização dos registros no SRD.

5. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do Ministério e o *check-list* constante do **item 4** da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC e ponderando que a necessidade de atualização do SRD não impede o prosseguimento da matéria, esta assessoria não identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Senhor Presidente da República para posterior envio de mensagem ao Congresso Nacional, em conformidade com o § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4], uma vez que o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020.

À consideração superior,

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

JOSÉ CRUZ FILHO
Subchefe Adjunto de Infraestrutura

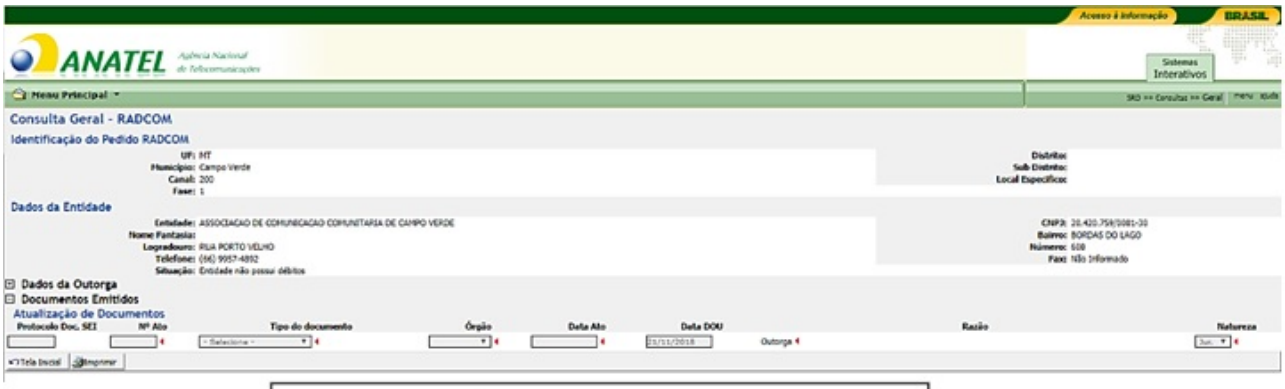
Aprovo. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos,

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Subchefe Adjunto Executivo

[1] Publicada no DOU em: 21/11/2018 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 29.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
[3] Aprovado pelo Despacho nº 01568/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 10/10/2018, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016.
[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017, combinado com a competência da Secretaria de Radiodifusão do MCTIC em coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação (Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.420.759/0001-30 MATRIZ		25/04/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO VELHO	600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.840-000	BORDAS DO LAGO	CAMPO VERDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOVIDANOVACV@HOTMAIL.COM	(66) 9957-4892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **16:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.420.759/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2020 às 17:08 (data e hora de Brasília).

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **ASSESSOR**, em 06/02/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Filho**, **Subchefe Adjunto (DAS 101.5)**, em 06/02/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Rodrigues**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 10/02/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1706365** e o código CRC **3DD8936C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

C E R T I D Ã O

Processo nº 53900.038310/2016-95.

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53900.038310/2016-95, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 01103/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:

  [x] Rádio Comunitária - Outorga

  [ ] Rádio Comercial FM – Outorga

  [ ] Rádio Educativa – Outorga

  [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga

  [ ] Outros casos

- Entidade: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde
- CNPJ nº: 20.420.759/0001-30
- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: 19603/2018/SEI-MCTIC
- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: 1088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU
- Portaria MCTIC nº: 5454, de 08/11/2018.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 21/11/2018

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

À consideração superior,

NEILA LUÍZA DE A. MELO SOUSA

Estagiária

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Neila Luiza de Araujo Melo Sousa**, **Estagiário(a)**, em 07/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1710918** e o código CRC **40C58F2B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

De: Caroline Menicucci Salgado
Para: Daniel Christianini Nery
Cc: Wilson Diniz Wellisch; Guilherme Maciel Camioto
Assunto: ENC: processos de radiodifusão sonora não enviados ao Congresso
Data: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:43:39

Prezado Daniel,

De ordem, solicito a devolução dos processos em tela, para reavaliação da viabilidade e adequação por parte deste Ministério.

Atenciosamente,



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 12:17
Para: caroline.salgado@mctic.gov.br; Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>; Guilherme Maciel Camioto <guilherme.camioto@mcom.gov.br>
Cc: Daniela Ferreira Marques <daniela.marques@presidencia.gov.br>
Assunto: processos de radiodifusão sonora não enviados ao Congresso

Prezados, bom dia,

Conforme contato telefônico, indico a existência de 18 processos de radiodifusão sonora (rádios), que não foram encaminhados ao Congresso Nacional ao final do governo anterior.

Neste sentido, observando a mudança governamental e a nova equipe ministerial, **solicitamos manifestação** acerca do interesse na **devolução de referidos processos pelo sistema SIDOF**, para reavaliação da viabilidade e adequação por parte do Ministério das Comunicações.

Nº Processo SEI	EM	Tipo de Processo
53000.059284/2011-78	0090/2019-MCTIC	Renovação de Rádio Comunitária
53900.049980/2015-56	0597/2019-MCTIC	Renovação de Rádio Comunitária
53900.035003/2016-52	0726/2019-	Outorga de Rádio Comunitária

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

	MCTIC	
53900.017160/2015-03	1009/2019-MCOM	Renovação de Rádio Comunitária
53900.038310/2016-95	1103/2019-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
53000.000127/2013-18	0187/2020-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
53740.000559/2002-11	0007/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53000.042414/2013-03	0040/2021-MCOM	Transferência de Rádio FM Comercial
53000.067387/2011-10	0061/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53000.006772/2012-63	0125/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
01250.017676/2020-13	0146/2021-MCOM	Renovação de FM Comercial
53000.064018/2011-67	0149/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53830.002384/2002-69	0244/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
00001.005031/2022-61	0160/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
53900.008279/2015-87	0247/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
53000.049916/2013-57	0255/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
01250.059661/2018-08	0339/2022-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
01250.070507/2018-89	0348/2022-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária

Aguardamos manifestação e desde logo nos colocamos à disposição.

At.te,

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
SAJ – Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Presidência da República
(61) 3411-2863
daniel.nery@presidencia.gov.br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretaria Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

À Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos - SALEG/SAJ

Assunto: **Processo nº 53900.038310/2016-95 - devolução da Exposição de Motivos, a pedido do Ministério das Comunicações.**

1. Trata-se do Processo SEI nº 53900.038310/2016-95, encaminhado pelo Ministério das Comunicações - MCOM, que versa sobre serviços de radiodifusão.

2. Considerando pedido do Ministério das Comunicações, feito por e-mail em 15/02/2023 (vide doc. SEI juntado aos autos), e devido à alteração na composição e titularidade dos Ministérios, encaminha-se o presente Processo SEI para devolução da Exposição de Motivos e documentos pertinentes no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, bem como para encerramento e arquivamento do referido Processo no SEI, com vistas à reanálise do processo por parte do MCOM.

3. Solicita-se que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas traga elementos que possam sanar os problemas acima apontados, bem como considere as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 16/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3972676** e o código CRC **F4F683DD** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 1103 2019 MCTI

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 1103 2019 MCTI via SIDOF.

Att,

Edivaldo Soares de Sousa
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Soares de Sousa**, **Supervisor(a)**, em 16/02/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3974213** e o código CRC **5452F7F8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SUPER nº 3974213

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO n° 53900.038310/2016-95
ASSUNTO: Encaminhamento do Processo ao Congresso Nacional Outorga Provisoria –urgente – prazos de tramitação externos excedidos – 1 ano na Casa Civil – urgente.

A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira, vem REQUERER <u>OUTORGA PROVISORIA DA LICENÇA DA EMISSORA ACIMA DESCRITA, PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA N° 53900.038310/2016-95.</u>**

- ***Retorno da Casa Civil em Outubro/2020.***

Termos em que,
pede deferimento

.
LUIS CORREIA/ PI, 23/12/2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (6273674) SEI 53115.027307/2020-89 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO n° 53900.038310/2016-95
ASSUNTO: Encaminhamento do Processo ao Congresso Nacional Outorga Provisoria –urgente – prazos de tramitação externos excedidos – 1 ano na Casa Civil – urgente.

A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira, vem REQUERER <u>OUTORGA PROVISORIA DA LICENÇA DA EMISSORA ACIMA DESCRITA, PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA N° 53900.038310/2016-95.</u>**

- ***Retorno da Casa Civil em Outubro/2020.***

Termos em que,
pede deferimento

.
CAMPO VERDE/MT, 23/12/2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (6273102) SEI 53115.027309/2020-78 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4175/2022/MCOM

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ n° 20.420.759/0001-30)
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – CAMPO VERDE - MT

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.038310/2016-95**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolos nº **53115.027309/2020-78 e 53115.027307/2020-89,** na qual a **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT,** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, e somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2487/2488.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referido na Constituição Federal, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. CEP 70044-900/ Brasília-DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 22/02/2022, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9495708** e o código CRC **A9CED514**.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correios AR — AVISO DE RECEBIMENTO — VIA POSTAL — 22/02/2022

BY243871566BR

SERAD/COREC PR 53900038310/2016-95 OF 4175

DESTINATARIO
ASS DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

RUA SABIA QUADRA 15 LOTE, 13 SAO MIGUEL
- CAMPO VERDE - MT
78840-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC - CAMPO VERDE
23 MAR 2022
ECT/SE-MT

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Wesinton Teodoro da Silva
AC Nova Xavantina-MT
Mat.: 0.425.897-2

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

EMETENTE:

NDEREÇO:

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correios

Contrato: 9912556366
CARTA REG AR O4

Volume: 1/1
Peso (g): 30.0

BY 243 871 566 BR

AR

Recebedor:_____ Documento:_____
Assinatura:_____

DESTINATÁRIO

ASS DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
RUA SABIA QUADRA 15 LOTE 13 SÃO MIGUEL

78840-000 CAMPO VERDE/MT

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF
SERAD/COREC PR 53900038310/2016-95 OF 4175

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Á
ANATEL – AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E
MCOM – MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SAUS - Quadra 6 - Bloco H - 8º andar - Ala Norte - CEP 70.070-940 - BRASÍLIA/DF. Telefone: (61) 2312-2081.

PROCESSO n° 53900.038310/2016-95 MCOM – RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

REF: ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA – FASE 2

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, constituída com sede na RUA PORTO VELHO n° 600, CAMPO VERDE/MT – CEP 78840-000 , por sua advogada, vem REQUERER A **PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA – FASE 2, tendo em vista o transcurso do prazo da Constituição Federal, posto que desde a data de 29/04/2022 esta aguardando deliberação do Congresso Nacional, conforme print do documento abaixo, permanecendo por mais de 90 (noventa) dias sem ser apreciado pelo Congresso Nacional.**

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.21637, de 2001)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (10252023) SEI 53115.021722/2022-91 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3588624	Comprovante PUB_DOU_PRT_5454_21/11/2018	21/11/2018	21/11/2018	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
3596096	Informe Processual	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3596087	Despacho	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3829743	Despacho	07/02/2019	07/02/2019	SERAD_APOIO_TEMP
3833365	Despacho	15/02/2019	15/02/2019	COREC_MCOM_RADCOM
4045534	Despacho	09/04/2019	09/04/2019	COREC_MCOM_RADCOM
01250.025812/2019-05	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	22/05/2019	22/05/2019	SERAD_MCOM_DOC
4696689	E-mail S/N	26/09/2019	02/10/2019	CGGM
4724931	Exposição de Motivos nº 01103/2019 MCTIC	10/10/2019	10/10/2019	CGGM_SIDOF
4725561	Ofício 38285	10/10/2019	10/10/2019	CGGM
4732667	Comprovante	11/10/2019	11/10/2019	DEOPO_MCOM_CCIVIL
53115.027307/2020-89	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
53115.027309/2020-78	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
9495708	Ofício 4175	22/02/2022	22/02/2022	COREC_MCOM
9623311	Aviso de Recebimento (AR) OF_4175/2022	23/03/2022	30/03/2022	COREC_MCOM

Lista de Andamentos (292 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
29/04/2022 13:56	COREC_MCOM	Sobrestamento. Aguardando Deliberação Pelo Congresso Nacional
01/04/2022 16:32	COREC_MCOM	Processo recebido na unidade
01/04/2022 14:38	COREC_MCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD_MCOM
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 06/04/2022 (5 dias). Com visualização integral do processo. Petição: 53115.008347/2022-93
01/04/2022 14:36	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
31/03/2022 17:59	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade COREC_MCOM
30/03/2022 08:50	COREC_MCOM	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.

Termos em que,
pede deferimento

.

CAMPO VERDE/MT, 06/08/2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Petição (10252023) SEI 53115.021722/2022-91 / pg. 2
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19374/2022/MCOM

Brasília, 09 de agosto de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ n° 20.420.759/0001-30)
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – Campo Verde/MT

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.038310/2016-95**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53115.021722/2022-91**,** na qual a **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT,** solicita Autorização do Uso de Radiofrequência, informamos que o processo encontra-se atualmente na **Casa Civil da Presidência da República** e não no **Congresso Nacional**, portanto, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, o referido ato acompanhado da licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil **de onde será remetido ao Congresso Nacional**, e somente **após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional** é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2487/2488.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na Constituição Federal, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

4. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada nistérios, Bloco R, 3º Andar. CEP 70044-900/ Brasília-DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 09/08/2022, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10285551** e o código CRC **F26D97FD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19374/2022/MCOM - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 10285551

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 09/08/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

RUA SABIA QUADRA 15 LOTE 13 SAO MIGUEL,
- CAMPO VERDE - MT
78840-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG821077466BR

SERAD/COREC PR 53900038310/2016-95 OF 19374

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC - CAMPO VERDE
22 AGO 2022
ECTISE-MT

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[9] OUTROS _____
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Antônio Saraiva A. Neto
Agente de Correios
Matrícula: 8.428.688-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Madalena Ventura Nascimento

DATA DE ENTREGA
19/08/22

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

N DOC. DE IDENTIDADE
1555648-4

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Á
ANATEL – AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SAUS - Quadra 6 - Bloco H - 8º andar - Ala Norte - CEP 70.070-940 - BRASÍLIA/DF. Telefone: (61) 2312-2081.

PROCESSO n° 53900.038310/2016-95 MCOM – RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

REF: ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA – FASE 2

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, constituída com sede na RUA PORTO VELHO n° 600, CAMPO VERDE/MT – CEP 78840-000 , por sua advogada, vem REQUERER A **PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA – FASE 2, tendo em vista o transcurso do prazo da Constituição Federal, posto que desde a data de 29/04/2022 esta aguardando deliberação do Congresso Nacional, conforme print do documento abaixo, permanecendo por mais de 90 (noventa) dias sem ser apreciado pelo Congresso Nacional.**

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.21637, de 2001)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Carta (10537504) SEI 53500.038283/2022-71 / pg. 1
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3588624	Comprovante PUB_DOU_PRT_5454_21/11/2018	21/11/2018	21/11/2018	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
3596096	Informe Processual	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3596087	Despacho	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3829743	Despacho	07/02/2019	07/02/2019	SERAD_APOIO_TEMP
3833365	Despacho	15/02/2019	15/02/2019	COREC_MCOM_RADCOM
4045534	Despacho	09/04/2019	09/04/2019	COREC_MCOM_RADCOM
01250.025812/2019-05	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	22/05/2019	22/05/2019	SERAD_MCOM_DOC
4696689	E-mail S/N	26/09/2019	02/10/2019	CGGM
4724931	Exposição de Motivos nº 01103/2019 MCTIC	10/10/2019	10/10/2019	CGGM_SIDOF
4725561	Ofício 38285	10/10/2019	10/10/2019	CGGM
4732667	Comprovante	11/10/2019	11/10/2019	DEOPO_MCOM_CCIVIL
53115.027307/2020-89	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
53115.027309/2020-78	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
9495708	Ofício 4175	22/02/2022	22/02/2022	COREC_MCOM
9623311	Aviso de Recebimento (AR) OF_4175/2022	23/03/2022	30/03/2022	COREC_MCOM

Lista de Andamentos (292 registros):

29/04/2022 13:56	COREC_MCOM	Sobrestamento. Aguardando Deliberação Pelo Congresso Nacional
01/04/2022 16:32	COREC_MCOM	Processo recebido na unidade
01/04/2022 14:38	COREC_MCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD_MCOM
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 06/04/2022 (5 dias). Com visualização integral do processo. Petição: 53115.008347/2022-93
01/04/2022 14:36	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
31/03/2022 17:59	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade COREC_MCOM
30/03/2022 08:50	COREC_MCOM	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.

ANEXO ESPELHO DO PROCESSO DE PEDIDO DE OUTORGA.

Termos em que,
pede deferimento

.

CAMPO VERDE/MT, 30/07/2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Carta (10537504) SEI 53500.302283/2022-71 / pg. 2
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PORTARIA Nº 5.454/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Portaria (10337905) SEI 53500.306295/2022-71 / pg. 3

Pesquisa Processual

Autualização

Processo: 53900.038310/2016-95
Tipo: SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de Registro: 17/06/2016
Interessados: Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT
Madalena Ventura do Nascimento

Para visualizar o teor de Processos ou Documentos, verifique as condições de acesso dispostas na Página de informações sobre Consulta Processual no Antigo Portal do MCTIC.

Lista de Protocolos (64 registros):

Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
1199371	Requerimento	17/06/2016	22/06/2016	PROT_MCOM
1263087	Despacho	02/08/2016	02/08/2016	COREC_MCOM_RADCOM
1282928	Relatório RADCOM CONCORRENTES	10/08/2016	10/08/2016	COREC_MCOM_RADCOM
1886545	Checklist RADCOM	16/05/2017	16/05/2017	COREC_MCOM_RADCOM
1903201	Outros (origem externa) Requerimento de Outorga	23/05/2017	23/05/2017	COREC_MCOM_RADCOM
1864896	Nota Técnica 10107	23/05/2017	23/05/2017	COREC_MCOM_RADCOM
1864993	Ofício 20295	26/05/2017	26/05/2017	COREC_MCOM_RADCOM
1969999	Rastreamento de Objetos Of. N° 20295/2017 (DEVOLVIDO)	26/05/2017	20/06/2017	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
1971104	Ofício 26763	21/06/2017	21/06/2017	DIPRC_TEMP
2094315	Rastreamento de Objetos Of. N° 26763/2017(DEVOLVIDO)	21/06/2017	02/08/2017	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
2107262	Ofício 34628	07/08/2017	07/08/2017	DIPRC_TEMP
2224021	Rastreamento de Objetos OF.N° 34628/2017(DEVOLVIDO)	07/08/2017	18/09/2017	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
2230376	Correspondência Eletrônica	19/09/2017	19/09/2017	ANTIGA_CGRC (Desativada)
01250.067862/2017-90	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	04/11/2017	04/11/2017	PROT_MCOM
01250.001161/2018-79	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	09/01/2018	09/01/2018	PROT_MCOM
2558564	Ofício 480	10/01/2018	10/01/2018	COREC_MCOM_RADCOM
2626832	Anexo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	02/02/2018	02/02/2018	COREC_MCOM_RADCOM
2675976	Aviso de Recebimento (AR) 480 JG090772589BR.(DEVOLVIDO)	16/01/2018	23/02/2018	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
3053134	Anexo Relatório Vizinhos	11/06/2018	11/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3053286	Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom	11/06/2018	11/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3053307	Despacho	11/06/2018	11/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3060699	Anexo 2 - Requerimento de Outorga	13/06/2018	13/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3060701	Anexo CNPJ	13/06/2018	13/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3060703	Anexo Anatel	13/06/2018	13/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3060738	Anexo CNDT	13/06/2018	13/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3063912	Checklist RADCOM	14/06/2018	14/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3060742	Nota Técnica 13606	14/06/2018	14/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3063915	Ofício 23598	21/06/2018	21/06/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3153272	Aviso de Recebimento (AR) OFI_23598 JT613419305BR.	28/06/2018	13/07/2018	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
01250.045399/2018-14	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	04/08/2018	04/08/2018	PROT_MCOM
01250.045405/2018-25	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	05/08/2018	05/08/2018	PROT_MCOM
3314264	Anexo CNPJ	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314266	Anexo Anatel	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314270	Anexo PGFN	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314273	Anexo CNDT	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314276	Anexo FGTS	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314280	Certidão MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314283	Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3314286	Certidão GEOVANE DO VAU SOARES	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314289	Despacho	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314292	Checklist RADCOM	30/08/2018	30/08/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3314293	Nota Técnica 19603	01/10/2018	01/10/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3454298	Parecer Jurídico 1088/2018	09/10/2018	10/10/2018	CGJC_TEMP
3454576	Despacho	10/10/2018	10/10/2018	SERAD_APOIO_TEMP
3455822	Despacho	11/10/2018	11/10/2018	GDCEF_TEMP
3456395	Despacho	18/10/2018	18/10/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3476573	Portaria 5454	08/11/2018	08/11/2018	GSRAD_MCOM
3476586	Exposição de Motivos Outorga	08/11/2018	08/11/2018	GSRAD_MCOM
3575086	Comprovante IN_EMP_PRT_5454_20/11/2018	20/11/2018	20/11/2018	COSID_DOU_TEMP
3588624	Comprovante PUB_DOU_PRT_5454_21/11/2018	21/11/2018	21/11/2018	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP
3596096	Informe Processual	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3596087	Despacho	22/11/2018	22/11/2018	COREC_MCOM_RADCOM
3829743	Despacho	07/02/2019	07/02/2019	SERAD_APOIO_TEMP
3833365	Despacho	15/02/2019	15/02/2019	COREC_MCOM_RADCOM
4045534	Despacho	09/04/2019	09/04/2019	COREC_MCOM_RADCOM
01250.025812/2019-05	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	22/05/2019	22/05/2019	SERAD_MCOM_DOC
4696689	E-mail S/N	26/09/2019	02/10/2019	CGGM
4724931	Exposição de Motivos nº 01103/2019 MCTIC	10/10/2019	10/10/2019	CGGM_SIDOF
4725561	Ofício 38285	10/10/2019	10/10/2019	CGGM
4732667	Comprovante	11/10/2019	11/10/2019	DEOPO_MCOM_CCIVIL
53115.027307/2020-89	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
53115.027309/2020-78	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	23/12/2020	23/12/2020	SERAD_MCOM_DOC
9495708	Ofício 4175	22/02/2022	22/02/2022	COREC_MCOM
9623311	Aviso de Recebimento (AR) OF_4175/2022	23/03/2022	30/03/2022	COREC_MCOM

Lista de Andamentos (292 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
29/04/2022 13:56	COREC_MCOM	Sobrestamento. Aguardando Deliberação Pelo Congresso Nacional
01/04/2022 16:32	COREC_MCOM	Processo recebido na unidade
01/04/2022 14:38	COREC_MCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD_MCOM
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
01/04/2022 14:37	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 06/04/2022 (5 dias). Com visualização integral do processo. Petição: 53115.008347/2022-93
01/04/2022 14:36	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
31/03/2022 17:59	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade COREC_MCOM
30/03/2022 08:50	COREC_MCOM	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.
30/03/2022 08:49	COREC_MCOM	Registro de documento externo público 9623311 (Aviso de Recebimento (AR) OF_4175/2022), conferido com documento original
30/03/2022 08:48	COREC_MCOM	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
22/02/2022 10:22	COREC_MCOM	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 4175/SEI, de 22/02/2022, bem como dos documentos a ele referenciados.
22/02/2022 10:20	COREC_MCOM	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 4175/SEI, de 22/02/2022, bem como dos documentos a ele referenciados. Código de Rastreio: BY 243 871 566 BR.
21/02/2022 15:07	COREC_MCOM	Gerado documento restrito 9495708 (Ofício 4175), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
21/02/2022 15:04	COREC_MCOM	Processo recebido na unidade
11/11/2021 16:31	COADM_MCOM	Conclusão do processo na unidade
11/11/2021 16:31	COADM_MCOM	Processo recebido na unidade
11/11/2021 16:30	COADM_MCOM	Processo remetido pela unidade COADM_MCTI
11/11/2021 16:29	COADM_MCTI	Reabertura do processo na unidade
26/01/2021 16:41	COREC_MCOM	Processo remetido pela unidade CGOU
26/01/2021 13:28	CGOU_MCOM	Processo recebido na unidade
06/01/2021 09:43	CGOU_MCOM	Processo remetido pela unidade SEDOC
06/01/2021 09:42	SERAD_MCOM_DOC	|TRCRSP| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.
06/01/2021 09:41	SERAD_MCOM_DOC	Processo 53115.027309/2020-78 anexado
06/01/2021 09:40	SERAD_MCOM_DOC	Reabertura do processo na unidade
06/01/2021 07:26	CGOU_MCOM	Processo remetido pela unidade SEDOC
06/01/2021 07:25	SERAD_MCOM_DOC	|TRCRSP| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.
06/01/2021 07:25	SERAD_MCOM_DOC	Processo 53115.027307/2020-89 anexado
06/01/2021 07:25	SERAD_MCOM_DOC	Reabertura do processo na unidade
05/10/2020 21:23	COREC_MCOM	Processo remetido pela unidade COSID_CCIVIL_TEMP
05/10/2020 21:22	DEOPO_MCOM_CCIVIL	PROCESSO DA UNIDADE SERCO OUT
05/10/2020 21:22	DEOPO_MCOM_CCIVIL	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
6/01/2020 17:12	DEOPO_MCOM_CCIVIL	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício, bem como dos documentos à ele referenciados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

06/01/2020 17:12	DEOPO_MCOM_CCIVIL	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício, bem como dos documentos à ele referenciados.
06/01/2020 17:11	DEOPO_MCOM_CCIVIL	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
11/10/2019 17:04	DEOPO_MCOM_CCIVIL	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício, bem como dos documentos à ele referenciados.
11/10/2019 17:04	DEOPO_MCOM_CCIVIL	Registro de documento externo restrito 4732667 (Comprovante), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/10/2019 11:15	DEOPO_MCOM_CCIVIL	Processo recebido na unidade
11/10/2019 09:28	DEOPO_MCOM_CCIVIL	Processo remetido pela unidade GSRAD
11/10/2019 09:28	GSRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
11/10/2019 09:14	GSRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade CGGM
10/10/2019 14:28	CGGM	Processo recebido na unidade
10/10/2019 14:25	CGGM	Processo remetido pela unidade CGGM_SIDOF
10/10/2019 13:20	CGGM	Gerado documento público 4725561 (Ofício 38285)
10/10/2019 13:19	CGGM	Processo recebido na unidade
10/10/2019 13:19	CGGM	Processo remetido pela unidade CGGM_SIDOF
10/10/2019 11:29	CGGM_SIDOF	EM Encaminhada à PR.
10/10/2019 11:29	CGGM_SIDOF	Registro de documento externo público 4724931 (Exposição de Motivos nº 01103/2019 MCTIC)
02/10/2019 16:10	CGGM	Conclusão do processo na unidade
02/10/2019 16:09	CGGM	Registro de documento externo público 4696689 (E-mail S/N), conferido com documento original
02/10/2019 16:08	CGGM	Reabertura do processo na unidade
16/09/2019 16:39	CGGM_SIDOF	Processo recebido na unidade
03/07/2019 14:51	CGGM_SIDOF	Processo remetido pela unidade CGGM_RADIO
22/05/2019 16:34	COREC_MCOM_RADCOM	Conclusão do processo na unidade
22/05/2019 16:34	COREC_MCOM_RADCOM	Processo 01250.025812/2019-05 anexado
22/05/2019 16:34	COREC_MCOM_RADCOM	Reabertura do processo na unidade
08/05/2019 12:14	CGGM_RADIO	Processo recebido na unidade
07/05/2019 15:04	CGGM_RADIO	Processo remetido pela unidade CGGM
03/05/2019 16:58	CGGM	Processo recebido na unidade
03/05/2019 15:39	CGGM	Processo remetido pela unidade GSRAD
03/05/2019 14:56	GSRAD_MCOM	De ordem do Secretário de Radiodifusão e de acordo com a informação da servidora Lara, em contato telefônico, em 03/5/2019, encaminha-se o Processo ao Gabinete do Ministro, para Assinatura.
03/05/2019 14:55	GSRAD_MCOM	Gerado documento restrito 4152013 (Exposição de Motivos Outorga), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
03/05/2019 14:53	GSRAD_MCOM	Gerado documento restrito 4151997, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
03/05/2019 14:52	GSRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
03/05/2019 12:40	GSRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade SERAD
03/05/2019 12:40	SERAD_MCOM	Processo recebido na unidade
03/05/2019 10:04	SERAD_MCOM	Processo remetido pela unidade SECOM
09/04/2019 14:13	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 4045534 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
09/04/2019 14:06	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
28/02/2019 15:27	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD
28/02/2019 15:26	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
28/02/2019 15:26	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 05/03/2019 (5 dias). Para disponibilização de documentos. Petição nº 01250.009836/2019-17
28/02/2019 15:24	ESRAD_MCOM	Cancelada disponibilização de acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com). Era parcial foi integral
28/02/2019 15:23	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 05/03/2019 (5 dias). Com visualização integral do processo. Petição nº 01250.009836/2019-17 (cancelada por marleide.rodrigues em 28/02/2019 15:24)
28/02/2019 15:20	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
28/02/2019 10:40	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade SECOM
28/02/2019 10:18	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
18/02/2019 10:53	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade SERAD
18/02/2019 10:41	SERAD_MCOM	Ratificação da Diretoria quanto as informações prestadas na Nota Técnica 18575 (3273839), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.
18/02/2019 10:41	SERAD_MCOM	Processo recebido na unidade
15/02/2019 17:59	SERAD_MCOM	Processo remetido pela unidade SECOM
08/02/2019 10:54	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3833365 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
08/02/2019 10:25	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
08/02/2019 10:25	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC
08/02/2019 10:25	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
07/02/2019 14:36	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade ASRAD
07/02/2019 10:43	SERAD_APOIO_TEMP	Gerado documento restrito 3829743 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/02/2019 10:43	SERAD_APOIO_TEMP	Processo recebido na unidade
06/02/2019 14:33	SERAD_APOIO_TEMP	Processo remetido pela unidade CGGM_RADIO
06/02/2019 14:32	CGGM_RADIO	Processo devolvido a ASRAD, para alteração da EM, por conta da mudança do Ministro.
06/02/2019 11:23	CGGM_RADIO	Processo recebido na unidade
26/11/2018 10:21	CGGM_RADIO	Processo remetido pela unidade CGGM
26/11/2018 09:54	CGGM	Processo recebido na unidade
26/11/2018 09:20	CGGM	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
22/11/2018 13:20	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3596096 (Informe Processual), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
22/11/2018 13:18	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3596087 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
21/11/2018 10:47	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
1/11/2018 10:47	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC
1/11/2018 10:46	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
1/11/2018 09:29	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

21/11/2018 09:00	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|PUBEMP| Foi publicado no D.O.U., por meio de empenho, a matéria enviada à Imprensa Nacional.
21/11/2018 09:00	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 3588624 (Comprovante PUB_DOU_PRT_5454_21/11/2018), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
20/11/2018 13:44	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo recebido na unidade
20/11/2018 11:33	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CODIN_DOU
20/11/2018 11:32	COSID_DOU_TEMP	|PUBEMP| Foi providenciado, por meio de empenho, o envio da matéria à Imprensa Nacional para publicação no D.O.U.
20/11/2018 11:17	COSID_DOU_TEMP	Registro de documento externo restrito 3575086 (Comprovante IN_EMP_PRT_5454_20/11/2018), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
08/11/2018 15:17	COSID_DOU_TEMP	Processo recebido na unidade
08/11/2018 15:09	COSID_DOU_TEMP	Processo remetido pela unidade GSRAD
18/10/2018 14:54	GSRAD_MCOM	Gerado documento restrito 3476586 (Exposição de Motivos Outorga), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
18/10/2018 14:53	GSRAD_MCOM	Gerado documento restrito 3476573 (Portaria 5454), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
18/10/2018 14:52	GSRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
18/10/2018 12:24	GSRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
11/10/2018 10:01	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3456395 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/10/2018 10:00	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
11/10/2018 10:00	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC
11/10/2018 09:57	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
11/10/2018 09:28	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade GDCEF
11/10/2018 09:12	GDCEF_TEMP	Gerado documento restrito 3455822 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/10/2018 09:02	GDCEF_TEMP	Processo recebido na unidade
11/10/2018 08:37	GDCEF_TEMP	Processo remetido pela unidade ASRAD
10/10/2018 16:31	SERAD_APOIO_TEMP	Gerado documento restrito 3454576 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
10/10/2018 16:31	SERAD_APOIO_TEMP	Processo recebido na unidade
10/10/2018 16:31	SERAD_APOIO_TEMP	Processo remetido pela unidade GSRAD
10/10/2018 16:30	GSRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
10/10/2018 16:10	GSRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade COADM_CONJUR
10/10/2018 16:06	COADM_MCTI	Processo recebido na unidade
10/10/2018 16:06	COADM_MCTI	Processo remetido pela unidade CGJC
10/10/2018 16:05	CGJC_TEMP	Registro de documento externo público 3454298 (Parecer Jurídico 1088/2018)
04/10/2018 18:49	CGJC_TEMP	Processo recebido na unidade
04/10/2018 18:44	CGJC_TEMP	Processo remetido pela unidade COADM_CONJUR
04/10/2018 18:27	COADM_MCTI	Processo recebido na unidade
04/10/2018 18:13	COADM_MCTI	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
30/08/2018 08:31	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3314293 (Nota Técnica 19603), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:30	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314292 (Checklist RADCOM), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:29	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3314289 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:29	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314286 (Certidão GEOVANE DO VAU SOARES), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:28	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314283 (Certidão SIRENI DE SOUZA PEREIRA), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:27	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314280 (Certidão MADALENA VENTURA DO NASCIMENTO), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:27	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314276 (Anexo FGTS), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:26	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314273 (Anexo CNDT), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:26	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314270 (Anexo PGFN), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:25	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314266 (Anexo Anatel), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
30/08/2018 08:25	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3314264 (Anexo CNPJ), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/08/2018 14:05	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
07/08/2018 14:05	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC
07/08/2018 14:04	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
06/08/2018 17:40	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
06/08/2018 17:40	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRPPRZ| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada solicitação de prorrogação de prazo ao processo.
06/08/2018 17:40	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo 01250.045399/2018-14 anexado
06/08/2018 17:39	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Reabertura do processo na unidade
06/08/2018 17:38	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
06/08/2018 17:38	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRCRSP| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.
06/08/2018 17:38	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo 01250.045405/2018-25 anexado
06/08/2018 17:37	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
13/07/2018 14:31	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 23598/SEI, de 21/06/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
3/07/2018 14:28	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 3153272 (Aviso de Recebimento (AR) OFI_23598 JT613419305BR.), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

13/07/2018 14:24	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
28/06/2018 16:25	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 23598/SEI, de 21/06/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
28/06/2018 16:25	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 23598/SEI, de 21/06/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
25/06/2018 11:24	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 23598/2018/SEI, de 21/06/2018, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JT613419305BR.
22/06/2018 16:47	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo recebido na unidade
22/06/2018 15:26	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
22/06/2018 15:25	COREC_MCOM_RADCOM	PARA EXPEDIR
14/06/2018 09:54	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3063915 (Ofício 23598), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
14/06/2018 09:53	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3063912 (Checklist RADCOM), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:21	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3060742 (Nota Técnica 13606), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:20	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3060740, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:19	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3060738 (Anexo CNDT), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:10	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3060703 (Anexo Anatel), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:09	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3060701 (Anexo CNPJ), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/06/2018 13:09	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3060699 (Anexo 2 - Requerimento de Outorga), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/06/2018 17:39	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 3053307 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/06/2018 17:37	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3053286 (Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
11/06/2018 17:16	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 3053134 (Anexo Relatório Vizinhos), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
13/04/2018 10:00	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
12/04/2018 14:47	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD
12/04/2018 14:47	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
12/04/2018 14:47	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 17/04/2018 (5 dias). Para disponibilização de documentos. Petição nº 01250.017365/2018-21
11/04/2018 09:55	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
10/04/2018 14:58	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
29/03/2018 13:57	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
28/02/2018 10:55	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD
28/02/2018 10:52	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
28/02/2018 10:52	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 05/03/2018 (5 dias). Para disponibilização de documentos. Petição nº 01250.010172/2018-40
28/02/2018 10:48	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
27/02/2018 16:41	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
23/02/2018 09:58	DIPRC_TEMP	Conclusão do processo na unidade
23/02/2018 09:57	DIPRC_TEMP	Processo recebido na unidade
23/02/2018 09:16	DIPRC_TEMP	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
23/02/2018 09:15	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.
23/02/2018 09:14	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 2675976 (Aviso de Recebimento (AR) 480 JG090772589BR.(DEVOLVIDO)), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
23/02/2018 09:13	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Reabertura do processo na unidade
02/02/2018 16:46	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 2626832 (Anexo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
02/02/2018 16:28	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 2626671 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
17/01/2018 09:59	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
17/01/2018 09:58	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
17/01/2018 09:58	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
15/01/2018 15:05	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 480/SEI, de 10/01/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
15/01/2018 15:05	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 480/SEI, de 10/01/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
12/01/2018 14:13	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|EXFDEF| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 480/2018/SEI, de 10/01/2018, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JG090772589BR.
11/01/2018 17:14	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo recebido na unidade
11/01/2018 15:51	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
11/01/2018 15:51	COREC_MCOM_RADCOM	PARA EXPEDIR.
11/01/2018 10:48	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Conclusão do processo na unidade
10/01/2018 15:07	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
0/01/2018 10:52	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
0/01/2018 10:52	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRCRSP| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

10/01/2018 10:52	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo 01250.001161/2018-79 anexado
10/01/2018 10:51	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Reabertura do processo na unidade
09/01/2018 10:29	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 2558564 (Ofício 480), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
09/01/2018 10:28	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 2558556, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/11/2017 12:16	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
07/11/2017 12:16	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Conclusão do processo na unidade
07/11/2017 12:16	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo recebido na unidade
06/11/2017 09:50	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
06/11/2017 09:50	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRPPRZ| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada solicitação de prorrogação de prazo ao processo.
06/11/2017 09:50	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo 01250.067862/2017-90 anexado
06/11/2017 09:49	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Reabertura do processo na unidade
17/10/2017 15:19	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade ESRAD
17/10/2017 15:19	ESRAD_MCOM	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
17/10/2017 15:19	ESRAD_MCOM	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (escudoadvocacia@gmail.com) até 22/10/2017 (5 dias). Com visualização integral do processo. Petição nº 01250.062764/2017-66
17/10/2017 15:17	ESRAD_MCOM	Processo recebido na unidade
17/10/2017 11:09	ESRAD_MCOM	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
17/10/2017 11:08	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
17/10/2017 11:08	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
17/10/2017 11:08	DIPRC_TEMP	Remoção de sobrestamento
19/09/2017 17:08	DIPRC_TEMP	Sobrestamento. aguardar resposta de email
19/09/2017 17:08	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Conclusão do processo na unidade
19/09/2017 17:07	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Envio de correspondência eletrônica 2230376 (Correspondência Eletrônica)
19/09/2017 17:07	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Gerado documento público 2230376 (Correspondência Eletrônica)
19/09/2017 17:05	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Reabertura do processo na unidade
19/09/2017 17:04	DIPRC_TEMP	Processo recebido na unidade
18/09/2017 08:44	DIPRC_TEMP	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
18/09/2017 08:44	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.
18/09/2017 08:42	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 2224021 (Rastreamento de Objetos OF.N° 34628/2017(DEVOLVIDO)), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
18/09/2017 08:41	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
08/09/2017 15:20	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 34628/SEI, de 07/08/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
08/09/2017 15:20	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBEXG| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 34628/SEI, de 07/08/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
11/08/2017 09:56	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|EXFIND| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 34628/2017/SEI, de 07/08/2017, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JR913491342BR.
09/08/2017 15:36	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo recebido na unidade
09/08/2017 09:31	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
09/08/2017 09:25	DIPRC_TEMP	PARA EXPEDIR
07/08/2017 09:41	DIPRC_TEMP	Gerado documento restrito 2107262 (Ofício 34628), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/08/2017 09:27	DIPRC_TEMP	Processo recebido na unidade
02/08/2017 09:18	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Conclusão do processo na unidade
02/08/2017 09:17	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Reabertura do processo na unidade
02/08/2017 09:12	DIPRC_TEMP	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
02/08/2017 09:12	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.
02/08/2017 09:08	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 2094315 (Rastreamento de Objetos Of. N° 26763/2017(DEVOLVIDO)), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
02/08/2017 09:04	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
26/06/2017 11:11	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 26763/SEI, de 21/06/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
26/06/2017 11:11	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 26763/SEI, de 21/06/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
23/06/2017 11:29	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 26763/2017/SEI, de 21/06/2017, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JR435656795BR.
22/06/2017 15:47	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo recebido na unidade
22/06/2017 15:35	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CGRC_RNV
22/06/2017 15:27	DIPRC_TEMP	PARA EXPEDIR
20/06/2017 16:40	DIPRC_TEMP	Gerado documento restrito 1971104 (Ofício 26763), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
20/06/2017 16:39	DIPRC_TEMP	Processo recebido na unidade
20/06/2017 14:42	DIPRC_TEMP	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
20/06/2017 14:41	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	TRDVOF| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que houve devolução do Ofício expedido, por parte dos Correios.
20/06/2017 14:39	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Registro de documento externo restrito 1969999 (Rastreamento de Objetos Of. N° 20295/2017 (DEVOLVIDO)), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
20/06/2017 14:31	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
29/05/2017 09:45	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 20295/SEI, de 26/05/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
29/05/2017 09:45	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 20295/SEI, de 26/05/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
26/05/2017 14:53	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	|EXFDEF| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 20295/2017/SEI, de 26/05/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.Código de Rastreio: JR435494568BR.
26/05/2017 11:15	COREC_MCOM_DOC_OUT_TEMP	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
6/05/2017 11:15	COREC_MCOM_RADCOM	PARA EXPEDIR

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

23/05/2017 16:32	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1903201 (Outros (origem externa) Requerimento de Outorga), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
17/05/2017 09:27	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1887018, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
16/05/2017 17:37	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1886545 (Checklist RADCOM), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
09/05/2017 15:54	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 1864993 (Ofício 20295), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
09/05/2017 15:45	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 1864896 (Nota Técnica 10107), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
09/05/2017 15:45	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1864891, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/12/2016 14:15	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 1548342, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
07/12/2016 14:11	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 1548322, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
10/08/2016 14:20	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1282931, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
10/08/2016 14:19	COREC_MCOM_RADCOM	Registro de documento externo restrito 1282928 (Relatório RADCOM CONCORRENTES), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
02/08/2016 09:27	COREC_MCOM_RADCOM	Gerado documento restrito 1263087 (Despacho), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
06/07/2016 13:58	COREC_MCOM_RADCOM	Processo recebido na unidade
06/07/2016 08:52	COREC_MCOM_RADCOM	Processo remetido pela unidade CGRC
05/07/2016 15:39	ANTIGA_CGRC (Desativada)	Processo remetido pela unidade SEARC
05/07/2016 15:38	COREC_MCOM_DOC	|TRGFIS| Encaminhem-se os autos, para análise do processo. Edital nº 169/2016
05/07/2016 15:33	COREC_MCOM_DOC	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
28/06/2016 16:33	COREC_MCOM_DOC	|SOBFLX| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar definição de fluxo sobre o assunto.
28/06/2016 16:33	COREC_MCOM_DOC	|SOBFLX| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar definição de fluxo sobre o assunto.
28/06/2016 11:31	COREC_MCOM_DOC	|TRDMIN| Encaminhem-se os autos, tendo em vista tratar-se de Demonstração de Interesse.
28/06/2016 11:31	COREC_MCOM_DOC	Processo recebido na unidade
28/06/2016 09:32	COREC_MCOM_DOC	Processo remetido pela unidade SEAPA
28/06/2016 09:32	SERAD_MCOM_DOC	|TRPESD| Encaminhem-se os autos, para tratamento da demanda, tendo em vista tratar-se de assunto afeto a essa unidade de documentação e informação.
28/06/2016 09:32	SERAD_MCOM_DOC	Processo recebido na unidade
22/06/2016 08:37	SERAD_MCOM_DOC	Processo remetido pela unidade SEPRO
22/06/2016 08:37	PROT_MCOM	Registro de documento externo restrito 1199371 (Requerimento), conferido com documento original, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)
17/06/2016 17:16	PROT_MCOM	Processo restrito gerado, Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4175/2022/MCOM

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ n° 20.420.759/0001-30)
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – CAMPO VERDE - MT

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.038310/2016-95**

Senhor(a) Representante Legal,

Em atenção à correspondência sob protocolos nº **53115.027309/2020-78 e 53115.027307/2020-89,** na qual a **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - MT,** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, e somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2487/2488.

Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referido na Constituição Federal, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. CEP 70044-900/ Brasília-DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 22/02/2022, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9495708** e o código CRC **A9CED514**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4175/2022/MCOM - Processo nº 53900.038310/2016-95 - Nº SEI: 9495708

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 8887602

Usuário Externo (signatário): Priscila Ferreira Assofra
Data e Horário: 30/07/2022 21:27:50
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 53500.300293/2022-71
Interessados:
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Carta PETICAO 8887598
- Documentos Complementares:
- Portaria PUBLICACAO DOU PORTARIA 8887599
- Processo ESPELHO PROCESSO 8887600
- Ofício OFICIO MCOM 8887601

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Agência Nacional de Telecomunicações.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.300293/2022-71
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 16036/2022/ORLE/SOR-ANATEL

Ao Senhor
WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI
Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA
Ministério das Comunicações (MCom)
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Tramitação de Processo**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.300293/2022-71.**

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Roteiro para Demandar Tramitação de Documentos e Processos do Sistema SEI, encaminhamos o Processo nº 53500.300293/2022-71, referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, para análise pela SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD.

Anexos: I - Processo (SEI n° 53500.300293/2022-71).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar**, **Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 24/11/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9440972** e o código CRC **77B8AAFD**.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 31322/2022/MCOM

Brasília, 01 de dezembro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Madalena Ventura do Nascimento
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde (CNPJ n° 20.420.759/0001-30)
Rua Sabiá, Quadra 15, Lote 13 - São Miguel
78840-000 – Campo Verde/MT

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.038310/2016-95**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53500.300293/2022-71**,** na qual a **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** apresenta pedido à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a solicitação da emissão do ato de Autorização do Uso de Radiofrequência em segunda fase, informamos que existe um trâmite a ser seguido, e a entidade deve aguardar até que a Casa Civil encaminhe o processo ao Congresso Nacional, a partir de quando se iniciará a contagem do prazo para emissão de Licença Provisória

Portaria 4334/2015 - Seção III Da Autorização para Operação em Caráter Provisório

Art. 72. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas no art. 74.

Constituição Federal

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Lei 9.612/98 - Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.

2. Assim, informamos que o processo encontra-se atualmente na **Casa Civil da Presidência da República** e não no **Congresso Nacional**, portanto, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, o referido ato acompanhado da licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil **de onde será remetido ao Congresso Nacional**, e somente **após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional** é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2487/2488.

3. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na Constituição Federal, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

4. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 06/01/2023, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10545650** e o código CRC **B4423E7A**.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

NÃO PROCURADO

Correios AR RECEBIMENTO

VIA POSTAL

09/01/2023

YJ364064982BR

SERAD/COREC PR 539000388 10/2016-95 OF 31322

DESTINATARIO
ASS DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

RUA SABIA QUADRA 15 LOTE 13,
SAO MIGUEL - CAMPO VERDE - MT
78840-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC - CAMPO VERDE
03 FEV 2023
ECTISE-MT

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

REMETENTE:

Autenticado eletronicamente, cópia conferência com original
https://infoleg.autenticidade-documento.com.br/0de8b87-6ac14ce-03fc-1d0e53b00d

733

Correios

Contrato: 9912556366
CARTA REG AR O4

Volume: 1/1
Peso (g): 30.0

YJ 364 064 982 BR

AR

Recebedor:_____

Assinatura:_____ Documento:_____

DESTINATÁRIO

ASS DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
RUA SABIA QUADRA 15 LOTE 13 SAO MIGUEL

78840-000 CAMPO VERDE/MT

AO REMETENTE

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF
SERAD/COREC PR 53900038310/2016-95 OF 31322

AGF VIA POSTAL
10 JAN 2023
BRASÍLIA-BSB

Autenticado eletronicamente pelo código nas original.
https://pfdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64e1-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64e1-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.454, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913256** e o código CRC **14D44B67**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 Documento nº 10913256

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913257** e o código CRC **1F27E605**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10913256).

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Despacho (10913257) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 1

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924557** e o código CRC **E4BD5E9A**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 Documento nº 10924557

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Exposição de Motivos Outroga RadCom (10924557) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36454/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10924557)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10913257), encaminha a Exposição de Motivos (10924557) , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924562** e o código CRC **7EEA8B47**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 Documento nº 10924562

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37232/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10924557)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10913257), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10924557), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948107** e o código CRC **FDD80B92**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 Documento nº 10948107

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

EM nº 00289/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16530/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038310/2016-95.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/06/2023, às 12:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10959542** e o código CRC **6CECBFA0**.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 Documento nº 10959542

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Ofício 16530 (10959542) SEI 53900.038310/2016-95 / pg. 1

Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0057929/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: PRISCILA FERREIRA
E-mail: **********@*****.**m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT,
E-mail: **********@*****.**m
CNPJ: 20.420.759/0001-30

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0057929/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: URGENTE
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53900.038310/2016-95
Data e Hora de Encaminhamento: 08/10/2023 às 16:54

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	PETICAO URGENTE.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

esente documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (https://www.gov.br/protocolodigital)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT, Entidade Civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 20.420.759/0001-30, devidamente constituída com sede na Rua Porto Velho, 600 CEP 78.840-000, BORDAS DO LAGO, no Municipio de CAMPO VERDE/ MT, representada por KESI RITA DOMINGUES, brasileira, Casada, do lar, portadora do R.G n° 19429070 SSP/MT e inscrita no CPF/MF n° 023.226.771-59, residente e domiciliada na Rua Porto Velho, 600 CEP 78.840-000, BORDAS DO LAGO, no Municipio de CAMPO VERDE/ MT.

OUTORGADA: PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri – SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58, Centro, CEP 18147-000 – Araçariguama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui a outorgada sua bastante procuradora e advogada para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral, especificamente para ASSESSORIA JURIDICA no MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES E ANATEL no processo de OUTORGA PARA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA.

CAMPO VERDE, 01 de agosto de 2023.



KESI RITA DOMINGUES

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 Brasília – DF

PROCESSO nº 53900.038310/2016-95

ASSUNTO: FASE DE LICENCIAMENTO. SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO EMISSÃO DE LICENÇA.

URGENTE

Prezada Senhora Vilma de Fatima Alvarenga Fanis (Coordenadora de Outorga de Radiodifusão).

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe de interesse da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT, inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Verde/MT, para informar que já tendo excedido e extrapolado todos os prazos razoáveis dentro do processo administrativo, tendo em vista que o PROCESSO teve inicio no ano de 2016, com a publicação da Portaria em 2018, e já estamos caminhando para o segundo semestre

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara e Legislativo e Senado Federal.
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

do ano de 2023, ou seja, foram 7 (sete) anos de processo tramitando sem a devida finalização e sem a EMISSÃO DA OUTORGA PROVISÓRIA.

Desta forma a entidade acima vem REQUERER urgente a PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA pela ANATEL, bem como a LIBERAÇÃO DA EMISSÃO DA OUTORGA PROVISORIA do MCOM nos termos das Portarias, Legislação e Constituição Federal, sobre pena de JUDICIALIZAR uma AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Termos em que,

pede deferimento

Campo Verde/MT, 08 de Outubro de 2023.



PRISCILA FERREIRA

OAB/SP 367.798

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Municipal de Campo Verde e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 09/10/2023 às 08:39:39 -0300 e 09/10/2023 às 08:39:39 -0300.
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 Brasília – DF

PROCESSO nº 53900.038310/2016-95

ASSUNTO: FASE DE LICENCIAMENTO. SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO EMISSÃO DE LICENÇA.

URGENTE

Prezada Senhora Vilma de Fatima Alvarenga Fanis (Coordenadora de Outorga de Radiodifusão).

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe de interesse da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT, inscrita no CNPJ nº 20.420.759/0001-30, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Verde/MT, para informar que já tendo excedido e extrapolado todos os prazos razoáveis dentro do processo administrativo, tendo em vista que o PROCESSO teve inicio no ano de 2016, com a publicação da Portaria em 2018, e já estamos caminhando para o segundo semestre

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Legislativa e Tribunais conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

do ano de 2023, ou seja, foram 7 (sete) anos de processo tramitando sem a devida finalização e sem a EMISSÃO DA OUTORGA PROVISÓRIA.

Desta forma a entidade acima vem REQUERER urgente a PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUENCIA pela ANATEL, bem como a LIBERAÇÃO DA EMISSÃO DA OUTORGA PROVISORIA do MCOM nos termos das Portarias, Legislação e Constituição Federal, sobre pena de JUDICIALIZAR uma AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Termos em que,

pede deferimento

Campo Verde/MT, 08 de Outubro de 2023.



PRISCILA FERREIRA

OAB/SP 367.798

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Municipal de Campo Verde e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 09/10/2023 às 08:39:39 -0300 e 09/10/2023 às 08:39:39 -0300.
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Protocolar documento junto ao MCOM v7
por **Cidadão**

Status
Em Andamento

Código
057.986

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
08/10/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0057929/2023

CPF
134.320.408-90

Nome
PRISCILA FERREIRA

E-mail
advpriscilaferreira@gmail.com

Sexo
Feminino

Data de nascimento
05/06/1973

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
SAO PAULO

☑ Autorizo o contato por telefone

Telefone principal
(11) 94007-7552

Telefone secundário
(11) 94288-2271

Data de envio da solicitação
08/10/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
57986_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações

Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante
Pessoa Jurídica

Procuração
PROCURAÇÃOassinada.pdf

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Formulário Digital (1415549568) SEI 53115.026319/2023-39 / pg. 7

20.420.759/0001-30

Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT,

E-mail
advpriscilaferreira@gmail.com

Documentação Necessária

Tipo de Documento	Requerimento
Selecionar Documento	PETICAO URGENTE.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior
SIM

Número do Processo SEI
53900.038310/2016-95

Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares
URGENTE

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4639237

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 10/10/2023 14:44:46
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53900.038310/2016-95
Interessados:

Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde - CAMPO VERDE - MT

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Processo 53115.027307/2020-89 processo anexado	4639216
- Processo 53115.027309/2020-78 processo anexado	4639217
- OFICIO Nº 4175/2022/MCOM	4639218
- Aviso de Recebimento - AR (AR) OF_4175/2022	4639220
- Processo 53115.021722/2022-91 Processo Anexado	4639221
- OFICIO Nº 19374/2022/MCOM	4639222
- Aviso de Recebimento - AR (AR) OF_19374/2022	4639223
- Processo 53500.300293/2022-71 Processo Anexado	4639224
- OFICIO Nº 31322/2022/MCOM	4639226
- Aviso de Recebimento - AR (AR) OF. 31322/2022	4639227
- Minuta de Exposição de Motivos	4639228
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão P	4639229
- Exposição de Motivos Outroga RadCom	4639230
- OFICIO nº 36454/2023/MCOM	4639231
- OFICIO nº 37232/2023/MCOM	4639232
- Exposição de Motivos nº 00289/2023 MCOM	4639234
- OFICIO Nº 16530/2023/MCOM	4639235
- Processo 53115.026319/2023-39 Processo Anexado	4639236

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

EM nº 00289/2023 MCOM

Brasília, 16 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038310/2016-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01088/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PARECER n. 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA:
1 - Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT;**
Ii - Pela continuidade do procedimento; e
Iii - Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

1 - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Campo Verde/MT.**

2. Segundo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC **(SEI 3314293),** o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no **SEI 3053286** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que apenas a entidade em questão manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT.**

5. É o breve relatório.

Ii - DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> 1 - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> Ii - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> Iii - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 14 de junho de 2016 **(SEI 1199371 - Pag. 167),** pelo que atende o art. 19, inciso Ili, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carreou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998ill (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu),* destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes **(fls. 1-3 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SE 1 2560859 do Protocolo n2 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo n2 01250.045405/2018-25);**

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 4-10 da Petição SEI 1199371; e fls. 10-16 da Petição SEI 2560860 do Protocolo n2 01250.001161/2018-79);**

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12-14 da Petição SEI 1199371; fls. 1-2 da Petição SEI 2560860 do Protocolo n2 01250.001161/2018-79);**

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 16-21 da Petição SEI 1199371);**

e) Manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 25/165 da Petição SEI 1199371);**

f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento **(fl. 166 da Petição SEI 1199371).**

10. Realce-se que, no estatuto social da entidade, em seu art. 9º (**fl. 12 da Petição SEI 2560860 do Protocolo n2 01250.001161/2018-79),** consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 **(Petições SEI 2560861 e SEI 2560862, ambas do Protocolo n2 01250.001161/2018-79**).

12. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

[...]

Ili - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

13. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda
- CNPJ **(SEI 3314264);** ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (**SEI 3314266);** iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social **(SEI 3314270);** iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (**SEI 3314276);** v) certidão positiva com efeitos negativos relativa aos tributos federais perante à Receita Federal **(SE 1 3314270);** e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

3314273).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. **Entretanto, apenas a entidade manifestou interesse de executar o serviço** considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Campo Verde/MT.**

15. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

16. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC **(SEI 3314293)** e Despacho Interno CGRC_OUT **3053307,** por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3053134) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom [3053286)".*

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *"idoneidade moral',* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente). objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 3314289, constatou-se que ***"não existe,*** *nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia , endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

20. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei *nº* 13.424, de 28 de março de 2017,** as **Leis *nº* 4.117, de 27 de agosto de 1962,** nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 19 7 8, **sofreram algumas alterações.** A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei *nº* 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-,* **ao passo que o art. 52 altera o art. 38 da Lei *nº* 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

> Art. Sº A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38lli .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f, g , h, i, j, k, l, m , n, o , p e q do inciso Ido art. l!J da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990'.*** (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"* . É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração " ***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso Ido art. lg da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".*** E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso **1,** alíneas *"e", "g", "h", T',* **"/",** *"n", "o" e "p",* da Lei Complementar n. 64/1990 **(fls. 1-3 da Petição SEI 1199371).**

24. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, contendo a declaração acima, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem *"bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso!, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'í',* **'i',** *'k', '/', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa"* **(fls. 1-2 da Petição SEI 2560859 do Protocolo n!! 01250.001161/2018-79; e fls. 1-2 da Petição SEI 3231298 do Protocolo n!! 01250.045405/2018-25).**

25. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017 .25.

26. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *chek/ist roteiro RadCom* **(SEI 3314292),** que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.**

Ili - DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** na localidade de **Campo Verde/MT.**

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC **(SEI 3314293),** deve ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 9 de outubro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Notas

1. *Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:! - estatuto da entidade, devidamente registrado;/! - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;!// - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores; V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 180390797 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 10-10-2018 15:44. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA v2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01568/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038310/2016-95
INTERESSADO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU,** da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038310201695 e da chave de acesso 75514037

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 181776688 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 10-10-2018 15:57. Número de Série: 13692269.
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19603/2018/SEI-MCTIC

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Processo nº: **53900.038310/2016-95.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2016, às fl. 2/03 (1199371), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Madalena Ventura do Nascimento Diretor Administrativo: Sireni de Souza Pereira Diretor Operações: Geovane do Vau Soares

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT Coordenadas geográficas: 15°33'46"S de latitude e 55°09'39"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, Campo Verde, MT

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018 /SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3231298
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 9/16 (2560860)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 12/13 (1199371)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/2 (2560860)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 16/21 (1199371)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 25/165 (1199371)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 166 (1199371)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018 /SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2560861 ART: 2560862
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3314264
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3314266
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3314276

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3314270
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3314273
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3314289

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e respectiva Seção/Subseção Judiciária, e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3314280, 3314283 e 3314286.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Verde/MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038310/2016-95, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, com CNPJ nº 20.420.759/0001-30 e sede na Rua Porto Velho, nº 600, Bairro Bordas do Lago, na localidade de Campo Verde/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

GILBERTO KASSAB

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2018, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/10/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3314293** e o código CRC **1107CC7E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 3314293

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 10 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 289 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 10/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4639878** e o código CRC **3702970F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3652/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 289/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 289/2023 (4639867), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Verde/MT, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 10/10/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4640414** e o código CRC **FB335F12** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 289/2023 MCOM (4639867) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de autorização à Associação Comunitária de Campo Verde.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4639878), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3652/GM/CC/PR (4640414), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4643138** e o código CRC **A1B3D415** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 841/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.038310/2016-95.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00289/2023 MCOM, de 14 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Verde/MT.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00289/2023 MCOM (4639234), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.038310/2016-95, acompanhado da Portaria nº 5.454/SEI, de 8 de novembro de 2018, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Campo Verde, Mato Grosso, sem direito à exclusividade, para a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.759/0001-30, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 01088/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4639873), de 09/10/2018, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização; e
- Nota Técnica nº 19603/2018/SEI-MCTIC, de 03/10/2018 (4639877), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCTIC)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00289/2023 MCOM (4639234), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6213251).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.420.759/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KESI RITA DOMINGUES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/09/2024** às **14:25** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 11/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 11/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6082162** e o código CRC **38F38511** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.038310/2016-95

Nota SAJ - Radiodifusão nº 929 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53900.038310/2016-95

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.038310/2016-95, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.454/2018** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE**, CNPJ nº 20.420.759/0001-30, na localidade de **Campo Verde/MT**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.038310/2016-95, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 25/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 25/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 29/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 29/10/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6188700** e o código CRC **F085EA43** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ANATEL Agência N de Telecon

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MT	**Distrito:**	
Município:	Campo Verde	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	2		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE	**CNPJ:**	20.420.759/0001-30
Nome Fantasia:		**Bairro:**	LOTEAMENTO GREENVILLE II
Logradouro:	AV. BRASÍLIA	**Número:**	1624
Telefone:	(66) 9957-4892	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	78840000	**Logradouro:**	AV. BRASÍLIA				
Número:	1624	**Complemento:**	QD 39 LOTE 24	**Bairro:**	LOTEAMENTO GREENVILLE II	**Estado:**	MT
Município:	Campo Verde	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	66 9957-4892					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	78840000	**Logradouro:**	AV. BRASÍLIA				
Número:	1624	**Complemento:**	QD 39 LOTE 24	**Bairro:**	LOTEAMENTO GREENVILLE II	**Estado:**	MT
Município:	Campo Verde	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50417398387
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				21/11/2018	Outorga	Jur.
11105568		- Selecione -	ORLE			27/11/2023	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Jur.

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora

Estúdio Principal

País:	Brasil		
do CEP:	78840000	**Logradouro:**	AV. BRASILIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Número:	1624	**Complemento:**	QD 39 LOTE 24	**Bairro:**	LOTEAMENTO GREENVILLE II	**Estado:**	MT
Município:	Campo Verde	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

» Estação Principal

Antena Principal

Fabricante:			
Modelo:		**Ganho:**	dBd
Polarização:		**Orient. NV:**	graus
Beam-Tilt:	graus	**Preenchimento de nulos:**	(%)
HCI:	metros		
Descrição:	FM CIRO **Máximo: 200** **Digitados: 7**		

Transmissor Principal

Código Equipamento:	Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)		
Potência:	W		
Fabricante:	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.		
Modelo:	EX25		
Validade:			
Potência Equipamento:	W		

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha Transmissão

Fabricante:	CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		
Modelo:		**Impedância:**	ohms
Comprimento:	m	**Atenuação:**	dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irradiada

$ERP_{MAX}(P_T \times G \times E_F)$:	W	Ex.: 1234,5678

» Número do Processo e Observações Gerais

Num. Processo/Observações

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade:	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - CNPJ/CPF(20.420.759/0001-30)	**Situação:**	Entidade não possui débitos
Município/UF:	CAMPO VERDE/MT	**Canal:**	200
Indicativo:			

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Domingo			

Tela Inicial | Imprimir

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

53900.038310/2016-95

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
da Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.446, de 13 de novembro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 14/11/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6237283** e o código CRC **66D40E52** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

MENSAGEM Nº 1.446

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico (6237417) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe da Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 14/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6238338** e o código CRC **C865DB05** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1656/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.454, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Campo Verde, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 14/11/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6238397** e o código CRC **BCECEE44** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.038310/2016-95 SEI nº 6238397

d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2de8b87-64ef-4cae-93fc-1a0a8583b00d